ANNO LXX — Terça-feira 22 de Maio de 1894 — NUMERO 114

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Maio, ás 8 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 2 horas e 10 minutos da madrugada de 20 e entregue ás 6 horas da manhã).

Na Camara dos Deputados foi hoje apresentada uma moção, assignada pelos Srs. Anizio Abreu, Galdino Loreto, Martins Junior, Frederico Borges, Coelho Lisbôa, Gabriel Ferreira, Paranaguá e Augusto Severo, applaudindo o procedimento do Poder Executivo em solução á questão diplomatica com Portugal.

Aberto debate oraram os Srs. Anizio Abreu, Martins Junior, que reivindicou o patriotico concurso da imprensa republicana na repressão da revolta, sendo applaudido pelas galerias; Bricio Filho, que combateu a moção; e Nillo, que apresentou outra moção dizendo que a Camara, tendo applaudido a solução dada pelo Poder Executivo, declara-a independente de qualquer intervenção legislativa.

Antes disso o deputado Zama agitou a questão da suspensão do estado de sitio na Capital Federal, declarando o Presidente da Camara que só aceitaria a idéa para debate sob a forma de projecto de lei.

— No Senado foram apresentados a moção e o projecto á que hontem fizemos referencia, sendo ambos esses documentos firmados pelos Srs. Prudente de Moraes, Manoel Victorino, Quintino Bocayuva, Saldanha Marinho, Joaquim Pernambuco e outros.

— O Congresso sorteiará segunda-feira a commissão que tem de fazer a apuração das eleições de Presidente e Vice-presidente da Republica.

— Foram assignados decretos contendo movimentos no Corpo Diplomatico.

— Não parecem fundamentados os boatos de adiamento da sessão do Congresso Nacional.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje a 93/8 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 21 de Maio, as 8 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 20 minutos e entregue as 11 horas e 50 minutos da noite).

Na Camara dos Deputados foi hoje approvada a moção apresentada no sabbado polo Sr. Nilo, de que transmittimos noticia, e declarada prejudicada a do Sr. Anisio Abreu.

No Senado foi concedida uma licença de dous mezes ao Dr. Prudente de Moraes.

— Reunidas em Congresso as duas casas, foram sorteadas as commissões mixtas que devem fazer o exame das actas da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

— N'estes proximos dias as duas casas do Congresso não funccionarão isoladamente.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 93/8 d. por 1$000 frouxo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

Se assim é, temos de admittir que o systema estabelecido está perfeitamente calculado para realisar este ideal. Mas suppor que este ideal é aquelle que o homem procura é um perfeito engano.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 1692 A—de 10 de Abril de 1894

Approva o regulamento dos Correios da Republica

Regulamento da Repartição Geral dos Correios a que se refere o decreto n. 1692 A desta data

PRIMEIRA PARTE

DO CORREIO FEDERAL E SEUS SERVIÇOS

TITULO I

DO SERVIÇO POSTAL INTERNO

CAPITULO IX

Do serviço de cobranças

Art. 190 As administrações e agencias autorisadas a emittir e a pagar vales postaes são tambem encarregadas de effectuar por conta de terceiros, o serviço de cobrança de recibos, letras, titulos, facturas, obrigações e, em geral, de todos os valores commerciaes e de quaesquer outros, taes como—dividendos de companhias e de bancos, juros de apolices da divida publica, geral ou estadual, pagaveis á vista e sem despezas.

Art. 191. Os valores a cobrar serão apresentados em qualquer estação postal autorisada a recebel-os, descriptos em duplicata, em uma formula impressa, para cada documento, e depois incluidos em sobre-carta fornecida pelo Correio, para serem expedidos mediante registro, por conta do remettente.

Art. 192. O limite maximo das importancias de cada titulo a cobrar será o mesmo estabelecido para emissão de vales postaes nas administrações e agencias.

Art. 193. As formulas impressas relativas a cada documento, além da discripção dos mesmos, devem conter:

1.º, a quantia a cobrar escripta por extenso;

2.º, a indicação do domicilio do devedor;

Art. 194. Além da formula impressa, acompanhará cada documento um recibo datado, assignado e legalmente sellado pelo remettente, excepto quando se tratar, de documento para cuja cobrança não haja necessidade desse recibo.

Art. 195. Das importancias cobradas o Correio descontará:

1.º, a commissão de 2 %, paga em sellos, sobre a importancia de cada documento, na seguinte proporção:

Até 25$000	. . . . .	$500
De 25$000 a 50$000	. .	1$000
De 50$000 a 75$000	. .	1$500

e assim por diante, accrescendo sempre 500 réis por 25$000 ou fracção desta quantia:

2.º, o premio do vale representando o producto liquido da cobrança.

Art. 196. O Correio não recebe pagamento parcial: cada titulo deverá ser pago de uma só vez e em moeda corrente.

Art. 197. Si no prazo de 15 dias, depois de recebidos os documentos pelo Correio a cobrança não estiver realisada, o pagamento será havido como recusado e os documentos devolvidos ao remettente, não tendo o Correio, nestes casos, direito á commissão.

Art. 198. O Correio, no serviço de cobranças, não é obrigado a processo algum judiciario, nem approvar, por qualquer forma, a falta do pagamento.

Art. 199. Os vales para remessa dos productos liquidos das cobranças ficam em tudo sujeitos ás disposições relativas aos vales postaes de permutação de fundos.

Art. 200. A responsabilidade do Correio pelos valores recebidos das cobranças effectuadas acha-se estabelecida no capitulo II deste regulamento.

CAPITULO X

Da assignatura de jornaes, revistas e outras publicações periodicas

Art. 201. Todas as repartições postaes da Republica poderão receber dinheiro para assignaturas de jornaes, revistas e outras publicações periodicas, feitas no Brazil, ficando aquelle serviço a cargo dos empregados incumbidos da emissão de vales postaes, nas repartições para esse fim autorisadas, e dos agentes do Correio, onde não houver serviço de vales.

Art. 202. As assignaturas de jornaes só poderão ser tomadas por periodos certos e fixados nas publicações a que ellas se referirem; e o preço correspondente será exigido no acto da subscripção da formula impressa em que foi feito o pedido de assignatura.

Art. 203. Pela assignatura de jornaes e outras publicações periodicas pagar-se-ha adeantadamente:

1.º, o preço da assignatura correspondente a periodo determinado;

2.º, o premio de 2 % sobre essa importancia;

3.º, a commissão de 1 % para transferencia do dinheiro.

Paragrapho unico. O premio e a commissão de que tratam os ns. 2 e 3 deste artigo serão pagos em sellos ordinarios, adheridos á formula impressa do pedido da assignatura e obliterados na repartição de origem.

Art. 204. Si a repartição onde for tomada a assignatura não emittir nem pagar vales, será a importancia della remettida em officio e sob registro de serviço, com valor declarado e acompanhado das indicações necessarias á repartição postal da séde da publicação a que se referir o pedido, afim de que esta promova a assignatura, e neste caso, a commissão e o premio serão satisfeitos em sellos, e estes adheridos ao officio da remessa da importancia da assignatura, e neste caso, a commissão e o premio serão satisfeitos em sellos, e estes adheridos ao officio da remessa da importancia da assignatura e obliterados com o carimbo da data, na agencia de origem.

Art. 205. O Correio não assume responsabilidade alguma pelas obrigações dos editores, redactores, gerentes ou administradores de jornaes e publicações periodicas, e bem assim não se obriga a reembolso algum no caso de cessar ou ser interrompida a publicação dos jornaes ou revistas, durante o periodo da respectiva assignatura.

Art. 206. As repartições do Correio obrigam-se a dar andamento, sem despeza alguma para o assignante, a quaesquer reclamações fundadas, relativas ás demoras ou irregularidades no serviço de assignatura e remessa das alludidas publicações.

Art. 207. Si, por qualquer motivo não se realisar a assignatura pedida, a quantia para esse fim entregue ao Correio será devolvida em vale ou em officio de serviço, com valor declarado, para restituição della ao assignante, menos a commissão e o premio pagos na repartição de origem.

Art. 208. Si os editores, gerentes, redactores ou administradores de jornaes e outras publicações periodicas quizerem servir-se do correio como intermediario de assignaturas, a commissão de 2 % de que trata o n. 2 do art. 203 será deduzida do preço da assignatura, e para esse fim enviaram elles á repartição postal da séde de taes publicações, para serem registradas e remettidas ás administrações e agencias de 1.ª e 2.ª classe, as seguintes declarações competentemente assignadas:

1.º, titulo da publicação;

2.º, localidade onde é feita e onde tem sua séde, gerencia ou administração;

3.º, preço da assignatura por mez, trimestre, semestre, anno, ou da publicação avulsa, por fasciculo ou por volume;

4.º, que a commissão de 2 % será deduzida do preço da assignatura;

5.º, nome do individuo, firma social, ou empreza a quem deve ser enviada a importancia da assignatura;

6.º, condições especiaes da publicação.

Art. 209. Em cada repartição postal será feito o registro de jornaes, revistas e outros periodicos publicados na séde ou na zona dependente da repartição, e no mez de Dezembro de cada anno será remettida uma cópia á administração, que, por sua vez, organisando o registro dos jornaes e revistas publicadas em sua circumscripção, o remetterá por copia á directoria para que essa possa fazer o registro geral de todos os jornaes, revistas e outros periodicos publicados no Brazil.

CAPITULO XI

Do livrete de identidade

Art. 210. As administrações, sub-administrações e as agencias do Correio de 1.ª e 2.ª classe poderão facultar livretes de identidade ás pessoas que os pedirem, mediante as condições estabelecidas neste regulamento.

Art. 211. O direito de justificar a identidade de pessoa por outro qualquer meio, permittido na legislação da Republica, não fica limitado ou restringido pelo facto do pedido e da emissão de um livrete para aquelle fim.

Art. 212. O livrete de identidade será —*mutatis-mutandis*—conforme o modelo annexo ao accordo celebrado entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e outros paizes da União Postal Universal.

Art. 213. Para a emissão de um livrete de identidade é indispensavel que o requisitante apresente á repartição um retrato photographico actual, formato—cartão de visita—em busto ou livrete por meio de uma fita, cujas extremidades serão presas á photographia com um sinete official applicado sobre lacre, independentemente de quaesquer outros meios que possam ulteriormente ser admittidos.

Art. 214. Os meios de prova de identidade de pessoa para a emissão de um livrete, quando os requisitantes não forem conhecidos na repartição postal emissora, são todos os permittidos em direito.

Art. 215. As cartas, cartas-bilhetes, bilhetes-postaes, manuscriptos, impressos, jornaes, amostras de mercadorias e cartas ou objectos registrados sem valor, dirigidos a proprietarios de livretes de identidade, podem ser entregues aos mesmos mediante a simples exhibição dos ditos livretes: a entrega de cartas registradas com valor declarado, de encommendas com declaração de valor e bem assim o pagamento de vales, só podem ser feitos aos destinatarios, proprietarios de livrete de identidade, mediante recibos destacados dos mesmos livretes e devidamente assignados por elles, excepto quando notoriamente conhecidos na repartição postal.

Art. 216. Os objectos de correspondencia e as importancias dos vales deverão ser entregues pessoalmente aos proprietarios dos livretes, excepto quando forem representados por procuradores legalmente constituidos.

Art. 217. A entrega de objectos de correspondencia aos procuradores de proprietarios de livrete de identidade será feita do modo seguinte:

1.º, as cartas, cartas-bilhetes, bilhetes postaes, manuscriptos, impressos, jornaes e amostras de mercadorias, cartas e objectos registrados sem valor declarado, serão entregues mediante a apresentação do livrete e da procuração;

2.º, as cartas e encommendas com declaração de valor e as importancias de vales, mediante a exhibição de procuração e apresentação do recibo destacado do livrete, assignado pelo proprietario do mesmo.

Art. 218. As repartições postaes ficam isentas de qualquer responsabilidade, desde que o pagamento de vales ou a entrega de quaesquer objectos de correspondencia registrada com valor declarado se effectue mediante recibos, destacados dos livretes de identidade assignados pelos respectivos proprietarios.

Art. 219. O preço de cada livrete é de 1$000, não incluindo o do retrato photographico, que deverá ser apresentado á repartição postal pelo requisitante do livrete.

Art. 220. Os livretes de identidade serão validos sómente durante dous annos, a contar do dia em que forem entregues aos proprietarios, e findo este prazo poderão ser visados na repartição postal emissora, para nova validade, que será de um anno sómente e mediante metade do preço.

Art. 221. As repartições postaes que recolherem o ultimo recibo de um livrete de identidade exigirão a entrega do livrete e proporcionarão ao proprietario, si este o pedir, a emissão de novo livrete independente de outras provas de identidade.

Art. 222. No caso de perda de um livete, o proprietario deverá participar o facto:

1.º A' repartição postal da localidade onde se achar, ou á repartição mais proxima, se ahi não a houver;

2.º A' administração ou agencia que emittiu o livrete.

Art. 223. Em vista da participação de que trata o art. anterior, a repartição postal da localidade onde se achar o proprietario do livrete, ou a mais proxima onde tiver sido feita a participação, não fará, provisoriamente entrega, nem de objectos de correspondencias, nem de pagamento de vales que lhes forem reclamados por meio do livrete perdido, e a repartição emissora tomará todas as providencias, de accordo com as informações prestadas pelo proprietario do livrete, para que o mesmo seja declarado *nullo*.

Paragrapho unico. Todas as repartições postaes autorisadas a emittir livretes de identidade terão um registro geral dos emittidos validos e declarados nullos nos Correios da Republica, com as observações exigidas para a regularidade e boa execução deste serviço.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 17 de Maio de 1894

Abaixo assignados, empregados na Colonia Orphanologica Santa Isabel.—Remettido ao director da Colonia Isabel para tomar na consideração que entender.

Abaixo assignados, moradores e proprietarios do largo do Pilar.—Informe o Sr. Dr. inspector de hygiene.

Abaixo assignados, eleitores do municipio de Aguas Bellas.—Informe com urgencia, o Dr. juiz de direito effectivo do municipio de Aguas Bellas, ouvindo o Dr. promotor publico.

Antonio José de Souza Carvalho.—Nada ha que deferir.

Antonia Pereira de Castro.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Antonio Gonçalves Lima.—Informe o Sr. prefeito do municipio de Buique.

Custodia Eufrazia de Mendonça.—Informe a inspectoria dos theatros.

Francisco Nunes Cordeiro de Farias.—Informe o tenente-coronel commandante interino do corpo policial.

Dr. José de Barros Andrade Lima.—Escripture-se, para opportuno pagamento.

João Ferreira de Lima.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, mandando juntar os documentos de que tratam os artigos 2.º e 3.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

José Francisco das Chagas Galalão.—Informe com urgencia, o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Luiz Pereira de Oliveira Faria.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Theotonio Alves de Maria.—Enviado á junta medica, para inspeccionar o peticionario, que se lhe apresentara.

Dia 18

Bernardo Silvestre do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes,

Domingos Martins de Barros Monteiro.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos.

João Fernandes Vieira.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Dr. inspector do Thesouro.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Como requer.

Manoel Cavalcante de Hollanda.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, mandando juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Pedro José Montenegro.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar os documentos de que tratam os artigos 2.º e 3.º, do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Pereira Carneiro & C.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Pedro Alexandrino Machado e Francisco Carlos da Silva Fragoso. Não tem lugar o que pretendem. O decreto de 30 de Dezembro visou collocar tanto quanto possivel, todos os funccionarios em condições de melhor supportar as exigencias da situação excepcional que atravessamos; foi uma medida geral. A concessão impetrada viria alterar os fundamentos daquelle decreto, collocando os peticionarios em condições muito superiores ás dos seus collegas, o que não seria rasoavel nem equitativo,

Dia 19

Antonio Pedro dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna, mandando juntar os documentos pedidos.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Bernardino de Arruda Serra Filho.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2.º e 3.º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Domingos Vieira de Moura.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited. Informe o Dr. inspector do Thesouro.

José Pereira da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bonito.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro.

José Clemente Ferreira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2.º e 3.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Manoel Luiz Ribeiro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Manoel Paulino de Moura.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos pedidos.

Xisto da Cruz Vilella.—Indeferido.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21, de Maio de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª secção—N. 107.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco de Paula de Andrade, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Francisco dos Santos e Manoel Anisio dos Santos, como desordeiros; Maria Emilia da Conceição e Antonia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José. Leonarda Maria das Neves, por embriaguez, e Idalina Joaquina dos Santos, por disturbios.

Pelo Dr. Juiz do 1.º districto do municipio de Timbaúba me foram feitas as communicações constantes dos seguintes officios:

« Juizo do 1.º districto Municipal de Timbaúba, 18 de Abril de 1894.

« Illm. Sr.—Communico a V. S. que nesta data fez-se remessa do exame procedido no cadaver de um infeliz que no dia 10 de Abril proximo findo, fôra encontrado assassinado com 31 facadas e uma das orelhas cortadas, no logar Poço da Pedra deste districto, ao Dr. promotor publico do municipio.

Presos 5 individuos de nomes Paulino José Luiz, Franco Lyra Soares de Lima, Joaquim José Pereira, Antonio Francisco Bezerra, conhecido por Antonio Galdino e Justino de tal, que se mostraram suspeitos de haver praticado tão barbaro assassinato, e submettidos a autos de perguntas, sendo acariado a respeito de algumas contradicções em que cahiram, concluio o individuo Paulino, por confessar em presença dos demais indiciados, sem contestação, que na noite de 9 para 10 de Abril proximo passado sendo convidado pelo indiciado Antonio Galdino para furtar uns bódes de propriedade de D. Emiliana e depois de reunido com os outros indiciados e effectuado o furto de 2 bódes succedeu serem presentidos pela dona delles que nessa occasião disparou-lhes um tiro, recebendo outro em represalia: que em seguida fugindo precipitadamente, encontraram na estrada publica, a infeliz victima que inerme e tranquillamente dirigia-se para o trabalho como indicava uma enxada que conduzia, por volta de 4 para 5 horas da manhã, e para não serem descobertos, o assassinaram.

« E' de notar que ao assassinato não fôra presente Antonio Galdino por ter seguido para casa de sua residencia com um dos ditos bódes que haviam furtado, sendo, entretanto, quem reunio os seus autores para a pratica do furto já dito como ainda confessou o indiciado Paulino.

« Das diligencias procedidas não se póde verificar o nome e a residencia da victima que era de côr parda, estatura regular, representando ter 18 a 20 annos de idade.

« Saude e fraternidade.—Ao Illm. Sr. coronel Julio de Mello Filho, mui digno Questor Policial do Estado de Pernambuco.—O Juiz de districto Manoel Nunes Corrêa »

« Juiz do 1.º districto Municipal de Timbaúba, 18 de Maio de 1894.

« Illm. Sr.—Communico a V. S. que nesta data fez-se remessa ao Dr. promotor publico do municipio, do corpo de delicto e exame procedido no cadaver de Francisco Lourenço, barbaramente assassinado no logar Limoeirinho deste districto no dia 3 do corrente.

« Do auto de perguntas feitas a Josepha Maria da Conceição filha da infeliz victima, verifica-se que no dia em que se deu o facto, indo ella em companhia de seu pai e de uma irmãsinha de 5 annos para o seu roçado, ao passar pela porta da casa de José Soares, residente naquelle logar, onde achava-se uma horda de caçacos da linha da Parahyba, um delles que verificou-se chamar Vicente Torquato, dirigio-lhe insultos referentes a sua honra, querendo em seguida tomal-a do poder do mesmo seu pai, que nada respondeu; e continuando viagem, pegara o dito Torquato a um dos seus companheiros pelos braços e indo de rojo contra o assassinado, dá um encontrão neste a quem dirige mais os epithetos de desgraçado e bebedo,—que isto deu logar a uma ligeira troca de palavras e a que Torquato deitasse mãos de um cacête com o qual ferira mortalmente a victima.

« No dia seguinte ao facto compareceu Vicente Torquato perante este juizo, dizendo e fingindo-se tambem mortalmente ferido, e procedendo nelle a corpo de delicto foram os ferimentos julgados «insignificantes» pelos peritos; procedendo em seguida a auto de perguntas não somente ao mesmo Torquato, como a dous de seus companheiros, e por suas declarações, tornando-se elle suspeito de ter sido o autor daquelle drama de sangue, prendi-o immediatamente.

« No acto da prisão, oppoz elle tenaz resistencia, em virtude do qual ia travando-se serio conflicto, felizmente sem resultado por ter sido obstada a entrega de um punhal que, um de seus companheiros de nome Eurico, segundo consta, procurava fazer-lhe nessa occasião, e oprque um grupo de 30 a 40 caçacos que o haviam acompanhado, esmoreceram na lucta em que queriam empenhar-se.

« E' de notar que os commandantes e agentes da força municipal portaram-se com verdadeiro heroismo nessa occasião e isto influio para por termo ao conflicto e effectuar-se a prisão do criminoso sem que se desse o menor ferimento.

« Do corpo de delicto procedido em Vicente Torquato tambem se fez remessa nesta data ao Dr. promotor.

« Saude e fraternidade.—Ao Illm. Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Questor Policial do Estado de Pernambuco.—O Juiz de districto Manoel Nunes Corrêa.»

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 18 de Maio de 1894

Hermenegildo Joaquim de O. Baduem—Informe o Sr. Dr. Contador.

Felix de Valois Correia—Ao Sr. Dr. Contador para os devidos fins.

Jovita Cockies de Mello—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Madoel Fernandes Vellozo—Certifique-se.

João Pereira do Nascimento e José Fernandes Lima & C—Observe o disposto no artigo 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Francisco J. Gonçalves da Rocha—Informe o Sr Dr. administrador da Recebedoria.

Eliziaria Mathilde do Rego, Pedro Augusto da Silva Proa, Anna Joaquina Ramos, Francisco Lucas das Chagas, Antonio Manoel Fernandes, José Firmo Xavier, Antonio Lassavia e Augusto F. Vasconcellos—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Balbina Maria Candida do Nascimento e Leopoldo Borges Galvão Uchoa—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Dia 19

Henrique Tavares, Augusto Carlos de Noronha, Francisco de Assis Fernandes Vianna, Matheus Eugenio Peixoto e Pedro Ignacio Themudo Lessa—Informe o Sr. Dr. Contador.

Medeiros Layne & C—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Maria Angelina de Azevedo Tinoco—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares—Certifique-se.

Joaquina das Mercês Ferreira Landiam e João Rodrigues de Moura—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Luiz da Silva e Domingos Pinto de Freitas—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Sebastião Lopes Guimarães—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Dia 21

Pedro Ignacio Themudo Lessa e Maria do Carmo Affonso Nunes Informe o Sr. Dr. Contador.

Frederico Augusto Paes Borreto, Manoel X. Carneiro de Albuquerque e Juvino Epiphanio da Cunha—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victorino Trajano da Costa Fialho—Informe a secção do Contencioso.

Maria Francisca dos Anjos—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

João Martins & C, e Antonio da Silva Fontes—Observem os peticionarios o disposto no artigo 33 das instrucções de 27 ae Julho de 1883.

João Pereira Tavares—Ao Sr, archivista para informar quanto ao tempo de serviço do peticionario como guarda local.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 21 de Maio de 1894

Garcia & C., Simão Rocha Martins, José da Rocha Pinto—Informe á 1ª secção.

Damião Francisco Campos, Manoel Nascimento Ferreira—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIAO

NORTE

Amazonas

Datas até 8 de Maio:

Continuava em paz o Estado.

— Chegara á Manáos uma companhia bespanhola de *Zarzuellas*, a qual estreara.

— No dia 6 incendiara-se em Manáos á rua Ferreira Penna, um predio que servia de deposito de naphta da illuminação publica da cidade.

Compareceram ao local os Srs. prefeito e subprefeitos de segurança e forças do Corpo de bombeiros e do batalhão militar de segurança.

— A Recebedoria do Estado arrecadou em Abril proximo findo 418:435$415.

Pará

Datas até 13 de Maio:

Proseguia em seus trabalhos o Congresso Estadoal.

— Lê-se na *Provincia do Pará* de 11:

« Cêrca das 3 horas da tarde de ante-hontem, a locomotiva Belém, da estrada de ferro de Bragança, tendo sahido da estação de S. José, ao chegar ao canto da travessa dos Jurunas com a rua dos Mundurucús, apanhou o carroceiro portuguez Leandro José Joaquim Peixoto, matando-o immediatamente.

« Leandro, ouvindo o ruido da machina que se approximava, passou, com o carro junto ao trilho, para que aquella passasse, soffrendo o cavallo, que espantava-se com a sua approximação. E foi no momento mesmo em que elle continha o animal, que a locomotiva parou, esmagando-lhe o corpo e indo parar depois de passado o extenso quarteirão, espalhando pelo caminho fragmentos do infeliz.

« O limpa-trilho da machina, que talvez evitasse o facto lamentavel da morte de Peixoto, não estava em seu logar proprio; ia atraz. »

Maranhão

Datas até 14 de Maio:

Reinava tranquilidade em todo o Estado.

— A imprensa de S. Luiz saudou o anniversario da lei n. 3.353 de 13 de Maio de 1888.

Ceará

Datas até 16 de Maio:

A imprensa da Fortaleza commemorou o 6º anniversario da lei que declarou extincta a escravidão no Brazil.

— As noticias do interior são todas accordes em dar como rigoroso este o inverno actual.

Na capital, após 2 dias de sol, recomeçaram as chuvas em abundancia.

— Ainda estava interrompida a linha de Baturité.

Rio Grande do Norte

Datas até 18 de Maio:

Nada referem as folhas digno de menção.

Parahyba

Datas até 19 de Maio:

São destituidas de interesse as noticias deste Estado.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

Os parlamentos allemão e prussiano—O desarmamento militar na Europa—Condemnação de Ahlwardt—As entrevistas de Guilherme II.—Recahida do principe de Bismark—O Sr. de Caprivi e o particularismo do imperio allemão—O emprestimo—Meetings—O casamento da princeza Victoria com o grão-duque de Hesse—O telephone em Berlin.

O Reichstag allemão acaba de abolir, por notavel maioria, as leis existentes no imperio contra os jesuitas, approvando tambem o novo imposto sobre operações da Bolsa.

Por seu turno o Landtag prussiano regeitou o projecto sobre o monopolio das minas de sal e de potassa.

— Nas rodas officiaes diz-se que S. M. o imperador Guilherme, da Allemanha, pedira ao Czar da Russia para que fosse convocado um congresso europêo, destinado a tratar da questão do desarmamento militar na Europa, tendo respondido o Czar com uma recusa cathegorica.

— O deputado Ahlwardt, anti-semita prussiano, acaba de ser condemnado a trez mezes de prisão por ter insultado publicamente varios funccionarios publicos.

— O imperador Guilherme foi a Dresden presidir as grandes festas promovidas em honra ao 66º anniversario do rei Alberto de Saxe.

A familia real, que fora ao encontro do referido soberano, foi alvo de enthusiasticas manifestações populares.

— Occupam os espiritos em geral a visita do imperador Guilherme a esquadra austriaca em Pola e as palavras significativas que alli pronuncíou em homenagem a marinha imperial, bem como a nova entrevista entre o monarcha allemão e o rei Humberto, em Veneza, onde foram alvo das mais calorosas manifestações populares.

O imperador Guilherme chegou a Veneza no yacht imperial «Molke»; e o rei Humberto, que havia chegado poucas horas antes acompanhado por seu sobrinho o duque dos Abruzzos, foi immediamente a bordo onde teve a mais affectuosa acolhida. Depois desembarcaram os dois monarchas jantando no paço e indo á noute ao theatro, sendo sempre enthusiasticamente acclamados.

Liga-se, como é natural, grande importancia a esta serie de conferencias entre os chefes de estado da triplice alliança, e á que já está annunciada entre o imperador Guilherme e o czar.

No entretanto um telegramma de S. Petersburgo para a «Gazeta de Colonia» desmente o boato de entrevista dos imperadores da Allemanha e da Austria com o czar por occasião das manobras militares de Smolensk.

— O principe de Bismark enfermou de novo, tendo soffrido uma recahida de seus incommodos.

— Já lá vão dous annos depois que o Sr. Caprivi, dando a demissão de presidente do conselho prussiano, se encerrou nas suas funcções puramente imperiaes e allemães; e assim o que o Sr. de Bismarck, com toda sua omnipotencia não podera realisar, conseguio-o o seu successor.

A imprensa conservadora, á testa da qual se acha a «Gazetta da Cruz», não póde levar isto a bem e ataca vigorosamente o chanceller do imperio por abandonar assim as tradições e a hegemonia da Prussia, á sombra e ao impulso da qual se formou o imperio allemão.

Para um espirito desapaixonado e verdadeiramente patriotico, o facto, longe de merecer censura, deveria grangear o applauso.

O particularismo é ainda um dos elementos fracos do imperio e tudo o que tendesse a fazel-o desapparecer seria em beneficio da grande patria allemã.

Não o vêm assim os conservadores, que trazem atravessados na guella os tratados de commercio, e que lançam portanto mão desta arma para ferirem de qualquer modo o seu adversario.

Tudo leva a crer que o prussianismo é uma formula contingente, que tenderá a desapparecer, como na Italia desappareceu o Piemonte para dar logar a unidade allemã em toda a sua expansão e perfectibilidade.

Querer-lhe dar força, querer prolongar a sua existencia, por muito agradavel que pareça ao rei da Prussia, não póde ser muito sympathico ao resto da Allemanha.

O emprestimo de 168 milhões lançado pelo governo nesta praça foi subscripto até 400 milhões.

Realisou-se em Berlin um meeting socialista commemorativo da festa do trabalho.

Os oradores foram enthusiasticamente applaudidos.

Em Strasburgo, onde accentua-se a greve geral da Alsacia, foi prohibida a realisação de um meeting socialista, que fora convocado, procedendo assim as autoridades locaes em bem da ordem publica.

— Acharam se ha pouco na cidade de Coburgo a rainha Victoria de Inglaterra e o imperador Guilherme da Allemanha, principes allemães e russos, convidados para assistir ao casamento do grau-duque de Hesse com a princeza Victoria, filha do duque Alfredo de Saxe Coburgo Gotha, cujas ceremonias celebrarão no dia 22 de Abril.

As festas dos esponsaes realizaram-se com a mais severa vigilancia das autoridades, visto que corriam boatos de attentados projectados pelos anarchistas, havendo mesmo denuncia de que alguns assassinatos estavam decididos pelos terriveis agitadores.

— O incendio que acaba de destruir completamente a aldeia de Gataw, é attribuido a um crime.

— Berlim é a cidade do mundo que possue maior desenvolvimento de rede telephonica.

Conta 20,942 apparelhos ligados entre si e com a estação central por 47,449 kilometros de fio. New York e Chicago possuem apenas 9 066 e 9,648 apparelhos.

Durante o anno de 1893 fizeram-se na capital do imperio allemão 101,791,376 communicações telephonicas, o que corresponde a uma média diaria de 321,375 e 16 por apparelho.

— A casa Borries, de Berlim, pedio moratoria, em virtude do fracasso da sua filial em Valparaiso.

— Em Carlsruhe, um estudante de nome Rodriguez, filho do presidente da Republica de Costa Rica, assassinou um collega á punhaladas.

— Falleceu o litterato Conde de Schack.

Deixa uma fortuna de algumas milhões de marcos.

Austria Hungria

Visita do imperador Guilherme da Allemanha á Vienna—Situação financeira do paiz—Desmentido official da ida do imperador Francisco José a Monza—Exposição em Vienna—As greves—Festas socialistas em Vienna e Budapesth e

suas consequencias—A punhalamento do banqueiro Rothchild—O typho e o cholera—A camara dos magnatas e o casamento civil—Centenario de Lavoisier—Apprehensão de brochuras anarchistas.

Em sua recente visita á capital austriaca, teve uma recepção muito cordeal e affectuosa S. M. o imperador Guilherme da Allemanha.

Recebido na estação pelo imperador Francisco José e pelos archiduques, hospedou-se no palacio imperial, onde todas as homenagens lhe foram prestadas.

S. M. esteve no *Circulo Militar*, onde lhe fizeram a mais calorosa recepção; e n'um brinde, o imperador fez as mais lisongeiras referencias ao exercito austro-hungaro.

Logo depois da chegada a Vienna, S. M. foi depositar uma corôa sobre o tumulo do mallogrado archiduque Rodolpho, visitou os membros da familia imperial e deixou o seu bilhete em casa do Conde Kalnocky.

— A Camara dos Deputados decidio passar á discussão dos artigos do orçamento, depois de um discurso do ministro da fazenda, affirmando que a situação financeira é favoravel.

— Os orgãos do governo desmentem a noticia de que S. M. o imperador Francisco José, da Austria, iria a Monza, afim de ter uma entrevista com S. M. o rei da Italia.

— Inaugurou-se em Vienna uma exposição de generos alimenticios.

— Os operarios marcineiros de Vienna em numero de 30,000 fizeram parede, exigindo augmento de vencimentos e uma reducção de horas de trabalho.

O movimento augmenta em proporções, que trazem a todos inquietados.

Além da adhesão do pessoal de estabelecimentos similares, 30'000 operarios pedreiros abandonaram os seus trabalhos, e juntos áquelles e mais aos operarios carpinteiros, talhadores e jornaleiros avulsos, que procederam de igual modo, procuram meios de reagir contra os patrões que não querem conceder-lhes vantagem alguma.

Receiam-se assim de um momento para outro graves desordens, principalmente pela attitude ameaçadora que assumirão ao saberem que os seus patrões não lhes concederiam augmento algum nos seus vencimentos.

Os conflictos entre os paredistas e a policia se produzem, tendo a mesma de dispersar á força grupos que tencionavam manifestar-se contra os patrões, originando-se d'ahi um choque, do qual houve feridos de parte a parte.

Foram na occasião effectuadas muitas prisões.

Os operarios em gréve oppõem-se á substituição de que têm cuidado os respectivos patrões.

Em algumas fabricas onde compareceram novos operarios, foram atacados pelos grevistas, resultando conflictos e lamentando-se muitas mortes e ferimentos.

São lamentaveis tambem as noticias recebidas da provincia de Moravia, onde a agitação dos paredistas multiplica-se, entregando-se os mesmos a desordens, saques e assassinatos.

Energicas medidas foram decretadas para o restabelecimento da ordem publica.

Em varios outros pontos tem se dado igualmente desordens por igual motivo, parecendo portanto que o movimento operario se accentua como de gréve geral.

— Durante as festas que no 1º de Maio levaram a effeito os socialistas de Vienna, deram-se lamentaveis successos.

Intervindo a policia, porque as reuniões tornaram-se tumultuosas, houve verdadeiros combates, contando-se grande numero de pessoas feridas.

Tambem em Gratz deram-se desordens, sendo promotores os operarios em gréve.

Contam-se alguns feridos e presos.

Ainda em Budapesth houve grande tumulto em iguaes festas, provocado por numeroso grupo de socialistas.

A policia interveio e conseguio restabelecer a ordem, empregando a força, do que resultou algumas mortes e cerca de 20 ferimentos, sendo effectuadas prisões em grande numero.

— Um mendigo anarchista apunhalou o banqueiro Rotschild.

A epidemia do typho desenvolve-se, principalmente nos diversos corpos do exercito; e o cholera que se conservava incubado na Galicia, irrompeu com grande intensidade.

A commissão da camara dos magnats da Hungria adoptou o projecto de lei concernente ao casamento civil, que fôra ha pouco votado pela Camara dos Deputados.

Mas a camara em sua maioria oppõe-se ao mesmo projecto, que está em discussão, tendo por essa sua opposição franca soffrido uma manifestação hostil; pois quando sahiam da camara dos magnatas, foram os representantes insultados publicamente.

A agitação suscitada por esse projecto, cresce e faz assim receiar novo successos.

— Celebraram se em Praga as projectadas festas universarias pelo centenario da execução do sabio Lavoisier, o illustre chimico francez.

Na mesma cidade a policia acaba de descobrir em deposito de brochuras anarchistas, orçando-se em 70,000 o numero de exemplares que foram apprehendidos.

REVISTA DIARIA

Professores publicos—Por portaria do Exm. Sr. Dr. governador do Estado de 17 do corrente foi jubilada Izabel Francisca do Quental no cargo de professora publica, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviços e achar-se phisicamente impossibilitada de continuar no magisterio, conforme o parecer da junta medica do 16 do mesmo mez.

— Por portaria do Exm. Sr. Dr. governador do Estado de 18 do corrente foi exonerado Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, do cargo de professor publico do municipio de Petrolina, por não ter assumido o exercio no prazo legal.

— Em 18 do corrente S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado expedio o seguinte acto:

« 1ª Secção—*Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1894.*

« O governador do Estado resolve declarar que, na organisação do magisterio municipal de Petrolina, conforme o officio de 17 de Julho de 1893 do respectivo sub-prefeito, em exercicio, e a informação n. 231, de 21 de Agosto do mesmo anno, do Dr. inspector Geral da Instrucção Publica, foi aproveitada a professora da cadeira da Villa, Maria Flóra Maciel Macêdo.

« Outrosim, resolve exonerar os professores Joaquim Amancio Rodrigues Coêlho, e Severino Rodrigues Coêlho de Macêdo, por não haverem sido contemplados na organisação do magisterio do referido municipio, e fallar-lhes os requisitos exigidos pelo artigo 12 das disposições transitorias da Constituição do Estado.—*Alexandre José Barboza Lima.* »

Camara dos Deputados—Deixou hontem de funccionar por terem comparecido apenas os Srs. Moreira Alves, Correia da Cruz e Felicio dos Santos.

Andreina Mazzoli Orsini—Esta verdadeira artista que tem sido objecto de admiração nas principaes scenas da Europa faz hoje a sua serata.

Dotada de uma esplendida figura, talhada para os grandes e febris enthusiasmos, a par de uma educação elevada e de uma intelligencia artistica muito notavel, a Sra. Mazzoli Orsini toda vez que se apresenta conquista mais um triumpho

Filha da cidade de Arezzo, a artista de quem nos occupamos, estreou em 1882 no theatro—Politeam de Triestre com a opera—Favorita, começando a revelar grandes proporções para figurar entre a galeria das mais distinctas interpretes da arte.

Contractada em seguida para o—Pagliano de Florença, ahi se fez ouvir na mesma opera, sendo alvo das mais vivas manifestações de apreço, as quaes se estenderam até a scena de Messina e chegoram ao theatro—Scala onde junto a Tamagno e outras celebridades, interpretou admiravelmente o—Propheta de Meyerbeer.

De Milão, Mazzoli Orsini, passou para Brescia cantando ahi o D. Carlo, seguindo logo para Berlim, Sevilha e Madrid,

Nessas tres cidades ella soube sempre trazer a platéa enthusiasmada.

A sua fama de artista tornou-se logo bem conhecida sendo contractada para o theatro—Coveri Garden obtendo os maiores elogios da imprensa londrina, indo depois para os theatros de Santiago e Valparaizo onde em cada opera que se apresentava era a confirmação do seu verdadeiro talento.

O repertorio de Mazzoli Orsini é composto das mais difficeis operas, nas quaes ella sabe revelar as riquezas do esplendor da artista que traz sempre em admiração o mais exigente auditorio.

Faculdade de Direito.—Começarão hoje a funccionar as aulas dos tres cursos da Faculdade de Direito desta cidade regulando o horario que já foi publicado em outro lugar desta folha.

O resultado dos actos do dia 18 de Maio de 1894.

3.ª serie social—José da Silva Lima, plenamente em administrativo e simplesmente nas outras cadeiras.

Genuino Amazonas, plenamente em administrativo e simplesmente em finanças.

Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, simplesmente em todas as cadeiras.

José Feliciano Augusto de Athayde, idem e idem.

Arthur Lydio Rabello da Silva, idem, idem.

Joaquim Sampaio Cardozo idem. idem.

Visitas domiciliarias—Da Inspectoria de Hygiene nos foi remettido o seguinte:

« O Dr. Amaro Wanderley visitou na rua Imperial, pertencente ao 2º districto de S. José, 34 domicilios.

N. 230 B—Ha uma cocheira de cavallos e bois que não está de accordo com as posturas municipaes e da qual queixam-se moradores vizinhos.

N. 254—Ha lixo no quintal.

Foram feitas as intimações necessarias.

Os outros domicilios conservam-se em bôas condições de asseio.

— O Dr. Baptista Fragoso visitou 34 domicilios no dia 19.

Largo do Corpo Santo:

No predio n. 1, restaurante da rua do Vigario, as latrinas do 3º andar não funccionam e a do 2º não tem agua.

No largo do Corpo Santo, predio n. 15 as latrinas do 2º e 3º andares não funccionam.

No n. 13 no 1º andar a latrina não funcciona.

No n. 6, 1º andar a latrina não funcciona e está muito suja.

No n. 4, no 2º andar a latrina não funcciona e não tem agua.

O cano precisa de concerto.

No nº 2, andar terreo a latrina está suja.

Os outros em condições regulares.»

Telegraphista—Das estações do telegrapho nacional nos communicam haver sido nomeado telegraphista de 4ª classe, por portaria de 15 do corrente, o praticante diplomado Hemeterio Maciel da Silva Junior, para servir na estação de Desterro, no Estado de Santa Catharina,

Lanterna Magica—Recebemos e agradecemos o 425 desse periodico livre e humoristico.

Embarque—Para a Capital Federal, onde vae tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional de que é digno membro, seguiu o deputado por este Estado Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Agradecendo o cartão de despedida que teve a finesa de enviar-nos, desejamos-lhe feliz viagem.

Ligação com Maceió—Escrevem-nos de Palmares em 21 do corrente o Sr. Affonso Marinho Cavalcante sobre o assumpto que se liga á nossa epigraphe:

« Srs. redatores do Diario de Pernambuco.»

« Nas considerações que fizestes em artigo publicado no vosso conceituado «Diario» de 11 do corrente com referencia ao horario dos trens, que do Recife se destinam á estação de «Glicerio» e ahi se correspondem com os do visinho Estado das Alagôas, ficou provado que a viagem d'esta capital á cidade de Maceió póde ser feita em dez ou onze horas, e em tres horas e alguns minutos a de «Cinco Pontas» a «Palmares», onde os trens se demorarão 15 minutos, para baldeações.

« Ora, si o trajecto póde ser feito em dez ou onze horas, é evidente que não ha necessidade de sahirem de madrugada os trens que demandam ás Capitaes dos Estados de Pernambuco e das Alagôas, como succede com os do Rio a S. Paulo, uma vez que viagens a tal hora são incontestavelmente prajudiciaes e incommodas.

« Admittindo (e não ha n'isto uma hypothese gratuita) que os trens partam (das «Cinco Pontas)» ás 6 ou ás 7 horas da manhã, podem elles chegar a «Palmares ás dez ou onze horas e então estarão os Srs. passageiros agradavelmente dispostos para uma reparadora refeição, principalmente si attender-se a que á estação de «Glicerio» chegarão os trens muito depois de meio dia, hora mais que tardia para almoço.

« Accresse que, presentemente, os trens demoram-se, para baldeações, em Palmares, cêrca de uma hora, não sendo raros os dias em que excedem esse praso, por exiguidade de tempo para tal serviço, que, como sabeis, é complicado, embora haja bôa vontade e solicita actividade dos empregados.

« Si nos referirmos aos passageiros, vindos de Maceió, teremos que estes chegarão das 3 para as 4 horas a Palmares, podendo ahi jantar, com a maxima commodidade, ou no Restaurant, que existe na plataforma das estações, ou no Hotel, que dista daquelle cêrca de cem metros, e quer um, quer outro, alli estabelecidos ha muitos annos, servem a contento os trens passageiros.

« O que dá-se com relação a Palmares, reproduz-se com referencia a Imperatriz ou União, como queiram. E, como quer que o assumpto seja do interesse de avultado numero de pessôas ouso submettel-o á nossa consideração, confiando que lhe dispensareis alguns momentos de reflexão.

« Si o que aqui fica ponderado merecer a vossa approvação, prestareis por essa forma assignalado serviço ao publico e tambem ao vosso attencioso creado obrigadissimo.—*Affonso Marinho Cavalcante* Palmares, 21 de Maio de 894.»

O Japão e a familia imperial—O imperio do Japão ou do Sol Levante parece achar-se actualmente á mercê de crise gravissima.

E' o que pelo menos se deprehende de noticias de jornaes inglezes, uma das quaes cita a tentativa de fazer voar pelos ares um templo, onde a familia imperial assistia a uma festa.

O Japão possue as ilhas de Hond, Kui-seni, Sikoku, Yezo e um grande numero de ilhotas, independentemente do grupo de kiu-kiu.

A area total das ilhas é avaliada em 402,796 kilometros quadrados, com uma população de cerca de 40.000,000 de habitantes.

As ilhas são na sua maioria montanhosas, com costas irregulares. Abundam em magnificas paysagens; teem um solo fertil e bem cultivado.

O clima é temperado. O paiz está de um lado sujeito á acção vulcanica frequente e violenta, sob fórma de terremotos, e de outro sujeito a terriveis temporaes, que rebentam nas ilhas e nos mares adjacentes.

O pico vulcanico de «Gugisae», a uma distancia de 128 kilometros de Tokio, a capital, tem uma altura de 3 520 metros.

Os productos principaes do paiz são: chá, batatas doces, tabaco, algodão, canfora, etc.

Desde tempos remotos foi o Japão sujeito a um imperador chamado *Mikado*, que tinha sua residencia em Kioto.

Seis seculos antes de 1868 o poder executivo foi occupado por um official militar, chamado «Sciogun e Taikun» (grande principe), titulo que assumio nas suas primeiras negociações com os estrangeiros.

Durante esse tempo prevaleceu em todo o paiz uma especie de systema feudal, reconhecendo os proprietarios de terras como chefe o Sol «Sciogun».

Em 1868 foi este reduzido ás condições de um simples «Daimio» (proprietario de terra) e o poder executivo voltou para o Mikado.

Em 1871 foi abolido o systema feudal; em 1874 foi constituida uma assembléa deliberativa e em 1889 o Japão entrou no numero dos paizes filiados á monarchia temperada constitucional.

O *Mikado* que celebrou, ha pouco tem as suas bodas de prata, segundo o costume europêo, chama-se Mutsuhito; nasceu em Kiato, a 3 de Novembro de 1852.

E' filho do imperador Komei-Tenno, a quem succedeu no throno na idade de 15 annos.

E' o 121º imperador da sua raça e homem de idêas progressistas liberaes, tanto quanto póde sêl-o um principe da Asia extrema.

A imperatriz, que é bastante gentil e graciosa chama se Haruko; nasceu em Maio de 1850, é uma princeza da casa Ichijo, uma das cinco antigas familias descendentes da tribu de Fagivara, a qual sempre forneceu os tres mais altos funccionarios do imperio e na qual os imperadores sempre escolhem as suas consortes.

Seus filhos são: Joshihito Harunomia, nascido em Tokio em 1879, declarado principe herdeiro em 1889, e as princezas Masako Tsunenomia, nascida em Janeiro de 1891.

A imperatriz é de pequena estatura, tem cabellos pretos como o ébano, fronte alta, e um ar de melancolia que parece denunciar o seu tedio pelas pompas que a cercam.

E' considerada muito intelligente e dotada de muita força de caracter.

Fundou uma escola feminina em Tokio e interessa-se muito pelos progressos dessa instituição.

Ella e o soberano vivem quasi hermeticamente sequestrados e isolados do elemento estrangeiro.

A ceremonia do casamento no Japão não é nem civil nem religiosa: a uma formalidade exigida é a transferencia do nome de familia da esposa para o de seu marido nos registros do governo

As festas do casamento consistem em um banquete na casa do marido.

Sahindo da casa paterna a esposa veste-se de branco (côr de luto no Japão e na China) para indicar que os seus pais a podem considerar morta

Quando entra na casa do marido muda de roupas

A troca de dons nupciaes (vestidos e comedorias) é o verdadeiro acto do noivado, dito do *Yuino*.

Dias depois das bodas ha o *salo-gaeri* (volta á casa); a jovem esposa vai jantar em casa de seus pais, vestida com as roupas que lhe foram offerecidas por seu marido

Os divorcios no Japão são frequentissimos: a mulher sahe do lar conjugal carregando os vestidos e deixando os filhos.

Relatorio.—O Sr. Antonio Moreira de Souza, administrador dos Correios do Ceará, remetteu-nos um exemplar, impresso em opusculo, do relatorio que sobre o serviço da sua repartição no anno de 1893, apresentou ao Sr. Director Geral dos Correios.

D'esse documento resulta que a receita da repartição no dito anno foi de 47.480$398 ou mais 3 560$438 do que em 1892.

A despeza, no referido anno de 1893, elevou-se á 90:653$726 ou mais 6:068$314 do que em 1892.

A emissão de vales postaes fez-se pela somma de 209.773$337, e os vales pagos o foram na importancia de 308:302$802.

A correspondencia postada attingio a 523:053 objectos, dos quaes 40:366 registradas.

A administração tem 80 agencias no interior do Estado

Pela mesma administração foram expedidas 1:667 officios, portarias e circular.

O relatorio ministra outros dados e informações sobre o serviço, e tem apenas 14 quadros estatisticos.

Agradecemos a remessa do supra-mencionado exemplar,

Sociedade Recreativa 4 de Outubro—Reunem-se hoje, ás 6 horas da tarde, na séde social, á rua do Padre Muniz n. 68, em sessão geral extraordinaria, os membros dessa sociedade para tratar da 2ª discussão do regimento interno.

Juizo do 6º districto municipal—O Dr. José Tiburcio do Nascimento, 1º supplente em exercicio desse juizo dará audiencias nas quinta-feiras e aos sabbados, ás 11 horas do dia a rua Joaquim Nabuco n. 2.

Monte Pio Portuguez—Realisou-se, em 18 do corrente a sessão d'assembléa geral que approvou o relatorio e contas desse Montepio, e em seguida procedeu-se a eleição, que deu o seguinte resultado:

Mesa da assembléa geral

Presidente—Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.

Vice-dito—Domingos Coelho.

1º Secretario—João da Silva Moreira,

2º Dito—José Ramos Oliveira Junior.

Directoria

Director—Antonio Alves Pacheco.

Vice-dito—Joaquim Ribeiro da Gama.

1º Secretario—Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

2º Dito Manoel José Vieira.

Thesoureiro—Manoel Fernandes Velloso.

Vice-Dito—Julio Augusto Seccades.

Vice-secretario—José Caetano Oliveira Bastos e João Martins da Silva.

Commissão de contas

Augusto Gonçalves Fernandes, relator.

Antonio Barbosa da Fonseca.

Ignacio Pitta Jordão.

Matriz de Santo Antonio—A mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio, eleita em 20 do corrente, ficou assim composta:

Juiz—Manoal Joaquim Ribeiro.

Escrivão—Fortunato Augusto dos Santos Porto.

Thesoureiro—Pedro Francisco dos Santos Costa.

Procurador geral—Manoel Gonçalves Agra

Procuradores Dr. Zeferino Gonçalves Agra, Manoel Vieira Neves, Geminiano Joaquim de Miranda e Severino Martins.

Definidores—Graciliano Octavio da Cruz Martins, Manoel José de Bastos Mello, Miguel Archanjo Mindello, Victoriano de Aragão Ebla, Francisco Dias da Costa, Rufino Susano Gayo de Miranda, Manoel Marques dos Santos, Joaquim Abrantes Pinheiro, Alfredo Leal Reis, Frederico Augusto Neiva Junior, Antonio Gonçalves Fernandes, Manoel do Nascimento Rego Monteiro.

Concerto—Teve excellente execução o programma do concerto que ante-hontem deu Madame Renée Diamant no salão do Lyceu de Artes e Officios.

O concerto começou pouco depois de meio dia e terminou ás 3 horas da tarde. Foi bastante concorrido sendo selecta a sociedade.

Todos os concertantes foram muito applaudidos.

Festa da Sra. Fons—A festa artistica da Sra. Luiza Fons, realisada no sabbado ultimo, no theatro de Santa Izabel, foi uma verdadeira apotheose feita pelos seus admiradores á illustre cantora.

Repetidos e freneticos applausos, flores em profusão, lindos presentes de joias e objectos artisticos, nada faltou para dar realce á festa e honrar a sua protogonista, que deve estar desvanecida pelas ovações de que foi alvo.

O que é o homem—O homem é aquillo que elle come, disse o philosopho allemão Feuerbach, ou, como o exprimio elle na sua lingua, *Der mensch ist was er isst*—jogo de palavras que não deixa de ter profunda significação. A alimentação do homem nunca deixa de ter influencia sobre o seu genio, disse um escriptor, nem tambem a escolha que elle faz nas suas refeições deixa de reflectir de certo modo no seu caracter, A predilecção de S. João Baptista por gafanhotos e mel selvagem indicava o seu espirito e os seus motivos, do mesmo modo que a de Zoroastro por pão e agrião a sua moral e as suas doutrinas. Platão contentava-se com pão, mel, vegetaes e frutas. Mahomet preferia carneiro e leite a tudo o mais... Annibal sustentava-se de azeitonas, ao passo que as iguarias favoritas de Sylla erão a carne de onagro, gallinhas afogadas em vinho de Falerno, miolos de avestruz e caramujos.

Carlos Magno gostava de caça: Henrique IV, de França. era um glutão de ostras; Frederico o Grande, de polenta; o imperador Guilherme I da Allemanha, de ostras e lagostas: Napoleão I era apreciador apaixonado de café, do qual tomava de 20 a 25 chicaras diariamente.

Os artistas, os poetas e os philosophos offerecem maior variedade na escolha dos seus alimentos e bebidas favoritas.

Gœthe gostava muito de Champagne: Schiller, de vinho do Rheno; Klopstock, de pastel de trufas, de salmão de fumeiro e ervilhas. O prato de Lessing era sopa de lentilhas, predilecção que elle compartilhava com Kant, ao passo que Leibnitz gostava de pudim de maçã. Torquato Tasso gostava de doces e punha assucar na salada. O mesmo fazia Moysés Mendelssohn, que lamentava não poder adoçar mais o assucar.

Byron só fazia uma refeição por dia, a qual consistia principalmente de queijo de Chester velho, de conservas, de couve vermelha, de vinho ou licôres. Costumava beber grandes chavenas de chá.

Bismarck, quando moço, gostava muito de ovos duros e de cognac, que elle preferia a *pretzel e a cerveja*, bebida que elle considera como a principal causa da politica de taverna da falta de resolução e de harmonia de acção dos allemães.

Guilherme II, o actual imperador da Allemanha, gosta de vinho e prefere o do Rheno, que tem o condão de fazer-lhe ás vezes soltar a lingua.

Evita o Champagne, com receio de que elle faça com que «o seu coração fuja com a sua cabeça», como elle já disse uma vez.

Exposição de enxoval O acontecimento que mais impressionou o mez passado a sociedade feminina, sem deixar de chamar a attenção dos homens, foi a exposição do enxoval da princeza Victoria de Saxe Coburgo-Gotha e Edinburgo, que a esta data deve estar casada com o grãoduque de Hesse.

A Duqueza de Edinburgo quiz que o enxoval da filha excedesse em riqueza, em elegancia, em explendor o seu proprio enxoval, que custou alias a bagatella de um milhão de francos, mas de mil contos de nossa moeda. Que o leitor nos releve a algaravia de Barbarismos francezes e inglezes e o mais que se é forçado a usar para se poder ser entendido na «traducção» de uma chronica de modas.

O vestido de noivado é de gorgorão branco e marfim, todo bordado a perolas e ornado de flôres de larangeiras. E' preciso uma nota quanto ás perolas. Entre os milhões de preconceitos e superstições que tem credulos na Allemanha, ha o de que as perolas trazem desgraça. Por isso o vestido nupcial da princeza é bordado de perolas falsas, o que satisfaz ao anfeite e á superstição da sua nova patria germanica.

O traje de vingem é de «vgone» azul-electrico, ornado de rendas brancas, com um jaleco Figaro com rosas em bordado. A murça é de riscos de setim azul-electrico e o toucado é um chapelinho muito pequenino com um ramilhete de rosas.

A' chegada a Darmsdat a princeza trajára um vestido de panno de côr singular, singularissima; «côr das petalas da rosa Catharina Mermet». A saia de um excepcional vestido é debruada de seda azul celeste, sendo o collarinho de velludo preto. Um paletot «redingote» a Luiz XVI da mesma fazenda completa o traje,

Ha para citar ainda um trajo de «crépon» furtacôres guarnecido de preto: um vestido de cerimonia de seda violeta e purpura; outro trajedegala a Luiz XV de setim azul, reproducção fiel de um quadro da galeria de Versailles, excepto as anquinhas, que a moda não ousa substalecer, naturalmente por falta de espaço nos salões de baile.

Ha tambem no enxoval um vestido de «moire» branca de que os chronistas dizem cousas muito bonitas e outro vestido de setim côr de palha bordado a prata, ouro e crystal.

A roupa branca é de cassa de linho finissima, ornada de rendas com o monogramma *V. M.* rematado de uma corôa ducal.

O «clou» de exposição é o vestido de côrte que a jovem duqueza deve usar na primeira recepção official de Darmsdat.

Esse vestido é de tecido de prata, guarnecido de seda bordada a prata, com enfeites de prata burnida, A prata que servio para este trabalho representa avultada quantia e foi remettida de Mascow pela Grãduqueza de Saxe Coburgo Gotha.

Menor desapparecido—O menor que desappareceu da casa de seus paes, residentes a Praia do Caldereiro n. 52, acha-se em Garanhuns, segundo communicação do respectivo delegado de policia ao Sr. Dr. Questor.

Podem os interessados providenciar sobre a sua volta a casa paterna.

Lyceu de Artes e Officios—A Bibliotheca desse estabelecimento foi frequentada durante a quizena ultima por 218 leitores, que consultaram 220 obras, assim classificadas:

Jornaes e Revistas	118
Litteratura	49
Artes	31
Geographia	9
Historia	5
Encyclopedia	2
Mathematica	2
Politica	2
Relatorio	2
Total	220

Foram recebidas as seguintes offertas:

Da Secretaria do Governo:

1—Amaro Cavalcanti—Politica e Finanças—Rio de Janeiro—1892—1 vol. brochado.

2—Amaro Cavalcanti—A Reforma Monetaria—Rio de Janeiro, 1 volume brochado.

3—Resenha Financeira do Ex-Imperio do Brazil em 1889 por Amaro Cavalcanti—Rio de Janeiro de 1890, 1 volume brochado.

4—O Meio Circulante Nacional por Amaro Cavalcanti—Rio de Janeiro—1894, 2 volumes brochados.

Pelos Srs. Affonso Duarte e C., um exemplar do Tim-tim por Tim-tim, novo livro de sortes—Recife 1894, 1 folheto.

Durante esse mesmo periodo foram offertados os seguintes jornaes:

Amazonas: «O Purús» (Labrea e o (Rio Purús) idem.

Pará «A Republica» (Capital) «Diario Official—Idem, «O Patriota» «Curralinho.

Piauhy, «O Cri-Cri» capital e o «Caixeiro» Parahyba.

Ceará, «A Republica,» (capital) «O Commercio,» Idem.

Rio Grande do Norte, Idem.

Parahyba, «A União,» capital, e o «Democrata, Areia.

Pernambuco, «Diario de Pernambuco,» capital, «Commercio de Pernambuco, capital, «Jornal do Recife,» capital, «Gazeta da Tarde, «idem. «Era Nova,» idem. e a Revista Academica, «da Faculdade de Direito do Recife, Idem.

Alagoas, «Guttemberg, capital, «O Momento, Idem, «O Trabalho,» Penedo,» «A Palavra, «Idem, e o Batalhador, União.

Sergipe, «Gazeta de Sergipe» capital e União Republicana, «Propriá.

Bahia, «Diario de Noticias,» Campinas, «O Regenerador, Nazareth, «A Alvorada, «Aratuhype, «O Commercial, Santo Amaro, «A Patria, «S. Felix, «O Independente, «Nasareth.»

Rio de Janeiro, «A Republica» Campos, «O Tempo, «Capital Federal e a Revista do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, Idem.

S. Paulo, «A cidade de Itu, «Itu', «A Tribuna, «Mogy-Merim, o «Luctador, «Descalvado, «Gazetinha, «Guaratinguetá, «O Pigmeu, Idem, «O Botucatuense, Botucatu' «Diario Official, «capital e o «Diario de Campinas.»

Minas-Geraes, «Gazeta de Paracatu, O Juvenil, «Bom Successo e o Trabalho, capital,

Rio Grande do Sul, «O Exemplo» capital

Matto-Grosso, «O Clarim, «Corumbá.

França, «Le Brésil, «Paris.

Por assignatura foram recebidos, «Diario Official, «Capital Federal, Jornal do Commercio, «Idem, e o «Paiz» Idem, e a «Revue Numusmatique,» Paris.

Continua essa bibliotheca a ser franqueada diariamente ao publico.

Modas femininas—Pelo que annunciam folhas parisienses, as modas femininas estão prestes a passar por profundas modificações.

Parece que as modistas e os fabricantes de «novidades» já esgotaram os seus depositos e precisão provocar dos freguezes a feitura de novos vestidos e a compra de novos «artigos».

Volta-se, pois, a tornar a ser o que era antes, é o caracter da moda. voltar-se-há ás modas Luiz XV, mas com liberdade pessoal de escolher o gosto proprio e com o luxo que quizer. Os trajos masculinos desapparecerão no ornato da «mais bella metade do genero humano» e a mulher, tornada no vestir mais mulher, terá ensejo de escolher córtes e moldes que realcem os dons com que a houver dotado a natureza.

Voltar-se-há ás anquinhas, porém, mais discretas do que as do seculo XVIII, e os tecidos e os desenhos serão de rigor. Usar-se-há rendas, muitas rendas, bordados simples e muitos laços. A côr clara terá preferencia.

Não se esqueçam, porém, os leitores desse profundo conceito de Aphonse Karr, de que a mulher que inventa uma moda póde attingir duplo resultado: fazer valer uma formusura que tenha á occultar um defeito proprio. Assim a inventora dos vestidos compridos consegue occultar os seus pés feios e ao mesmo tempo os pés pequenos das rivaes.

Em modas a melhor, escrevia o douto folhetinista, é a que a nos diz bem e mal ás outras.

A população da França—Cerca de metade da população de França vive da agricultura, um decimo do commercio, quatro centesimos de profissões liberaes e seis centesimos de rendas ou de pensões.

O commercio comprehende 700.000 banqueiros, commissarios e negociantes de grosso trato; 1,895,000 negociantes a retalho; 1,164,000 donos de hoteis, cafés e casas de bebidas.

Elevam-se a 805,000 os funccionarios, agentes e empregados do Estado.

Jovem de 134 annos—Existe na fazenda denominada Garrote, povoação do Barro Vermelho, no Estado da Bahia. a *jovem* Joanna Felix da Conceição, com a bagatella de 134 annos de idade.

Nasceu no dia 1.º de Agosto de 1760, casou-se aos 22 annos e teve d'esse consorcio quatro filhas, as quaes lhe deram 29 netos, 234 bisnetos e 257 tataranetos, tendo aquelle fecundo ventre produzido uma prole de 524 pessoas.

De suas filhas falleceram tres com as idades de 108, 105 e 100 annos, existindo ainda a *menina* Joaquina com 111 annos de existencia.

A *jovem* Joanna Felix, ao attingir os 56 annos de sua vida, desappareceu-lhe o regimen a que está sujeito seu sexo, reapparecendo de novo aos 105 annos de sua existencia, tendo-o successivo e regular pelo espaço de seis mezes, despedindo-se depois, talvez, para não mais voltar.

Acha-se Joanna Feliz alegre, bem diposta e no goso de suas faculdades; anda a pé duas leguas em 3 horas, sem sentir o menor enfado.

Os seus cabellos, outr'ora negros e que com o correr do tempo transformaram-se em fios de prata, estão sendo substituidos por outros côr de azeviche, parecendo assim estar ella renovando, Em seu corpo não se nota a vergadura que sóe os annos fazer; não se resente da falta de um só dente, visto tel-os completos; está mais forte que a sua menina Joaquina, como ella diz, e sente apenas enfraquecimento na vista.

College of Beauty—Um «College of Beauty», eis uma creação americana que vai fazer sonhar muita cabeça formosa.

E' em Nova-York que se abrio a nova academia. Ensinam-se alli os moços o dar á physionomia e ás attitudes o maximo de graça e expressão.

Alem dessas lições, os discipulos são instruidos na arte de fallar sem fazer caretas.

Ensinam-os depois a pronunciar com elegantes movimentos de labios.

Para esse fim, as jovens collegiaes exercitam-se duas horas por dia a dizer: «Potato potato» uma das palavras mais difficeis que uma bocca americana possa pronunciar agradavelmente.

A musica representa importante papel no «College of Beauty».

Foi assim que os professores verificaram que Chopin empresta ás louras uma expressão melancholica, Wagner adoça os traços das morenas, emquanto Verdi anima o semblante e augmenta os olhos das castanhas

Emfim, e é este o curso mais seguido, ensinam-se as discipulas a «bem dormir», isto é, a tomar durante o somno uma attitude harmoniosa e elegante.

Multas—Foi recolhido pelo fiscal da Freguezia do Recife ao cofre municipal as multas seguintes, de 15 a 20 de Maio de 1894.

D. Maria Saraiva Art. 2.º cap. 3.º Tit. 1.º da lei n. 4	10$500
Eduardo Fratique, Art. 2.º cap. 1.º Tit 4 da lei n. 4	21$000
João José Nepomuceno, Art. 4 cap. 1.º Tit. 5 da lei n. 4	2$100
José Ferreira da Silva, Art. 3 cap. 1.º Tit. 2 da lei n. 4	10$500
José Alves Pitolo, Art. 3 Cap. 3 Tit. 2 da lei n. 4	10$500
Henrique Dias, Art. 1512 da lei n. 1129	4$200
Manoel Ferreira Coelho, Art. 2.º Cap. 3.º Tit. 2 da lei n. 4	10$500
Manoel Bastos, Art. 3.º Cap. 1.º Tit. 2 da lei n. 4	10$500
Leoncio Leobino Lins, Art. 3.º Cap. 1.º Tit. 2.º da Lei n. 3	10$500
London e Brasilian Bank, Art 2.º Cap. 3 Tit. 2 da lei n. 4	10$500
	100$800

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 88 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

As sociedades Escolasticas da Temperança Em França o Conselho superior da instrução publica, por uma circular ministerial de Abril 1892, constituio as chamadas «Sociedades Escolasticas de Temperança» para combater o abuso das bebidas alcoolicas que constitue o parcoma moral das classes operarias e uma entre as causas principaes que levam a delinquir.

A ideia é feliz sem duvida realisavel, afim de que os ensinos possam efficazmente secundar o espirito do legislador, impressionando as mentes juvenis com o horror pela embriaguez por meio de leituras, descripções, quesitos etc. etc., faser-lhes relevar os desastres physicos, moraes e sociaes, que provém do abuso dos alcoolicos, e indusir os meninos a instituir-se em sociedade, para que dos 12 possam chegar até aos 20 annos, usando moderadamente d'um pouco de vinho e cerveja, e repudiando absolutamente os licores.

O appello d'estes sabios funccionarios foi bem correspondido visto que se contam ja 209 escolas communaes frequentadas por cerca de 5 000 alumnos com firme proposito de respeito a nobre cruzada.

A estes jovens não poderá senão sorrir um alegre futuro, sentindo altamente a dignidade de si proprios, o despreso para a intemperança e o habito a sobriedade, á disciplina e á economia.

Casamento civil—O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 19 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Constantino Benedicto dos Santos, natural do Estado de Alagoas, jornaleiro, com Honorata Balbina dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Rufino Obdon de Souza Fonseca, com Claudina Leopoldina de Medeiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Dagoberto Hilarião Pereira Lobo, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria da Gloria Lins Caldas, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Antonio Vicente Lopes Braga, residente na freguezia de Santo Antonio, com Virginia Rodrigues Leite da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

A Equitativa—Esta sociedade de seguros mutuos de vida tem mais rendimento, maior lucro, maior numeros de seguros annualmente do que qualquer outra companhia de seguros do mundo.

15.ª loteria do Espirito-Santo—Será extrahida amanhã 23 do corrente premio 12:000$000 bilhetes á venda no Sonho de Ouro Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

2 Para Lima, de Fortaleza. João Gomes, de Macahé. Pedro Delfim, de Maranhão. Ceres de S. Paulo. Justino de Natal.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Maio de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23°,5	758m,07	18,58	85
9 »	24°,6	760m,44	19,81	85
12 »	26°,2	759m,76	20,95	84
3 t.	26°,2	757m,52	20,95	84
6 »	25°,6	757m,73	20,62	84

Temperatura minima 23,25.

Temperatura maxima 28,25

Evaporação em 24 horas ao sol 5.m2

Chuva 5m0.

Direcção do vento SW de meia noite até 2 h. da manhã; S com interrupções de SSE, SSW e SW até 3 h da tarde; SSE com interrupções de SE e S até meia noite.

Velocidade média do vento 3m17 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	20 de Maio	11—h. 5 da m.	0m50
B. M.	20 de Maio	3—h. 45 da t.	2m45

Passageiros—Sahidos para o Sul no vapor nacional *Mandos*:

Antonio V. dos Santos, Leoncio J. P. Farias, Augusto J. Lennene, José Pereira da Rocha, Francisco Costa e 1 menor, D. H. Magalhães Silveira e 1 filho, Rosa A. da Conceição. Frederico Curio, Laura C. Rocha e 2 filhos, Walter J. Crauley, Francisco Rossi, sua senhora e 4 filhos, Henri Rauman, José Fortunato, Felix José Pinto, Nino Paganati, 2 praças, 4 marinheiro nacional, Dr. Joaquim Correia de Araujo, sua senhora, 1 sobrinha e 1 cunhada, Gasparina C. de Araujo, 1 filho e 1 criada, Dr. Francisco C. T. Barreto e sua senhora, Cleodom de Aquino, Dr. Esmeraldino Bandeira, Isebel Meira, Silvio S. Lins Ribeiro, Maria G. Dias, Maria J. dos Espirito Santo e 1 filho, Maria Luiza Garcia, Manoel Lopes Mandim, Manoel F da Silva, Domingos Ferreira, Luiz Fernandes, Maria A. Bezerra, José R. da Silva, José C. de A. Souza, José A. Rodrigues, José H. Camish, Tenente Frederico A. Albuquerque Mello, sua senhora e 1 criada, Augusto, Tenente Marinho Paulo L. Mendonça, João F. Silva, 1 cadete e 1 alumno.

— Sahidos para o Europa no vapor inglez *Sorata*:

Nicolau Pagáno, Johan Knecht, Felix A. Caillão, Francesco Umbelloni, Francisco P. C. Cahirio, Frank Juli.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Tamar*:

Serafim A. de Oliveira, Manoel Maria G. Y. Alvarez, Francisco Dias da Costa, João da Cruz, Antonio Figueiredo, Raphael Nunes. Barão de Monte Cordova, João de Pontes Franco, Alfredo E. Wilson.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão *Lissabon*:

Antonio M. de Almeida, Manoel Joaquim da Cruz, Joaquim Fernandes do Monte, Manoel A. Lourenço, Clara Adolphine Moysen.

— Sahidos para os Estados Unidos no vapor inglez *Sirins*:

Elisabeth Hitch e 2 filhas, Arthur H. Suit, sua senhora, 1 filho e 7 criada, S. Quaney

— Sahidos para o Sul no vapor austriaco *Helios*:

Carlos Wilson, José C. S. Cravo, Thomaz A. Paes Barreto, Alberto Brawerfeldt, sua senhora, 1 filho, 1 cunhada e 1 criada, Dr Bernardo Frudenthal e 2 filhas.

— Chegados do Sul no vapor nacional *Brazil*:

Antonio José Medeiros Francisco da Costa Fofo, Antonio Augusto Codeceira. Dr. José M. Fiuza, Antonio Lopes Vieira, Camillo B. de Mello, Benjamin da Silva, José Raphael José F. Montanhas, Antonio José de Oliveira, Joaquim da Silva Pereira, Dr. Deocleciano M. de Oliveira e sua senhora, Dr. Luiz C. Sá sua senhora e 1 irmã, 4 praças e 6 mulheres, Bertha Girard, Amelia Pina, Claudiano Pina e 1 filho, Eduardo Britto, Beatriz A. Góes, Joviniano C. Ricardo, Maria Lucia Duarte, 4 filhos e 1 criada, Augusto A. B. Pimentel e 2 filhos, José Joaquim da Costa Maia, José Ferreira Marques, Pedro Almeida, Luiz Velho Mendonça, Maria B. Morada, 2 filhos e 1 criada, Adolpho de Mendonça, Eneas Pontes, Fernando A. Sarmento, Dr. Francisco S. Braga Torres, José H Souto, Thereza Seixas. João Antonio Filho, Manoel Costa, João Guimarães Augusto P. Monteiro, Hugo Felicio, Dr. Firmino Morada.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1894:

Existiam	495
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	498
A' saber:	
Nacionaes	471
Mulheres	10
Estrangeiros	17
Mulheres	0
Total	498
Arrasoados	439
Bons	421
Doentes	17
Loucos	0
Louca	1
Total	439

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Francisco Antonio Dias.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 20 de Maio foi o seguinte:

Entraram	7
Sahiram	9
Falleceram	2
Existem	747

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Gerardo, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de Maio de 1894.

Ernesto Coelho Ramalho, Pernambuco, 2 mezes, Graça.

Joanna Emilia de Souza, Pernambuco, 47 annos, viuva, Boa Vista

Maria Digna Monteiro Lins, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista.

Hermenegilda Leopoldina Aguida Costa, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa Vista

Marianna Maria da Conceição, Africa, 94 annos viuva, S. José.

Pedro Celestino da Silva, Parahyba, 29 annos, solteiro, Santo Antonio.

Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Maria Olegaria, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio.

Esther Ferreira de Paula, Pernambuco. 2 annos, S. José.

Bemvinda de Freitas Bandeira, Pernambuco, 33 annos, solteira. Boa Vista.

Josepha Ferreira de Paula, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa Vista.

Dia 19

Francisco Leitão de Barros Machado, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio.

Olindina Paulina de Siqueira, Pernambuco, 42 annos, viuva, Boa Vista.

Antonio Celestino de Medeiros, Parahyba 42 annos, casado, Recife.

José Thomaz da Silva, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa Vista.

Francisca Amelia de Albuquerque Mello Leal, Pernambuco, 48 annos, casada, S. José.

Maria Nogueira da Gama, Rio Grande do Norte, 27 annos, solteira, Recife.

Izabel Maria da Silva, Pernambuco, 52 annos, casada, Boa Vista

Amaro, Pernambuco, 18 mezes, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino Pernambuco, S. José.

Silvana, Pernambuco, 6 dias, Graça.

Antonia Maria Jeronyma, Pernambuco, 50 annos, Graça.

Guilhermina de tal, 39 annos, Graça.

Manoel Castello Branco, Portugal, 57 annos, solteiro Boa Vista.

Sergio de Oliveira, Parahyba, 50 annos, casado, Boa Vista.

Antonio Vellozo da Silveira Brito, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa Vista,

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa Vista.

Antonio da Rocha. Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa Vista.

Elpidia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista

Rogero Marques dos Santos, Pernambuco, 26 annos, viuvo, Boa Vista,

Dia 20

Julio Augusto Torres, Portugal, 63 annos, viuvo, S. José.

Salustiano Francisco Martins, Pernambuco, 54 annos, solteiro, S. José.

Napoleão José da Cruz, Pernambuco, 13 annos solteira, Recife.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 51 annos, casada, S. José.

João, Pernambuco, 42 dias, S. José.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, S. José.

PERNAMBUCO

LEI N. 8.

O Concelho Municipal de Caruarú decreta:

Art. 1.° A receita do Municipio de Caruarú, para o exercicio de 1894, é orçada em 23:705$720, a saber:

§ 1.° Divida activa. . . . . . 1:640$720

§ 2.° Aluguel de predios municipaes.

§ 3.° Rendimento dos Cemiterios, conforme a tabella seguinte:

(a) Por inhumação em catacumbas pertencente a municipalidade 10$000.

(b) Idem, idem, a particulares, irmandades, carneiros, etc. 5$000.

(c) Idem em terreno commum, 1$000.

(d) Idem para construir carneiro ou mauzoléo, com direito a perpetuidade do terreno, 20$000. . . . . 100$0 0

§ 4.° Multas por infracção de posturas . . . . $

§ 5.° Idem segundo o Cod. Pen. . $

§ 6.° Idem por falta de cumprimento de deveres municipaes e quebramentos de fianças. . . . .

§ 7.° Emolumentos por titulos ou provimentos de empregos municipaes, até 200$000, 4$000; e mais 1% sobre o ordenado que accrescer d'aquella quantia, exepto os Juizes Districtaes effectivos, que pagarão por seus titulos, 15$000. . . . $

1:740$720

§ 8.° Receita eventual. . . . . $

§ 9.° 100$000 pelo registro de qualquer empreza ou previlegio. . . . . $

§ 10. 2$000 pelo registro de qualquer portaria ou titulo de nomeação e 1$000 pelo rigistro de alvará de licença concedida pela Prefeitura ou pelo Concelho Municipal. . . . . $

§ 11. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito. . . . . $

§ 12. Por qualquer termo de arrematação de obras ou impostos municipaes, até 500$000, 10$000, de mais de 500$000 até 1:000$, 20$000; de mais de 1:000$ até 5:000$, 40$000 e de mais de 5:000$, 80$000, sendo dada a copia gratuitamente a parte. . . . . 400$000

§ 13. Por termos de arrematação de predios, de impostos e serviços municipaes, cuja importancia não exceda de 200$. 10$000, e de mais de 200$000, como no paragrapho ante edente . . . . . 50$ 00

§ 14. 5$000 por averbação de transferencia de estabelecimento commercial ou industrial. . . . . 20$000

§ 15. 3$000 por vendedor ambulante de bilhetes de loterias. . . . . . $

§ 16. 10$000 pelo registro de titulo medico, pharmaceutico, cirurgião ou dentista. . . . . $

§ 17 10% de multa por individa retenção das rendas ou impostos municipaes. . . . . $

§ 18 20$000 de licença para ter deposito de qualquer natureza, exeptuados os de aguardente que pagarão 250$000. 20$000

§ 19 100 reis de cada rez recolhida ao curral municipal, para ser abatida. .

§ 20. 5$000 de subsidio e sangria de cada rez abatida para o consumo publico; 1$000 por suino, e 200 réis por ovelhum e cabrum, pagando mais 500 réis cada um; quando forem talhadas no açougueu publico. . . . . 5:000$000

§ 21. 200 réis por fressuras vendidas no açougue ou feira. . . . . . . 50$000

§ 22. Dizimo ou 120 réis por cabeça de gado cabrum, e 100 réis por ovelhum. 200$000

§ 23. 50$000 de licença para armar circulo de cavallinhos ou de companhia gymnastica, ou acrobatica, em lugar designado pelo fiscal. . . . . $

§ 24. Imposto de porta aberta, pela tabella seguinte;

I 15$000 de licença por loja de fazendas e miudezas, de 1.ª classe.

II 1 $00 por dita de 2.ª classe.

III 15$000 por padaria, refinação, hospedaria ou hotel

IV 2 $ 00 por casa de bilhar e outros jogos não prohibidos

V 25$000 por taverna de 1.ª classe

VI 12$000 por dita de 2.ª classe, officina de marcinaria, sapataria, funilaria, alfaiataria, e estabelecimento de compra e venda de algodão, couros, solas e pellos de bode.

VII 5$000 por cabellereiro, barbeiro, e outra qualquer industria e profissão aqui não especificada.

VIII 15$000 por Engenheiro civil ou mechanico, medico cirurgião, dentista e advogados.

IX 5$000 por tabellião, escrivão, contador e partidor.

X 10$000 por cortume, olaria, e fabricante de cal, em lugar designado pelo fiscal.

XI 3$0 0 por casa de quitanda, nada pagando ás collocadas nas janellas, á beira das estradas.

§ 25. 10$000 por mascate de miudezas fazendas, perfumarias e objectos de folha de flandre e cobre. . . . . . 300$000

§ 25. 5 $000 por mercador de ouro, prata e obras preciosas, pagando o dobro sendo estrangeiro.

§ 27 1 $ por cosmorama, tivoly, ou outro qualquer divertimento publico, com entrada paga.

§ 28 5$000 de licença para espectaculo publico com entrada paga, salvo a beneficio de Igrejas e obras pias.

§ 29. 20$000 de licença para ter açougue particular . . . . 20$000

§ 30. 10$000 de licença para fabribricar fogos de artificio. 2 $000

§ 3 . 50$000 de licença para ter barracão de vender generos de qualquer especie, á margem das estradas de ferro em construcção . . . . 50$000

§ 32, 5$0 0 de licença para fabricar telhas e tijol os para negocio . . . . . 20$000

§ 33 2$000 de licença para armar barracas em tempo de festas . . . . 30$000

§ 34. 5$000 de licença para collocar taboleta ou inscripção, não comprehendidas as pequenas indicações nos portaes.

§ 35. 4$000 por baixa de capim, no perimetro da Cidade e arredores, exceptuadas as que não forem para negocio . 20$000

§ 36. 15$000 de licença para ter machina a vapor, e alambique, empregados em qualquer mister . . . . 30$000

§ 37. 5$000 de licença para ter bolandeira, inclusive as machinas que tiver 50$000

§ 38. Licença para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, além do imposto de cordiação: sendo casa terrea 5$, e sendo sobrado 10$, no perimetro da Cidade, e metade nos suburbios e povoações . . . . $

§ 39. Idem para rasgar, tapar ou mudar varanda, portas, janellas etc., 3$000, nada pagando os pequenos reparos ordenados pelo fiscal.

§ 40. Idem para collocar materiaes na rua emquanto durarem as obras, inclusive andaime—5$000; a collocação de materiaes, até 48 horas nada pagará.

§ 41. 1$000 por cordeação qualquer. $

§ 42. 200 rs. por carga de xarque, bacalhau e outros peixes, carne de sol, linguiça, queijo, doce, assucar, raspadura, fumo, sellas e sellins, expostos a venda nas feiras do municipio, pagando metade os volumes inferiores á uma carga . . . 1.100$000

§ 43. 1$000 por carga de café vendida na feira ou fóra d'ella, pagando metade o volume inferior a uma carga . . . 50$000

44. 200 rs. por carga de farinha, milho, feijão, azeite redes, portas, taboas e outros quaesquer productos ou generos expostos a venda nas feiras deste municipio, exceptuadas as cargas de fructas e louças de barro, que pagarão 12 rs, pagando tudo metade os volumes inferiores a uma carga . . . . 1.100$000

§ 45. 1$000 por carga de aguardente vendida nas feiras do municipio ou fóra d'ellas, ficando sujeito ao pagamento do imposto os almocreves conductores que trouxerem este genero para os estabelecimentos ou feiras, por sua conta ou de frete . . . . 400$000

§ 46 500 rs. por carga de lã, sola, couro salgado ou espichado e pelles de bóde, vendidas n'este municipio, nas feiras ou fóra d'ellas . . . . 400$000

§ 47 30$ de licença por pharmacia e 20 por drogaria . . . . 50$000

§ 48. 3$000 de licença para ter salgadeira de couro . . . . $

§ 49 20 rs. por barraca armada nas feiras deste municipio, e 100 rs. por tolda exceptuadas as dos mascates . . . . 10$000

§ 50. 40 rs. por cavallo recolhido ao curral municipal . . . . 200$000

§ 51. 10$000 por corrector e atravessador de couro e sóla e pelles de bodes . $

§ 52. 5$000 de licença para ter cocheira. . . . . $

§ 53. 200 rs por animal cavallar e muar expostos a venda nas feiras d'esta cidade . . . . 50$000

§ 54. 1$000 por boiada excedente de dez bois, e 40 rs. por cada rez até aquelle numero, expostas a venda nas feiras d'esta cidade exceptuadas as rezes d'este municipio . . . . 100$000

§ 55. 100 rs, por taboleiros em que se vender seccos e molhados nas feiras d'este municipio e 60 rs. por taboleiro em que se vender somente doces e bollinhos. 25$000

§ 56. 200 rs. por vendedor de calçados, caronas e chapeos de couro, nas feiras d'este municipio. . . . . . . 100$000

§ 57. 5$000 de licença para ter carro e carroça que não sejam empregados no serviço da lavoura e dos quaes os donos aufiram lucros . . . . 0$000

§ 58 9 % sobre o aluguel de cada predio situado no perimetro da cidade e povoações e arrabaldes, e 6 % quando for occupado pelo proprietario e n elle não tiver estabelecimento. . . . . 4.0 0$000

§ 59 Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, sendo: 1$000 por bizerro, 1$500 por poldrinho, e 3$000 por burrinho, cujo imposto será arrematado sob pregão, em hasta publica e cobrado no mez de Agosto 2:8 0$000

§ 60 2 % sobre transmissão de bens de raiz, por qualquer forma que seja, cobrados sobre o valor da transferencia, sendo pagos por metado nas permutas, devendo o imposto ser pago ao passar da escriptura, sob pena de multa de 20 % ao tabellião e 10 % a parte adquirente que deixar de apresentar o bilhete de quitações do imposto na occasião da escriptura; quando o instrumento for papel particalar, poderá o imposto ser pago dentro de 30 dias da data do papel, sob pena de multa de 10 % 2 0$000

§ 61 3 % addicionae ssobre o producto dos impostos arrematados, para serem applicados exclusivamente na limpeza do açude publico desta cidade e 3 % addicionaes sobre os impostos sujeitos a lançamento, applicados aos aceio da cidade.

§ 62 10 reis por pé de café fructifero 1:000$000

§ 63 2$000 por cabeça de animal vaccum, cavallar e muar, que vierem de outros municipios para ser refeitos neste 500$000

§ 64 Aferição de pesos e medidas, pela tabella seguinte:

Por um metro 2$000.

Por um peso até 10 kilos 1$000.

Por um dito até 20 kilos 1$500.

Por um terno de medidas de capacidade para liquidos oa seccos 1$500.

Medidas avulso 5 0 reis uma.

Balança commum até 20 kilogrammas 2$000.

Idem até 5 3$000.

Idem até 200 4$000.

Idem até 200 kilogrammas 10$000.

Balança decimal 5$000

Idem centesimal 8$000.

Ancoras ou barris empregados na conducção ou venda do liquidos 500 reis cada uma. Pipa, idem idem 2$000; pagando metade do referido imposto, nas revisões 6 0$000

§ 65 Rendimento dos impostos das feiras de S. Caetano. 25 $000

§ 66 Idem das de Trapiá. . . . 50$000

Idem das de Malhada de Pedra . 50$000

Idem das de Pitombeira. . . . 5 $000

23:7 5$720

Art. 2.° A despesa da municipalidade de Caruarú, para è exercicio financeiro de 1894 e orçada em 20:393$865, applicada aos serviços constantes da tabella seguinte:

TABELLA A

Juizes Districtaes . . . . 1:400$000

TABELLA B

PREFEITURA:

Porcentagem ao Prefeito a razão de 4 0/0 do total da arrecadação e mais empregados da Prefeitura. . . . . . 2:838$228

TABELLA C

Secretaria do Concelho. . . . . 1:600$009

TABELLA D

Instrucção publica municipal. . . 3:6 0$000

TABELLA E

Illuminação publica . . . . . 1:000$000

TABELLA F

Dispezas e custas judiciaes . . . 800$000

TABELLA G

Segurança publica municipal. . . $

TABELLA H

Dispezas diversas . . . . 920$000

TABELLA I

Obras municipaes e eventuaes . . 2: 00$007

TABELLA J

Divida passiva do exercicio findo . 6:235$637

20:393$865

Tabella explicativa da dispeza para o exercicio de 1894

Juiz do 1.° districto, ordenado 400$. gratificação 200$ . . . . 600$000

Idem do 2.° districto, ordenado 24 $, gratificação 160$ . . . . 400$000

Idem do 3.° districto, ordenado 240$, gratificação 160$ . . . . 400$000

PREFEITURA

Ordenado do Prefeito a razão de 4 0/0 do total da arrecadação . . . . . 948$220

EMPREGADOS

Um secretario que será escrivão do thesoureiro, collector dos impostos sujeitos a lançamento . . . . 500$000

Um advogado do Concelho, com obrigação de defender os presos pobres bem como todas as questões do Concelho até final sentença 60 $000

Um fiscal da cidade, que será codeador 30 $000

Um dito em S. Caetano 6 $000

Um dito em Carapotòs . . . . . . 40$000

Um administrador dos cemiterios publicos desta cidade, com obrigação de fazer o lançamento dos obitos . . . . . . 240$000

Um coveiro e zelador dos mesmos, com obrigação de dar sepultura aos que pagarem os emolumentos municipaes . 150$000

Um agente arrecador dos impostos municipaes não arrematados, percebendo 10 % do que arrecadar no 1° districto desta cidade, sendo igualmente aferidor.

Um dito no districto de S. Caetano da Raposa, idem.

Um dito no districto de Carapatós. idem

SECRETARIA DO CONCELHO

Um Secretario e Archivista . . 500$000

Um Amanuense, auxiliar do Secretario 20 $000

Um porteiro, zelador do Paço. . . 300$000

Um Thesoureiro . . . . 600$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Uma cadeira do sexo mascolino nesta cidade com 90 $ de ordenado e 3 0$ de gratificação . . . . 1.200$000

Uma dita do sexo femenino, na cidade, idem, idem . . . . 1 200$000

Uma dita mixta em S. Caetano da Raposa, idem, idem . . . . . . 1 200$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

40 lampeões, a kerosene por a rematação, sob pregão. . . . . 1 000$000

CUSTAS E DE PEZAS JUDICIAES

Ordenado do escrivão do Jury, sem direito a reclamação de custas. . . . 240$000

Idem, idem, ao escrivão do Juiz do 1.° districto . . . . 300$0 0

Idem ao escrivão do Juiz do 2.° districto, idem, idem . . . . 100$000

Idem ao escrivão do Juiz do 3.° districto, idem, idem . . . . 100$000

Idem a um official de Justiça, como porteiro dos auditorios. . . . . . 60$000

SEGURANÇA PUBLICA

Um commandante, com divisas de sargento, ordenado 450$000.

Oito praças com a diaria de 1$000 cada uma,

Fardamento e armamento.

DEPEZAS DIVERSAS

Expediente da Secretaria do Concelho 10 $0000

Idem da Preitura . . . . 100$000

Assignatura do *Diario*, Jury, eleições e qualificação e impressões. . . 600$000

Agua e luz para a cadeia. . . . 60$000

Acceio do açougue Municipal. . .

Obras Municipaes. sendo 500$000 para acceio do Paço e concertos de predios Municipaes e mais o pagamento preferencial do que se está a dever ao proprietario da casa onde funcciona o theatro dramatico nesta cidade, e eventuaes. . . 2 000$000

Divida passiva, inclusive a do exercicio findo . . . . 6.235$637

20 393$865

Quantia da receita. . . . . . . 23.705$720

Saldo . . . . 3.311$855

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.° Ninguem poderá abrir casa de negocio ou de qualquer industria e profissão, nem fazer qualquer obra ou concerto em predios urbanos, sem previa licença do Prefeito, a qual não será concedida sem que prove haver pago os impostos a que estiver sujeito.

Art. 4.° Os que expuzerem a venda nas feiras, generos de estiva ou molhados que não sejam tirados dos estabelecimentos neste Municipio ou que não tenham tirado licença para mascatear, ficam sujeitos a contribuição de 1$000 por feira a que concorrerem.

Art. 5.° Para o fim indicado no art. antecedente, os interessados farão registrar na Prefeitura por meio de declaração por si assignada, os nomes de seus caixeiros ou empregados de mercadejar nas feiras quando não o possam fazer por si.

Art. 6.° São considerados de 1.ª classe, os estabelecimentos de fazendas e miudezas que tiverem capital superior a 4 000$000; e de 2.ª classe os de capital inferior a esta quantia: taverna de 1.ª classe, a de capital superior a 1.000 $0 0, e de 2.ª classe a de capital inferior a esta quantia.

Art. 7.° O estabelecimento que tiver mais de uma classe de negocio pagará integralmente a taxa mais elevada e metade de cada uma das outras classes.

Art. 8.° No mez de Janeiro de cada anno procederá o Thesoureiro, Collector e Escrivão as collectas dos impostos sujeitos a lançamento.

Art. 9.° Os impostos de decima urbana e porta aberta serão pagos em duas prestações; a 1.ª no mez de Abril, e a 2.ª no mez de Setembro, livre de multa quando não exceder desse praso; pagando em uma só prestação quando o imposto for inferior a 16$000, menos o da decima que será sempre em duas, sendo o praso para o pagamento do imposto inferior a 16$ 00, o mez de Abril, sem multa, ficando sujeito a ella quando exceder do referido mez.

Art. 10. Da collecta dos impostos acima especificados, haverá recurso dentro do praso de trinta dias; 1.° para o Prefeito, e da decisão deste para o Concelho, dentro do praso de oito dias.

Art. 11. Os impostos não sujeitos a lançamento, serão pagos na occasião de exercer-se a industria, conforme a praxe seguida.

Art. 12. Para a arrecadação dos impostos não arrematados, ficam creados tres lugares e de agentes arrecadores; um para o 1.° districto d'esta cidade; outro para o districto de Carapatós, e outro para o de S Caetano, com 10 % do que arrecadarem; fazendo o 1.° o recolhimento quinzenal- mente, e os outros no fim de cada mez; prestando a fiança de 3:05000 o primeiro, e de 100$000 os dois ultimos.

Art. 13. Os agentes arrecadadores, só poderão arrecadar os impostos de lançamento mediante talões numerados e rubricados pelo preteito.

Art. 14 Ao thesoureiro, collector e escrivão, mandará o Prefeito abonar a quantia de 00$000 a cada um, afim de occorrer as despezas de transporte para o lançamento fóra da idede.

Art. 15. Para fazer effectiva a cobrança das multas e impostos eventuaes decretados na presente Lei, deverão ser apprehendidas as mercadorias e bilhetes, durante o praso de vinte e quatro horas, findo o qual serão levados em hasta publica, para de seu producto ser satisfeita a contribuição e custas, e o restante recolhido ao cofre municipal, afim de ser entregue a seu dono logo que for reclamado ao Prefeito, cuja entrega determinará.

Art. 16. Todos os impostos, exceptos os de lançamento, serão postos em arrematação, sob pregão, servindo de base o orçamento dos mesmos impostos, precedendo editaes dez dias antes do da arrematação.

Art. 17. O Prefeito não poderá, sem previa autorisação do Concelho exceder as verbas de despezas fixadas na presente Lei, nem dar-lhes applicação diversa.

Art. 18 Revogam-se as disposições em conirario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Caruarú, 18 de Abril de 1894.

Manoel Rodrigues Porto.
Presidente do Concelho

João Paulo Correa e Sá
Secretario

Públique-se.—Prefeitura Municipal de Caruarú, em 18 de Abril de 1894

O sub-prefeito em exercicio
João Ferreira de Mello Lyra.

Conforme com o original, que n'esta data fica registrada no livro competente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Caruarú, 19 de Abril de 1894.

O Secretario.
Vicente Ferrer d'Albuquerque

MUSICIANA

CARMEN

A companhia Sansone canta hoje a opera «Carmen» do componista francez Bizet, e cujo libreto é de Melihac e Halevy.

Os personagens estão assim distribuidos:

D. José	Vilalta
Escamillo	Pozzi
Il Dancairo	Remondimi
Il Remendado	Bianchi
Zuniga	Rotoli
Morales	Cervi
Carmen	Orsini
Micaela	Tons
Frasquitas	Molafesta
Mercedes	Allasia

Officiaes, dragões, cigarreiros, contrabandistas etc., etc.

A acção passa-se na Hespanha no anno de 1820.

Depois de um preludio feito pela orchestra, onde Bizet começa logo a revelar a forma elegante de suas composições, sobe o panno para se desenrolar a peça dividida em quatro partes.

O primeiro acto passa-se em frente a porta de uma vendedeira de fumo, junto a qual está o corpo de guarda, em Sevilha.

Côro

Sulla piazza si schiamazza
L'uno vien, l'altro va
Strani daver sono a veder.

Uma rapariga, «Micaéla», apresenta-se querendo fallar ao official «D. José,» seu companheiro de infancia e noivo. Os cigarreiros sahem da loja e misturam-se com os soldados. Entra «Carmen», menina encantadora, a quem os soldados cercam cantando um côro em que se declaram amorosos. «Carmen» que tem natureza folgazã, zomba delles e entôa a *habanera*:

Amor, more uno strano angello
Nessun lo può domesticar
Sempre mostrasi a noi rubello
Se gli conviene recusar
Vano é il prego e il rigore
L'un parla ben, l'altro no,
E a quest'altro io de il mio core
Senza parlar, in'innamoró.

«Carmen» vendo «D. José,» dirige-se a elle e saccode a seus pés o ramo de flores que trazia no seio.

Começa então «D José» a sentir-se apaixonado pela rapariga e durante os quatro actos torna-se successivamente desertor, bandido e até assassino.

«Micaéla» muito ingenuamente entrega-lhe uma carta de sua mãi. «D. José», com a leitura, sente-se commovido em presença de uma aldeã.

Duetto

Ah! mi parla di lei
Della madre lontana
Fedele messagiera a te di
lei degg'io

Dar un foglio

Ouve-se um grande tumulto; gritos de soccorro:

«Carmen» fere uma de suas companheiras. Entra o official «Zuniga» que prende a criminosa.

Esta de braços amarrados convida seu amante para uma entrevista na estalagem de Lillas Parta».

Seguediglia

Presso il bastion de Siviglia
Io troveró Lillas Partia
Danzar io vo la seguediglia
Ber di vin un bicchiere
Antrô per ritrovar l'amico
S, ma star sola è gran follia
Se non s'é in due l'amor non vé
Là per tenermi compagnia
Un bel garzon sará con me.

Ficando a sós com «D. José», este desata as cordas que lhe prendiam as mãos, e quando vae ser conduzida pelos soldados, corre para todos os lados e foge zombando delles.

Amor lo sappia il mio bel damo.
Per lui giammai no legge mai
Se tu non m'ami, io t'amo
Se t'amo, dei tremar per te.

Segue-se um «intermezzo» pela orchestra em movimento de «allegro moderato».

O segundo passa-se na estalagem. Officiaes estão a mesa em companhia de «Carmen, Frasquita, Mercedes» e outras bohemias. Trepam-se sobre as mesas e começam a fumar. «Zuniga» está na melhor amizade com «Carmen» que entôa a

Canzone Boema

All'udir del sistro il suon
Che in cadenza all'aria invia
La mettalica armonia
Le zingarelle in piede son

Chega o toreador «Escamillo» que tambem começa a gostar de «Carmen», que por sua vez aceita-o.

Aquelle canta a

Strofe

Con voi ber affé mi fia caro
Coi militar trattar da paro a par
Deve un Toreador ardar dal paro
Per piacer essi hanno il pugnar
Il circo è pien, è di di festa
Il circo é pien di su, di giu
Gli spettator perdon la testa
Tra lor parlan, si dan del tu
Echiamando, interrogando
Gridando ognun fino al furor.

Aapparece «D. José» para a entrevista.

Ouve-se o toque do recolher ao qual o official quer obedecer, mas «Carmen» procura obrigal-o a ficar.

Duetto

As petta um pó mio ben
Un momento t'arresta
E' mio dover d'andar al quartier
No! tu non m'ami.

Commovido pelas palavras da bohemia D. José jura-lhe eterno amor, faz-se desertor e parte com ella e suas companheiras para o campo,

Outro «intermezzo» faz a orchestra.

No terceiro acto apparecem os contrabandistas em uma montanha, celebrando a gloria de seu estado, proferindo maximas sobre a incontestancia da fortuna.

Sextuor

Il soffiar d'Aquilon, temporal, o saetta
Né temer doganier, che spiando ci stá.

E' um sextuor onde Bizet mostra-se perfeito conhecedor da arte. «Carmen» e suas companheiras jogam cartas.

Terzetto

Mischiam
Alziam
Parlate ormai o belle
Ci dati le novelle
Chi tradirà
Chi mai morrà.

Micael tenta um ultimo esforço, para aarancar «D. José» daquella vida de aventuras.

Aria

Qui dei contrabandier
E' l'asilo nascorto
E qui D. José, qui love dró
E il dover che m'ha sua onadre imposto.

Vem «D. José» com «Escamillo» de quem começa a ter ciumes em vista da preferencia que lhe dá «Carmen».

Duetto

Escamillo ?
Nosto m'é questo nome
Il benvenuto sei
Ma daver camerata
Potevi lá restar.

— Escamillo com certo ar de malicia começa a zombar de—«D. José» fallando de «Carmen».

Per amante ella avea
Um dragon che divenne desertor.
Ei l'ama
Essa l'amó !
Ma si stancó d'amar
Quello amor non puó durar.

No auge da colera—«D. José,» parte com Micaela—jurando matar o toreador e tambem a «Carmen».
Ainda um outro intermezzo é feito pela orchestra.
No ultimo acto, Escamillo tendo a seu lado a bella «Carmen,» dispõe-se a combater touros e entra no circo.

Toreador ! attento
Non obbliar ca'un occhio tutt'ardor
A contemplar é intento
E che t'aspett'amor.

Vem «D. José» que em furor ameaça Carmen.
Para ella tudo é indifferente, e altivamente declara que ama Escamillo

Si ! l'amo e se dovró morire
Ti ripetero che l'amo !

Ouve-se de dentro do circo grande vozeria. O toreador é chamado, Carmen corre a porta do circo «D, José» dá-lhe certeira punhalada que a mata.
Entram soldados e «D. José» entregando-se a prisão diz-lhes

Soni o che l'ho se venata.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Setima corrida

Na raia do Hippodromo do Campo Grande realisou o Derby Club essa sua corrida.
Com regular concurrencia e animação relativa movimentou se o divertimento de modo a satisfaze.
Houve carreiras de enthusiasmar pela realidade da competencia, força demonstrada dos vencedores e amestrada direcção dos jockeys que os pilotavam.
E tudo isto contribuio para que a função fosse apraztvel e em geral agradasse a todos.
Eis o resultado das carreiras :

1º pareo—20 de Maio—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1º e 2º premios nos prados do Recife. Premios : 250$ ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$ ao 3º.
Fuzileiro, montado por Luiz Gomes, 51 kilos 1º
Mouriscano, idem por Canavarro, 51 kilos 2º
Aquidaban 2, idem, por Deolindo, 51 kilos 3
Tempo : 57 1/2".
Rateio das poules : Fuzileiro em 1º 23$400 e em 2º 8$100 ; Mouriscano em 2º 10$000.
Movimento das poules : Circularam 365, em 1º 259 e em 2º 106, na somma de 1:825.

2º pareo—Conclusão—1 150 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.
Teimoso, montado por J. Marcelino, 50 kilos 1º
Vingador, idem por J Campos, 50 kilos 2º
Mascotte, idem por Pedro Alexandrino, 50 kilos 3º
Tempo : 87".
Rateio das poules : Teimoso em 1º 24$700 e em 2º 9$300 ; Vingador em 2º 7$200.
Movimento das poules : Circularam 506 em 1º 379, e em 2 127, na somma de 2:530$.

3º pareo — Moralidade—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$ ao 3º.
Ally stopper, montado por M Martins, 50 kilos 1º
Tudo-é, idem por J. Campos, 50 kilos 2º
Nababo, idem por B. Moreira, 50 kilos 3º
Tempo : 74".
Rateio das poules : Consideradas empatadas em 1º, Ally stopper em 1º 13$400 e em 2. 10$400 ; Tudo-é em 1º 10$800 e em 2º..... 10$200.
Movimento das poules : Circularam 672, em 1º 634 e em 2 178, na somma de 3:060$.

4º pareo — Agradecimento a directoria do Hippodromo—1.200 metros— Handicap.—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 2º e 25$ ao 3º.
Piramon, montado por J. Marcellino, 57 kilos 1º
Triumpho, idem por L. Gomes, 51 kilos 2º
Pyrilampo, idem por B. Moreira, 54 kilos 3º
Tempo : 89".
Rateio das poules : Piramon em 1º 15$800 e em 2º 10$000, Triumpho em 2 9$200.
Movimento das poules : Circularam 562, em 1º 425 e em 2º 137, na somma de 2:810$.

5º pareo—Gratidão a directoria do Prado—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios : 250$000 ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.
Mascotte, montado por P. Alexandrino 50 kilos 1º
Teimoso, idem por J. Marcelino 50 kilos 2º
Touion, idem por P. Queiroz 50 kilos 3º
Tempo : 83".
Rateio das poules : Mascotte em 1º 15$400 e em 2º 6$900, Teimoso em 2º 7$.
Movimento das poules . Circularam 703. em 1º 503 e em 2º 200, na somma de 3:515$.

6º pareo—10 de Junho—Handicap—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 200$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.
Triumpho, montado por L. Gomes, 53 kilos 1.
Ally stopper, idem por M. Martins, 50 kilos 2º
Tudo-é, idem por J. Campos, 54 kilos 3º
Tempo : 104".
Rateio das poules ; Triumpho em 1º 17$000 e em 2º 8$000 ; Ally stopper em 2 11$200.
Movimento das poules : Circularam 697, em 1º 500 e em 2º 197, na somma de 3:485$.

7º pareo—Probidade — 1.600 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$ ao 2. e 25$ ao 3º.
Philomomo, montado por J. Marcelino, 50 kilos 1º
Vingador, idem por J. Campos, 50 kilos 2º
Pirata, idem por Nicoláo, 50 kilos 3º
Tempo : 75".
Rateio das poules : Philomomo em 1º 9$300 e em 2º 5$300 ; Vingador em 2º 5$300
Movimento das poules : Circularam 498, em 1º 403 e 2º 95, na somma de 2:490$.

Casa das apostas : O seu movimento geral constou de 3.943 poules que em tudo e cuja importancia alcançou a quantia de 19:715$

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

A inscripção para a corrida de domingo proximo nesse prado encerra-se hoje.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Colonia Lucena

E' de causar dó o que escreveu o Dr. Barata Góes no *Diario* de hontem.
Incompetente para emittir conceitos e fallar com circumspeção a respeito de cousa séria teve a ousadia de, em muito poucas palavras, dizer que me perdoa e que destoei do modo cavalheiroso porque costumo escrever na imprensa.
E' de uma facilidade que toca aos limites extremos esse Dr. Barata Góes !
Pois o funccionario que está sob o peso de gravissimas accusações documentadas, que pretende tapar o sol com a mão desenrolando uma defeza de alimentação, póde perdoar alguem, tem o direito de fallar em perdão a não ser para si ?
O delegado Dr. Barata Góes tem a idéa fixa do perdão e já se presume distribuidor de absolvições.
Chegou com effeito a um estado lastimavel e os artigos de estylo declamatorio com que procura cansar a paciencia do publico denotam um desiquilibrio muito accentuado já.
Limite a sua mania a implorar perdão e torne-se digno de merecel-o.
Offendeu-me, pondo em duvida a minha declaração, repelli como devia a injustificavel affronta e julga-se ainda com direito de perdoar.
Não é serio.
Parece que o Dr. Barata Góes não tem a verdadeira comprehensão das cousas, que inverte os conceitos, que no seu entender o branco e o preto, a luz e a treva, o erro e a verdade, o vicio e a virtude, o dever e o crime se confundem, o que ha de mais grave se lhe afigura completamente leve, e d'ahi essa persuasão de que o offensor é que tem de perdoar
E' bem explicavel isto mais faz dó.
No seu artiguete procura indagar qual a perseguição que me referira o honrado Commendador Lopes Machado, quando eu a declarei francamente e tinha necessidade de fazel-o para justificar a minha intervenção.
Manifesta ignorar aquillo que todos comprehendem e não podia deixar de lhe ser por mim referido na primeira conferencia que tivemos,
A perseguição exercida por S. S. consistia na recusa de emancipação de lotes : em promover abaixo assignado aliciado entre colonos para expellir da colonia ao Commendador Lopes Machado e pessoas de sua familia por S. S. convidados para acceitar lotes ; finalmente em mandar invadir os lotes prejudicando plantações e matas.
Passados poucos dias já a memoria do Dr. Barata Góes não retem o que lhe expuz n'este sentido !
E' muito explicavel, mas faz dó
No final do artiguete infeliz, o griphador da palavra sincera e verdadeira teve o arrojo de dizer, que em tudo o mais do meu artigo eu confirmo a occurrencia que elle referio.
Depois de ter eu escripto que poderia reproduzir minuciosamente tudo quanto elle dissera MUITO A SEU GEITO e que deixava de fazel-o porque, griphando a minha declaração dava direito aos que o lessem a griphar em tudo quanto escrevera, accrescenta que confirmei a tal occurrencia, isto com a mesma facilidade com que affirma estar-se defendendo.
E' muito explicavel isso, mas faz dó.
Tenho conferenciado com muitos funccionarios illustres, sendo impellido pela necessidade de attender ao interesse publico ou particular, dominado pelo desprendimento que me caracterisa.
N'esta capital posso indicar os illustres funccionarios que exercem os cargos de Inspector da Alfandega, Inspector do Arsenal de Marinha, do Questor Policial e outros, e posso dar testemunho da differença que ha entre elles e o Delegado da Inspectoria de Terras e Colonisação.
Só o Dr. Barata Góes é capaz de contar historias, e griphar declarasões por que è a expreseão do gripho.
E' sem duvida explicavel tudo isso, mas faz dó !
Recife, 19 de Maio de 1894.
A. G. Pereira Junior.

Nucleo Colonial Suassuna

O DELEGADO DA INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO AO EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO PUBLICO.

Resposta as accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado

XI

Continuação

Julgando insufficiente a carta que transcrevi no meu ultimo artigo, porque, em sua consciencia, o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado devia e deve saber que com effeito era e é ella insufficiente para provar o aleive de que S. S. lançou mão para desconceituar-me perante o governo, no intuito de vingar-se de mim por ter eu repellido a sua proposta de ser a Colonia emancipada e vendida, comprando-a S. S. por dez réis de mel coado, publicou S. S ainda uma outra carta minha que é nem mais nem menos a seguinte :
« Illm. Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado. Colonia, 14 de Junho de 1893.—Acaba de dizer-me o Sr. João Horoncio Franco que V. S. tem escrupulos em empregar seus capitaes á empreza colonial da uzina assucareira ; e penso que os outros associados, que dispõem de recursos, o acompanharão no juizo ácerca do assumpto. Fiquei sorprendido com a declaração que fez-me o Sr. Franco, porque não devia esperar que S. S. tão animado a realisar um melhoramento de maxima importancia para a colonia e de grandes interesses para os colonos associados ; sendo V. S. um delles, empregando o seu valioso concurso em prol de uma causa de resultados bem vantajosos para todos, mudasse repentinamente de opinião.
« Entretanto, preciso saber se V. S. pensa hoje como hontem, quando fallou ao Sr. Franco ; afim de que tome as providencias necessarias a evitar despezas sem utilidade para a colonia, em quanto é tempo. Aguardo a sua resposta, que peço entregar ao portador ; pois de amanhã em diante tomarão outra direcção os serviços a meu cargo. Sou com estima e consideração, de V. S. amigo, criado e obrigado—*Manoel Barata Góes.* »

Lendo-se meditadamente esta carta e comparando-a com tudo quanto tenho dito e tudo quanto tem escripto o proprio Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado com relação a esta questão, evidencia-se claramente que não só nada prova contra mim, como tambem que até destróe os argumentos e asserções de S. S.
Com effeito, se eu fosse o incorporador de facto e de direito, da companhia fundador e a de uma uzina no Nucleo Colonial Suassuna, que necessidade teria de appellar para os compromissos do Sr. Commendador Lopes Machado, compromissos que, pela retirada e pela guerra que fez S. S. a companhia, não foram satisfeitos aliás, o que não obstante não impedio que o illustre Sr. Coronel Augusto Octaviano de Souza a incorporasse, installasse e esteja ella funccionando ?
Esta minha carta o que indica ou poderia indicar, a par da surpreza confessada que me causou a mudança repentina no modo de pensar e na attitude do Sr. Commendador Lopes Machado' é que eu estava convicto até então, como de facto o estava, de que S. S. organisaria a alludida companhia, sendo elle proprio o seu incorporador, e receiava que, pelo seu novo modo de proceder, não fosse ella levada a effeito. Isto mesmo disse eu no historico, que fiz, quando me referi a parte que haviam tomado os Srs. Majores Burlamaqui e José Victorino de Paiva, a qual deu no resultado feliz de se encarregar da incorporação da companhia o Illm. Sr. Coronel Augusto Octaviano de Souza.
D'ahi se vê que não era eu então o incorporador da companhia, e que o não sou actualmente prova-o exuberantemente á indicação do nome do seu incorporador no prospecto de 30 de Setembro de 1893, o qual foi publicado no *Commercio de Pernambuco*, e o Sr. Commendador Lopes Machado bem sabe, bem como sabe-o todo o publico, que o Illm. Sr. Coronel Augusto Octaviano de Souza é um caracter de rija tempera, cuja palavra não pode ser posta em duvida, que não é homem, emfim, que se preste a ser testa de ferro de quem quer que seja, de onde, quando nenhum argumento, nenhuma prova houvesse para demonstrar que não sou o incorporador da Companhia Progresso Colonial, bastaria a affirmativa do honrado Sr. Coronel Octaviano de Souza, a sua assignatura no prospeto da mesma companhia ; porque a palavra de um homem honrado, a firma de um negociante nunca suspeitado valem mais do que... as calumnias de outros.
Liquidado este ponto da accusação do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, e demonstrado que não sou, nem fui nunca incorporador da Companhia Progresso Colonial, que deve dotar o Nucleo Colonial Suassuna com o incontestavel melhoramento de uma uzina, melhoramento, é bom fazer lembrar, que o proprio Sr. Commendador Lopes Machado reconheceu, conforme se vê do documento ou requerimento que S. S. assignou com seu filho, socio, irmão deste e outros colonos, passo a liquidar o outro ponto da sua accusação, aquelle que se refere a ser eu o maior accionista da alludida companhia.
Para sustentar essa accusação o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado não encontrou, não teve, não poude arranjar outro documento senão uma justificação de uma só testemunha como de facto o é. Transcrevo deste summario as peças, que são essenciaes para pondo-as diante dos olhos do publico, poder elle acompanhar-me na sua analyse e dissecação.
Eis os documentos extrahidos do traslado, que fica depositado na redacção do *Diario* para ser examinado por quem quizer

Requerimento

« Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel—Alberto Lopes Machado, tendo em Juizo uma acção de embargo de obra nova contra a Companhia Progresso Colonial, da qual é principal accionista o Dr. Manoel Barata Góes, requer a V. S. que se digne mandar citar o mesmo Dr. para ver o supplicante justificar na primeira audiencia deste Juizo que o mesmo Dr. é possuidor de cento e oitenta e cinco acções, 185, da referida companhia, de dusentos mil réis cada uma ; que por ser Delegado da Inspectoria geral das terras e colonisação as possuio em nome de Izidoro Lemos até os ultimos dias do mez passado, e agora as possue em nome do Doutor Marcellino da Rosa e Silva, um dos directores da companhia, porque o mesmo Izidoro Lemos não se quer retractar em carta da declaração que fez a diversos sobre ditas acções. Requer se digne mandar citar para depor na justificação os cidadãos Augusto Carneiro de Lacerda, João Carlos Pinto e Izidoro Lemos sob pena de desobediencia e o justificado Dr. Manoel Barata Góes sob pena de revelia, e que julgada por sentença a presente lhe seja entregue sem traslado. Espera receber mercê. Recife, 3 de Abril de 1894. O advogado.—*Manoel Francisco de Barros Rego.* »
Foram feitas as intimações necessarias, sendo citadas as tres testemunhas offerecidas pelo justificante, conforme certificou o official de justiça Antonio Carneiro de Albuquerque, e na audiencia do dia 7 de Abril foram inqueridas as testemunhas em numero de duas.
Eis os seus depoimentos, que irei gryphando.

Primeira testemunha

« Augusto Carneiro de Lacerda com 40 annos de idade, viuvo, natural de Pernambuco, morador no municipio de Jaboatão, agricultor, dos costumes disse nada, *sendo empregado do Justificante*.
« Testemunha jurada, sendo inquerida disse que ha um mez mais ou menos, em um hotel da freguezia do Recife em uma rua por detraz da rua da Cadeia, *ouvio Izidoro Lemos dizer ao Justificante* que o Justificado Dr. Manoel Barata Góes possuia dusentas e dez (210) da Companhia Progresso Colonial em nome delle Isidoro Lemos. Que o mesmo Isidoro Lemos *dissera* naquella occasião ao Justificante que o Justificado lhe pedira isto, isto é, de possuir aquellas acções em seu nome porque elle Justificante, digo, Justificado na qualidade de delegado da Inspectoria geral da terras e colonisação não podia possuil-as em seu nome. Finalmente disse que ainda hoje *ouvio de Isidoro Lemos* que o Justificado lhe tinha mandado uma carta para declarar que aquellas acções eram suas no que fôra desattendido. Reperguntado *disse que é administrador do Justificante nos lotes, de que o mesmo é concessionario* na colonia Barão de Lucena ; que o encontro que tivera com Isidoro Lemos no hotel a que se referio foi por occasião do almoço ás dez horas de um dia, de que não se recorda. E mais não disse e nem lhe foi perguntado, e sendo-lhe lido o seu depoimento e o achando conforme, assignou com o Juiz.

Segunda testemunha

« Isidoro Lemos de 34 annos de idade, casado, natural de Pernambuco, morador nesta cidade, commercio, aos costumes disse nada—Testemunha jurada.
« Sendo inquirida disse que, a pedido do Dr. Manoel Barata Góes, ficou como possuidor de duzentas e dez acções, além de 25 que elle testemunha possue na Companhia Progresso Colonial e mais 25 de sua mulher D. Maria Candida de Mello, figurando portanto duzentas e trinta e cinco acções em nome delle testemunha, a saber, duzentas e dez do Justificado e 25 suas ; que o Justificado *não lhe disse precisamente o motivo do pedido para figurar como dono de suas acções*, mas elle testemunha sabia que o motivo era ser o Justificado Delegado da Colonia Barão de Lucena, que ia ser explorada pela referida Companhia. Que, tendo ella testemunha referido isto em conversa ao Justificante em presença de algumas pessôas, e chegando o occorrido ao conhecimento do Justificador este lhe dirigira uma carta *pedindo que se retratasse e affirmasse que as acções em questão eram suas*, no que não pôde attender elle testemunha, por suppor isto contrario a sua dignidade, visto ter dito em conversa ao Justificante e outros o que havia sobre as acções, finalmente que ha 15 dias, pouco mais ou menos, foi ao armazem de farinha da Companhia de Panificação a um empregado da Companhia Progresso Colonial acompanhado de Lydio José de Mello com o livro de transferencias das acções da Progresso Colonial para elle testemunha *fazer transferencia das acções do Justificado para o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva parte, e para Lydio José de Mello* outra parte, *tendo aquelle maior numero* : que elle testemunha não pois duvida em assignar a transferencia dos referidas acções em que elle figura como vendedor, por *ter sido para isto prevenido* pelo Justificado dias antes da transferencia—Reperguntado, *disse que é empregado da Companhia de Panificação* : e que por muitas occasiões declarou que grande parte das acções que tinha em seu nome, pertenciam ao Justificado, podendo entretanto precisar uma dessas occasiões em que elle testemunha, o Justificante e outras pessôas almoçaramem um hotel na rua do Bispo Sardinha, hotel Paris. *Que o Justificado na carta a que se referio não lhe pedia previamente que elle testemunha se retirasse mas sim que lhe respondesse se elle justificado tinha ou não acções da predicta Companhia em nome delle testemunha* ; que não podia exhibir dita carta por ter o Justificado mandado pedil-a e ter elle testemunha devolvido ao mesmo Justificado pelo Dr Simplicio Mavignier—E mais não disse, e nem lhe foi perguntado e sendo-lhe lido o seu depoimento e achando-o conforme, assigna com o Juiz.—Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi :—João Joaquim de Freitas Henriques, Isidoro Lemos, Manoel Francisco de Barros Rego, Sophronio Eutichiano da Paz Portella.»
A terceira testemunha não compareceu nem depoz, conforme se verifica pela seguinte certidão, que consta dos autos da Justificação :
Certifico que pelo advogado do Justificante

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Maio de 1894.

Não houve cotação.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5/16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se pequenos negocios.
Em papel particular fizeram-se algumas transacções a 9 3/8

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	[illegible]	a	6$200
Usinas por 15 kilos	6$500	a	6$800
Branco idem idem	4$300	a	5$800
Somenos, idem idem	3$800	á	4$000
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto melado	2$300	a	2$500
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Fizeram-se negocios a 12$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 355$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 188$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis
Verdes a 485 réis.

Carnaúba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos.

Sal

Cotamos nominal a 110$000 por pipa.

Importação

Vapor nacional «Brazil» entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e Comp., manifestou :
Chapéos 1 caixão a M. J Fernandes.
Camisas 1 caixa a J. R. da Fonseca.
Cevada 4 barricas a Lopes Alheiro e comp.
Chumbo 36 cunhetes á Companhia de Estiva.
Café 120 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a Lopes Alheiro e comp., 430 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 601 á Companhia de Estiva, 149 a Figueirêdo Costa e comp., 35 a Costa Lima e comp., 30 a Pereira de Carvalho e comp., 130 a Ferreira Rodrigues e comp., 153 a João Fernandes de Almeida, 168 a Costa & Rocha, 10 a J. J Alves e comp., 40 a V. Silva e comp.
Charutos 48 caixas a diversos.
Fumo 20 volumes a Pereira de Farias e comp, 5 a Figueirêdo Costa e comp., 10 á ordem, 5 a Ferreira Rodrigues e comp., 29 a J. B. dos Reis e comp.
Fio 100 saccos a João F. Leite, 52 a Ferreira Irmão e comp., 23 a Rodrigues Lima e comp., 50 a C. Fernandes e comp.
Instrumentos 6 caixas ao governo.
Livros 1 caixa a Hugo e comp.
Mantas 1 fardo a J. R. da Fonseca e comp.
Lyrio Florentino 1 pipa a Borel e comp.
Papel 1 caixas a Ramiro M. da Costa e comp. 1 a J. E. B. Macedo, 1 á ordem.
Tecidos 55 volumes a L. Maia e comp., 20 a Lopes e comp., 19 a Machado & Pereira, 35 a A. Amorim e comp., 15 a Olinto Jardim e comp. 70 a A. Maia e comp., 25 a Rodrigues Lima e comp., 15 a Guerra Fernandes e comp., 15 a Alves de Britto e comp., 40 a Silveira e comp., 104 á Companhia de Estiva, 10 a G. Costa & C., 25 a Ferreira Irmão e comp., 30 a Affonso Maia e comp., 40 a N. Maia e comp., 10 a M. Rodrigues e comp.
Sola 1 rolo a D. J. Ferreira, 1 a Maia e Silva.
Typos 6 caixas a Pereira de Farias e comp.
Vinagre 2 pipas a J. J. Alves e comp.

Vapor nacional «Santelmo» entrado dos portos do Sul em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e comp. :
Barris 1 820 á ordem.
Extracto de carne 27 caixas a Amorim Irmãos e comp.
Fumo 20 fardos a José Baltar e comp.
Mercadorias 13 volumes á ordem.
Linguas 10 caixas a A. A. Falcão.
Pipas 60 a A. do Rego Lima, 181 a ordem.
Toneis 10 a Paiva Valente e comp., 14 a Silva Guimarães e comp., 5 a Companhia de Estiva.
Tecidos 25 fardos a A. Lopes e comp., 110 a Rodrigues Lima e comp., 30 a Guerra Fernandes e comp., 10 a Ferreira e Irmão, 35 a L. Maia e comp., 20 a A. Vieira e comp., 10 a R. de Carvalho e comp., 85 a A. Maia e comp., 20 a A. Santos e comp., 30 a O. Jardim & C, 20 a N. Maia e comp., 30 a Amorim e comp., 70 a Machado & Pereira, 23 á ordem.
Xarque 1 157 fardos a Amorim Irmãos & C, 99 a Joaquim da Silva Carneiro e comp., 508 a M Silva Maia, 150 a José Baltar e comp.

Hamburgo—Vapor allemão «Paraguassú», entrado em 18 do corrente e consignado a Borstelmann e comp., manifestou :
Albuns 1 caixa a Ramiro M. da Costa e comp.
Agua mineral 6 caixas a Faria Sobrinho e comp.
Anil ultramar 1 caixa á ordem.
Arroz 250 saccos á ordem, 100 a João Fernandes de Almeida
Cerveja 52 caixas á ordem, 10 a A. Irmãos e comp., 50 a Salzer Kauffmann e comp., 45 a S. Aguiar e comp.
Barras de ferro 231 feixes a Browns e comp.
Cevada 20 barricas á ordem.
Chapéos 2 caixas a Raphael Dias e comp., 4 a M. S. Carvalho e comp., 1 a Bruto da Silva Carvalho e comp., 3 a A. Fernandes e comp., 1 a L. M. Marques, 1 a Samarcos e comp., 1 a A. e Ferrão, 1 a ordem.
Chá 3 grades á ordem.
Calçados 1 caixão á ordem, 2 a Browns e comp.
Cominhos 5 saccos a Gonçalves Rosa e Fernandes.
Drogas 1 caixa a Borges e comp, 4 a Tavares Lapa e comp., 4 a Guimarães Braga e comp., 3 a Faria Sobrinho e comp, 20 a Companhia de Drogas.
Encerados 1 caixa a A. e Ferrão.
Frascos 2 grades a Borges e comp.
Ferragens 2 volumes a C. Vianna e comp., 5 a W. Halliday e comp., 1 a Pernambuco Powry Factoris, 7 a A. de Carvalho e comp., 7 a A. Silva e comp., 4 a A. P. da Silva e comp, 1 a ordem, 7 a Medeiros Layme, 127 a Miranda e Souza, 1 a Parente Vianna e comp.
Genebra 10 caixas a Miranda e Souza.
Lona 2 fardos a T. Justh.
Machinas de costura 28 caixas a M. J. Ribeiro, 2 a Oliveira Maia e comp., 10 a ordem.
Manteiga 6 caixas a Companhia de Estivas.
Moveis 2 caixas a A. Stelzembeck, 2 a ordem.
Mercadorias 42 volumes a ordem, 3 a R. de Souza Irmãos, 2 a N. Fonseca e comp., 5 a Leite Bastos e comp., 3 a J. de S. Peixe, 2 a A. P. da Silva e comp, 2 a J. de S. Mello, 6 a Netto Campos e comp., 3 a M. S. Franco, 2 a A. D. de Lima e comp., 11 a T. Just, 2 a Companhia de Tecidos Paulista, 1 a A. de Azevedo e Comp., 2 a R. Mello e Azevedo, 4 ao London Bank, 7 a Parente Vianna e comp., 3 a M. J. Ribeiro, 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Miranda e Souza, 3 a J. Luiz Teixeira, 3 a A. C. Vianna, 1 a Tavares e Freire, 3 a Guimarães Cardoso e comp., 5 a E. de Abreu, 2 a Vianna Castro e comp., 13 a J. G. Pinto, 4 a M. Drecholer, 1 a J. Krause, 2 a J. N da Fonseca, 1 a Manoel Collaço e comp., 1 a Companhia de Chapéos, 2 a Oliveira Bastos e comp., 1 a S. Aguiar e comp., 6 a A. J. C. de Araujo.
Materiaes 130 volumes á ordem.
Parafina 2 caixas á ordem.
Papel 45 fardos a Azevedo e comp., 4 a Oliveira Bastos e comp., 1 a M. L. Marques, 1 a ordem, 1 a M. Collaço e comp. 1 a Browne e comp., 61 fardos a Costa Lima e comp., 11 a ordem, 1 caixa a Medeiros Layme.
Oleo para machina 11 volumes á ordem.
Pimenta 5 saccos a Gonçalves Rosa e Domingos.
Pregos 20 barricas a A. Silva e comp.
Phosphoros 2 caixões a F. Jordão e comp.
Porcelana 2 caixas a G. de M. Irmãos.
Rotim 2 fardos a W. Halliday e comp.
Tecidos 15 volumes a ordem, 3 a A. Vieira e comp., 6 a Mattos Caminha e comp., 1 a Berne e comp., 1 a Machado e Pereira, 1 a Oliveira Bastos e comp., 1 a J. Gonçalves e comp., 1 a J. A. Dias, 1 a Ferreira Magalhães e comp.. 17 a Rodrigues Lima e comp., 2 a N. Maia e comp., 1 a M. Primo e comp.. 2 a A. de Brito e comp., 2 a Affonso Maia e comp., 1 a R. de Carvalho e comp., 1 a Ferreira Barbosa e comp.
Vidros 14 volumes a ordem, 1 a A de Carvalho e comp., 1 a N. Campos e comp., 2 a D. Torres e comp.

Exportação

RECIFE 21 DE MAIO DE 1894

Para o exterior.

— Na barca norueguense «Aeolus», para o Baltico, carregaram :
Borstelman & C., 400 fardos com 58,491 kilos de algodão.
— No lugar norueguense «Nantick», para Liverpool, carregaram :
H. Forster & C., 7.548 kilos de caroços de algodão.
— No vapor inglez «Manitoba», para New York, carregaram :
J. Pater & C., 2,500 saccos com 179,717 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio Grande do Sul, carregaram :
P. Carneiro & C., 250 fardos com 37,882 kilos de algodão.
Para Rio de Janeiro, carregaram :
P. Alves & C., 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 30 pipas com 14,400 litros de alcool e 250 saccas com 14,003 kilos de algodão.
A. Costa & Fiuza, 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco.
Leyo & Moreira, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar mascavado e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito branco.
— No vapor inglez «Laplace», para Santos, carregaram :
Companhia de Estiva, 720 barris com 67,500 litros de aguardente.
Cascão & Barbosa, 208 barris com 20,468 litros de aguardente.
M. F. Leite, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão «Paraguassú», para Santos, carregaram :
E. Santhiago & C., 10,000 cocos fructa, 25 barris com [illegible],450 litros de aguardente, 525 saccos com 31,500 kilos de assucar branco e 525 ditos com 31,500 ditos de dito mascavado.
B. Williams & C., 300 fardos com 53,153 kilos de algodão.
P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,400 litros de alcool.
Para Rio de Janeiro, carregaram :
Barla & C, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
G. Pantle, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.
C. Pessoa, 420 saccos com 2,520 kilos de assucar mascavado e 1,400 ditos com 84,000 ditos de dito branco.
M. M. de Carvalho, 11,000 cocos fructa.
Cascão & Barbosa, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco a 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.
P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregou :
F. Rosas, 8 pipas com 4.760 litros de alcool e 160 ditas com 47 000 ditos de aguardente.
— No vapor nacional «Olinda», para Rio de Janeiro, carregou :
J. G de Amorim, 100 latas com oleo vegetal
Para Victoria, carregou :
Companhia de Estiva, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco, 650 barris com 58,500 litros de aguardente e 300 kilos de café moido.
— Na barcaça «Dylia», para S. Miguel, carregou :
A. Souza, 60 [illegible] com 1.200 kilos de sabão.
— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Mamanguape, carregaram :
A. Souza, 7 taboas de amarello.
Barbosa & C., 13 caixas com 162 litros de genebra.
— Na barcaça «Jovem Palmeira», para Parahiba, carregou :
A. Dousley, 2 caixas com 60 kilos de oleo de mocotó.
— Na barcaça «Adelina», para Mossoró, carregou :
J. S. Seixas, 20 caixas com 500 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 19	573 144$682	
Idem de 21	47:853$633	
		620:997$315
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 19	206.174$384	
Idem de 21	7 683$[illegible]	
		213:857$012
Somma total		834 855$327

Secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Maio de 1894.
O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19	89:769$855
Idem de 21	5 405$078
	95.174$933

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19	8 [illegible]74$419
Idem de 21	361$613
	[illegible]085$032

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20
Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Olinda», de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.
[illegible]—2 dias, vapor allemão «Etruria,» de 1388 toneladas, commandante G. Gaultry, equipagem 23, carga varios generos ; a Borstelmann & C
Navio sahido no mesmo dia
Barbados—Brigue norueguense «Medea,» capitão H. Aananeed ; em lastro.
Navios entrados no dia 21
Santos—6 dias, vapor inglez «Dalton,» de 1255 toneladas, commandante A. Barton, equipagem 28, carga varios generos ; a Blackburn & C.
Cardiff—44 dias, barca norueguense «Louise,» de 446 toneladas, capitão L. Lansen, equipagem 10, carga carvão de pedra ; a Lopes Guimarães Irmãos.
Rio de Janeiro—15 dias, patacho dinamarquez «Anne Catharine,» de 178 toneladas, capitão M. A. Warrer, equipagem 7, carga couros salgados ; á ordem.
Macáu—14 dias, hyate nacional «Deus te Guarde,» de 60 toneladas, mestre Florindo G. de Moura, equipagem 5, carga sal ; a Bartholomeu Lourenço.
Navio sahido no mesmo dia
Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Olinda,» commandante Guilherme Waddington; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Maio foi o seguinte : Entraram

38 bois pesando 6,945 kilos.	
630 kilos de peixe a 20 rs.	12$600
14 compart. com mariscos a 100 rs.	1$400
10 ditos com camarões a 100 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$500
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs	$900
5 cargas com milho verde a 300 rs.	1$500
4 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
6 carga com macacheiras a 300 rs.	1$800
1 cargas com batatas a 300 rs.	$300
3 cargas com canna a 300 rs.	$900
15 carga com bananas a 300 rs.	4$500
4 carga com laranjas a 300 rs.	1$200
5 cargas com fructas a 300 rs.	1$500
32 cargas com farinha a 200 rs.	6$400
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
68 lugares a 200 rs.	13$600
31 suinos a 200 rs.	6$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
83 comp. com farinha a 400 rs.	33$200
43 comp. com talhos a 2$	86$000
	390$300
Rendimentos do dia 1 a 18	4.808$8[illegible]
	5.199$100

Preços do dia :
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

Navios esperados

Do Porto
Palhabote portuguez Rasoüo.
De Pelotas
Patacho portuguez Marinho VI
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho sueco Sofie.
Patacho allemão J. M, Sontk.
Lugar hollandez Frith Faber Benhems.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho allemão J. T. Lessen.
Patacho norueguense Rabbi.
Patacho inglez Almiou.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca noruega Sil.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
De Hamburgo
Patacho allemão Trina.
Patacho allemão Alvarez.
De Liverpool
Barca ingleza Lilian.

Vapores a entrar

Mez de Maio
«Avis», do Norte, 24.
«Las Palmas», de Genova, a 24.
«Caravellas», do sul, a 15.
«Hogarth», de New-York, a 25.
«Jacuhype», do Norte, a 25.
«Gallileu», do sul, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Maio
Porto Alegre e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Paraguassú», hoje ás 4 horas.
Santos, «Hogarth», 27, as 3 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 2 horas.
New-York, «Gallileu», 31 ás 4 horas.

foi dito que não dará mais testemunhas; dou fé—Recife, 7 de Abril de 1894.—O Escrivão Felicissimo de Azevedo Mello.

Eis ahi o magno doccumento, em cuja analyse vou entrar:

Recife, 21 de Maio de 1894.

Manoel Barata Góes.

Politica de Pernambuco

Os jornaes desta capital já noticiaram o reconhecimento do Dr. José Isidoro Martins Junior como deputado pelo 1.º districto deste Estado.

Foi tal o pasmo, que se apoderou de nós com semelhante noticia, que mal começamos a sahir delle neste momento.

Diante do escandalo, que tanto celebrisou o diploma expedido ao *chefe dos puros* e em vista dos precedentes que tanto honravam o Congresso Nacional em materia de reconhecimento de poderes, a ninguem era dado admittir *a priori* que a camara federal encamparia as tristes scenas eleitoraes de Tigipió e, principalmente de MURIBECA para *nomear* deputado ao Dr. Martins Junior.

Entre tanto, o facto deu-se para vergonha da Republica, do Estado de Pernambuco e da propria Camara Federal, que rompeu com as gloriosas tradições creadas pelo passado Congresso Nacional em materia de reconhecimento de poderes.

E' assim que os proprios republicanos compromettem os creditos da Republica, fazendo-a nivelar-se com o regimen decahido em todos os seus erros, em todos os seus vicios e até em seus proprios attentados contra a soberania do povo.

Era só o que faltava.

O Imperio teve o *pae da fraude*; chegou agora a vez da Republica de possuir o *filho da fraude.*

O Dr. Martins Junior cobiçou para si essa honra e essa gloria.

Sua alma, sua palma.

Recife, 21 de Maio de 1894.

Scarron.

Nucleo Colonial Suassuna

Do artigo do Dr. Pereira Junior publicado no *Commercio de Pernambuco* de hontem aproveito unicamente a declaração relativa á perseguição que exerço contra o Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, e della me occuparei opportunamente.

Julgava que o Dr. Pereira Junior confirmasse o que me disse em uma das conferencias da conciliação, relativamente a alludida perseguição pois embora a *minha memoria não retenha o que me expoz*, comtudo assevero que o Dr. Pereira Junior declarou-me que eu perseguia o Sr. commendador Lopes Machado por me oppôr á fundação de uma usina de assucar e alcool no lote.

Não discuto com o Dr. Pereira Junior, e tendo sciencia do que declarou-me, faço ponto final.

Recife, 21 de Maio de 1894.

Manoel Barata Góes.

O triumpho da verdade

Foi posto em liberdade sabbado, 19, o meu filho menor João Paulo Muniz depois de 28 dias de reclusão, inclusive 13 de incommunicabilidade, accusado de haver subtrahido do cofre do patrão 5 contos e tantos mil reis, estando presente este, pois que dous dias depois dito cofre elle mesmo o encontrou fechado a chaves e cadeado e sem signaes de violencia alguma.

Durante esse periodo o Sr. Jonathas Barbosa de Paula achou abertas todas as portas da Policia, obteve todas as concessões, suas palavras e asseverações eram outros tantos oraculos; emquanto que as de meu filho retratavam um homem affeito ao crime, revelavam a perversão moral, um cynico. Maculou-se a uma familia inteira, pobre sim, mas honrada: levou-se ao seu seio a dor, a vergonha, fazendo-se passar a um de seus membros pelas mais duras e aviltantes provações; atirou-se á face deste os epithetos mais injuriosos; calumniou-se aos paes, attribuindo-lhes proposições condemnatorias do filho; ameaçou-se-lhe com a farda de soldado de linha, com o presidio e até, á ultima hora com a proposta *muito vantajosa* de engajamento no Corpo Policial do Amazonas, o que deixa bem patente o intuito sinistro de arredal-o deste Estado, talvez meditando-se nas consequencias do iniquo que trama, não por temor ao pai, que já é velho, mas ao filho que ainda é joven e pode um dia pedir estreitas contas ao autor Mas a verdade devia transparecer, e quem a fez vir á tona foi um dos proprios agentes policiaes, digno cidadão, neste momento fóra do exercicio, que a mim proprio peremptoriamente affirmou-me reconhecer a innocencia de meu filho; foram, além deste, outros não menos dignos cavalheiros, que nessa via dolorosa elle encontrou. Sim, é que Deus não havia permittir que a victimo continuasse sob as garras do seu algoz; que a innocencia não triumphasse, confundindo o crime Mas o facto material da sua liberdade não está na altura da injustiça soffrida: uma reparação publica é necessaria, como publica foi a injuria.

Manoel Pereira da Silva.

21—5—94.

Ao Superior Tribunal de Justiça

Por escriptura publica datada de 16 de Maio de 1890, o Barão de Campo Alegre, tutor da orphã Luiza, filha do finado Barão de Morenos, precedendo alvará de licença do juiz de orphãos de Jaboatão, deu por arrendamento o engenho Brejo pertencente á sua pupilla, pelo tempo de tres safras e renda annual de setecentos mil réis, ao Major Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.

Em 27 de Maio de 1893, ainda precedendo licença do actual juiz de orphãos Dr. Levino Vieira de Macedo Lima foi dito arrendamento prorogado por tres safras, elevando-se a renda de setecentos mil reis para um conto de reis.

Entretanto, em 26 de Abril proximo passado, o mesmo juiz que mandara prorogar o arrendamento, estabelecendo como primeira condição dever ser elle por tres safras, concedeu licença ao tutor Barão de Campo Alegre para vender dito engenho por escriptura publica, á determinada pessoa, isto é, ao capitão Numeriano Barbosa da Silva, o qual, no mesmo dia, requereu a citação do rendeiro, para na primeira audiencia responder a uma acção summaria de despejo.

Feita a citação no dia 1.º do corrente e accusada em audiencia do dia 4, compareceu o rendeiro Gonçalves da Rocha, acreditando que não lhe seria negada vista aos autos com suspensão do despejo, para por meio de embargargos allegar e provar o seu direito. Enganou-se, porém. Não somente isto lhe foi negado, como negou-se-lhe tambem o aggravo que por damno irreparavel interpoz com fundamento no § 15 do art. 669 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, o que deu lugar a extracção da carta testemunhavel que foi presente ao Egregio Tribunal.

A injustiça de que foi victima o Major Gonçalves da Rocha é manifesta.

Já o Egregio Tribunal em dois accordãos firmou o principio de que, comquanto summaria a acção de despejo de predio rustico, todavia não tem applicação á especie o disposto no assento de 23 de Julho de 1811, para mandar o juiz que corram os embargos em auto apartado, visto referir-se o mencionado assento aos inquilinos de predios urbanos somente (Acc. de 21 de Julho de 1893, proferido em aggravo de instrumento vindo do juizo de direito do municipio de Agua Preta, entre partes, aggravante Manoel Monteiro Gusmão e aggravado Alfredo Alves da Silva Freire; e Acc. de 9 de Março de 1894, proferido em aggravo de instrumento vindo do jeizo de direito de Amaragy, sendo aggravantes o Barão e a Baroneza de Taquaretinga e aggravado Manoel Ferraz da Rocha Azevedo.)

Aguas Bellas

Sómente agora é que chegou ao meu conhecimento que o famigerado coronel Constantino Lins tem publicado diversos artigos na «Gazeta de Alagôas» pintando o estado d'este municipio com negras côres e pretendendo mostrar-se ao publico victima de uma atroz perseguição.

Estou certo que se a illustrada redacção da «Gazeta de Alagôas» tivesse pleno conhecimento do procedimento do coronel Constantino, sem duvida não acceitaria em suas columnas os nojentos artigos que o Sr. coronel Constantino assigna de cruz.

Agora mesmo por intermedio de um amigo de Alagôas, chegou-me ás mãos a «Gazeta» de 6 do corrente, em que vem publicada uma verrina ou o que melhor titulo tenha do coronel Constantino. Apezar de não exercer nenhum cargo neste municipio, acho que não devo deixar de dizer ao publico que o artigo do coronel Constantino é um amontoado de inverdades.

E' exacto que a villa de Aguas Bellas já esteve entregue ao saque e ao assassinato, mas isso no dominio dos amigos do coronel Constantino, e por aquelles celebres criminosos que formavam-lhes o sequito, muitos dos quaes ainda os acompanham na villa de Matta Grande, cuja generosa população mais tarde arrepender-se-ha de ter dado hospitalidade a esse filho desnaturado de Aguas Bellas.

Felizmente a ordem está mantida n'este municipio, a paz restabelecida, o commercio animado; e a prova do que venho de dizer é que acabam de se estabelecer dous negociantes vindos de outros municipios, o que não succederia se se desse o que diz o coronel Constantino.

Houve e ha expatriados em Aguas Bellas, mas tudo é devido ao coronel Constantino e não a seus adversarios politicos; e se não o é que o diga a generosa população de Sant'Anna do Ipanema.

Quanto as referencias feitas pelo coronel Constantino ao Dr. Pernambuco, essas não alcançam aos tacões das botas d'aquelle illustre cavalheiro.

Tambem não me admira o que diz o coronel Constantino sobre o illustrado Dr. Silvio Pellico, porque os typos degenerados só pagam beneficios com as mais torpes ingratidões.

Terminando peço ao publico, não só do meu Estado como do de Alagôas que suspenda o seu juizo sobre os artigos do coronel Constantino, pois os competentes, e não eu, estão se preparando para de uma vez por todas provar ao publico quanto é vergonhoso o procedimento do coronel Constantino, cuja vida tem sido uma serie continuada de desacertos e peior ainda.

Villa de Aguas Bellas, 15 de Maio de 1894.

Nicolau Cavalcante de Siqueira.

Ao mui distincto homeopatha coronel Frederico Chaves

Nós abaixo assignados, summamente gratos pelos curativos importantes feitos em pessôas de nossa familia por V. S., pedimos-lhes permissão para publicar os mesmos em prova de nossa gratidão.

1.º—Italina, idade 4 annos, febre palustre, desenganada pela allopathia—perfeitamente curada!...

2.º—Jordão, idade 2 annos, rachitismo, sem poder sentar-se—hoje anda perfeitamente.

3.º—Emilia, idade 3 annos bronchite asthmatica agudissima, quasi morta—restabelecida!

4.º—Arthur, idade 11 annos, bronchite asthmatica aguda, já principiando a soffrer dos pulmões, desenganado pela allopathia—restabelecido!..

5.º Eudina, idade 36 annos, asthmatico chronico—curada.

6.º—Emilia, idade 28 annos, em virtude de um resfriamento e suppressão de regra, com todo o corpo inchado—restabelecida!..

7.º—Abilio, idade 4 annos, bexiga lixa aguda—restabelecido!...

8.º—Emilio, idade 2 annos, sarnas recolhidas, quasi morto—curado!...

9.º—Eulalia, idade 22 annos, colica uterina aguda—restabelecida.

10.—Antonio, idade 1 anno sarnas recolhidas—bom!

12—Maria Emilia, erupção na pelle—restabelecida!...

13—Maria, idade 26 annos, nefrite aguda—restabelecida.

Recife, 18 de Maio de 1894.

Joaquim Teixeira Peixoto.
Jacintho Duarte Pereira.
Justiniano Pereira da Silva.
José Henrique Pereira da Silva.
Abilio Pereira da Silva.

Ao publico

Sciente de que o Barão e a Baroneza de Taquaretinga cunhado e irmã do abaixo assignado assignaram uma escriptura de venda dos seus engenhos—Fernandes e Jussarazinho, ao *Commendador* Rogoberto Barboza da Silva, em cuja casa se acham, mediante a quantia de cincoenta contos (50:000$000) vem por si e seus irmãos, declarar pela imprensa, que protesta annullar tão lesivo contracto de venda, que sómente foi effectuado em proveito do comprador e prejuizos dos vendedores.

O abaixo assignado só tem em vista acautelar o futuro da sua irmã, Baroneza de Taquaretinga, que por sua idade avançada e estado de espirito, não comprehende, nem póde defender seus interesses e direitos.

Este protesto, tem por fim avizar a quem quer que seja, que não será licito fazer transacção alguma com o alludido Rogoberto a respeito dos mencionados engenhos.

Recife, 21 de Maio de 1894.

Francisco Antonio Bandeira de Mello.

PARABENS

A Exma. Sra. D. Rita de Cassia do Amaral Gusmão, por completar hoje mais uma primavera em sua preciosa existencia.

Recife, 22—5—94.

Silvino Gonzaga.

A desditosa alumna-mestra Maria Digna M. Lins

« Oh lamentemos essa pura estrella
Sumida, como no horisonte a vela
Nas nevoas da manhã!
A sepultura foi ha pouco aberta.
Mas o dormente já se não desperta
A voz de sua irmã. »

Não ha dor tão intensa quanto a saudade, não ha soffrimento tão profundo como a amisade

Partiste e no coração de tuas amigas, daquellas que bem te sabiam apreciar, deixaste um vacuo tão immenso e vasto que nem as profundezas do oceano e magnitude dos céos poderiam compensar!!!

Foste, e em nossa sociedade jamais apparecerá a companheira dedicada que nos momentos difficultosos, que se nos apresentavam, trazia o balsamo suavissimo as nossas dôres!!!

Hoje tudo finou-se, e nós amigas, e companheiras que fomos de tão carinhosa joven, viemos desfolhar sobre a sua funerea campa umas saudades, tristes como a tristeza tacita de nossos corações.

Adelaide de Algonez Cabral.
Francisca Maestrali.

Capella de S. Vicente de Paulo

Relação das esmolas recebidas para a construcção da Capella de S. Vicente de Paulo no Collegio da Estancia

(Continuação)

Transporte	11:385$000
José João de Amorim	20$000
Seraphico W. da Silva Costa	20$000
Francisco Loria e comp.	20$000
Sebastião Manoel do Rego Barros	20$000
José Antonio da Motta Guimarães	20$000
Florindo de Carvalho	20$000
Eulvino de Almeida Bastos	20$000
José Basilio	20$000
Domingos Coelho e Soares	20$000
Figueiredo e comp.	20$000
José Francisco de Figueiredo	20$000
José de Azevedo Maia e Silva	20$000
Bernardino Lopes Alheiro	20$000
Chapellaria Brasileira	20$000
D. Francisca dos Santos Araujo	20$000
Victor Neesen	20$000
F. Ortica Lafayette	20$000
Empregados da Caixa Economica	16$000
Verissimo Marques	15$000
Joaquim Fernandes do Monte	15$000
Antonio da Silva Ramos	15$000
Manoel Pardal Garcia	15$000
Antonio Lopes de Souza Barros	10$000
Manoel Araujo	10$000
Coronel Francisco Pereira de Carvalho	10$000
Manoel dos Santos Araujo	10$000
Jacob de Moura	10$000
Campos e David	10$000
José Antonio Pinto	10$000
Antonio Sette Junior	10$000
Ernesto Vieira	10$000
Adolpho T. Lopes	10$000
Pedro Guimarães	10$000
José Tavares de Mello	10$000
Carvalho Couto	10$000
Manoel Santos	10$000
Gentil de Albuquerque	10$000
Ernestino Sete	10$000
José Antonio Gesteira	10$000
Salvador Ayres	10$000
Antonio José Gomes de Amorim	10$000
A. L. Menezes Amorim	10$000
Ramiro Costa	10$000
Dr. Maranhão	10$000
Theodomiro Duarte	10$000
Antonio José Maia	10$000
Coutet	10$000
Um anonymo	10$000
Dr. José de Mendonça Rego Barros	10$000
Dr. Pedro Valeriano Buarque Cavalcante	10$000
João Gonçalves Agra	10$000
Capitão Amaro Buarque de Lima	10$000
Capitão Maximiano José Velho	10$000
Major Leoncio de Farias	10$000
Alfredo Buarque Lima	10$000
Minervino Prado	10$000
Santos Moreira e comp.	10$000
João Rubio	10$000
Francisco Petrocelli	10$000
Teixeira Basto Irmãos	10$000
Joaquim Pereira de Freitas	10$000
Paulo Salgado e comp.	10$000
Othon Silva e comp.	10$000
Alfredo Lopes e comp.	10$000
Antonio José Martins	10$000
Laurino Pereira de Lima	10$000
Dr. Francisco do Rego Baptista	10$000
Carvalho e comp.	10$000
Manoel Joaquim de Miranda	10$000
Manoel Bento Pinheiro	10$000
Antonio Soares Pinto	10$000
Fernandes e Primo	10$000
Dr. José Domingues da Silva	10$000
José Lopes Ferreira Maia	10$000
Antonio Alves Pacheco	10$000
Manoel Gonçalves Lobão	10$000
Manoel de Oliveira Maior	10$000
Oscar Carneiro Monteiro	10$000
Somma	15:361$000

(Continúa.)

Nossa marca industrial.—Além das palavras Lanman & Kemp, New York, que apparecem exaradas em letras transparentes em cada folha do prospecto que serve de envoltorio aos frascos e garrafas de nossas preparações especiaes, chamamos hoje a attenção do publico para a nossa marca industrial registrada, que daqui em diante servirá de garantia de legitimidade á nossas especialidades e sem cujo requisito os artigos abaixo mencionados deverão considerar-se como falsificados.

A dita marca industrial consiste em um rotulo largo, branco, em forma de tira no centro do qual apparecem gravadas em aço as palavras «Marca Industrial» e debaixo o facsimile de nossa firma, cuja imitação constituirá um falsario perante a lei o que á isso se aventurar.

O referido rotulo irá adherido á cada pacote, garrafa ou frasco das seguintes preparações: Agua Florida de Murray & Lanman, Salsaparrilha de Bristol, Tonico Oriental e Peitoral de Anacahuita.

Para impedir a fraudulenta pratica de reencher com liquidos espurios as garrafas e frascos vazios de nossas especialidades, supplicamos ao consumidor que destrua o mencionado rotulo, e si possivel for a garrafa ou frasco mesmo.

Observe-se, antes de comprar, as simples precauções que deixamos apontadas, e se evitará o engano.

Lanman & Kemp, 43

A commissão nomeada pela Academia de Medicina de Paris termina do seguinte modo seu relatorio sobre as pilulas de Vallet:

« Empregamos as pilulas de Vallet em sete doentes chloroticos, todas tendo a pallidez do rosto, as palpitações, as bateduras na cabeça, o desfallecimento, de que se queixam essas doentes, a oppressão que as cança e a lentidão da digestão.

As pilulas de Vallet tomadas no momento das refeições, foram digiridas facilmente e a doente com o uso dellas teve melhoras bem declaradas. Em todas ellas, o coração recuperou suas bateduras normaes e as faces recobraram sua côr rosea. Por consequencia, a commissão propõe que se mande agradecer o autor.

« Assignado: Martin Solon, Planche, Soubeiran, director da Pharmacia Central dos Hospitaes professor da Escola de Pharmacia. »

As pilulas de Vallet verdadeiras não são prateadas; o nome de Vallet está impresso em côr preta sobre cada pilula branca. Essas pilulas são fabricadas em casa de L. Frere, A. Champigny & C., successores, 19, rua Jacob, em Paris. A venda em todas as pharmacias.

Festa e procissão do encerramento do Mez Mariano, em Tygipió

A commissão encarregada desses actos religiosos, desejando celebral-os com o maior brilhantismo possivel, e para este fim precisando saber ao certo do «quantum» poderá dispor para as respectivas despezas, pede aos fiéis devotos que se dignaram receber as cartas que lhes foram expedidas, solicitando donativos, o especial obsequio de dar suas espertulas quanto antes, visto que dellas dependem os previos e necessarios ajustes, de sacerdotes, musicas e o mais que constitue o esplendor de qualquer festividade.

Advogacia

Retirando-me temporariamente deste Estado, scientifico a meus constituintes que durante minha ausencia fica encarregado de meu escriptorio o meu amigo Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Ao commercio

Os signatarios da tabella de trapiches de recolher, avisam ao respeitavel corpo commercial que nas tabellas distribuidas em avulso houve um engano nas duas ultimas parcellas, cuja exactidão foi publicada anteriormente no «Jornal do Recife» e Commercio de Pernambuco» e que vem a ser:

Tonellada de ferro e machinismos—descarga 8$000

Tonellada de trilhos—descarga 5$000.

EU abaixo assignado declara a quem interessar possa, que durante sua ausencia deste Estado ficam encarregados de todos os seus negocios particulares em primeiro logar o seu amigo Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e em segundo, seu irmão José Joaquim Corrêa de Araujo.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador da Recebedoria do Estado, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, serão cobrados, á bocca do cofre, os impostos de repartição constantes da tabella B, annexa á lei de orçamento n. 64 de 6 de Abril do anno proximo passado abaixo mencionados e relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 4—Armazem de bacalhão.
» n. 5—Armazem de farinha de trigo.
» n. 6—Armazem de assucar.
» n. 8—Armazem de vender madeiras e serrarias.
» n. 9—Loja de massames.
» n. 12—Armazem de inspecção de algodão.
» n. 13—Prensa ou armazem de vender ou comprar algodão.
» n. 17—Companhia de seguros, agencias etc.
» n. 20—Enchimentos de aguardente.
» n. 21—Fundição a vapor.
» n. 22—Fabrica de sabão.
» n. 24—Fabrica de distillação e restillação de alcool.
» n. 25—Fabrica de pisar fumo e fazer charutos e cigarros.
» n. 26—Fabrica de calçados.
» n. 29—Lojas de chapeus de sol.
» n. 31—Lojas de roupa feita com ou sem officina.
» n. 32—Lojas de louça e de vidros.
» n. 33—Lojas de cera.
» n. 34—Lojas de livros e papeis.
» n. 35—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
» n. 36—Lojas de sellins e arreios.
» n. 40—Refinações.
» n. 42—Rebocadores.
» n. 43—Typographias e lytographias.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de Direito do civel, neste municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei etc

Faço saber a quem interessar possa que no dia vinte e tres do corrente as dez horas da manhã, na sala das audiencias desta villa, o porteiro dos auditorios, trará o pregão de praça pela terceira vez com o abatimento de vinte por cento sobre o preço da avaliação os bens seguintes, a saber:

Duas locomotivas, numeros um e dois, em perfeito estado avaliada cada uma por dez contos de reis; uma locomotiva, numero trez, maior que as de numero um e dois, tambem em perfeito estado, avaliada por quatorze contos de reis; cento e trinta carros de ferro, para transporte de cannas, todos em perfeito estado, e de numeros um a cento e trinta avaliado cada um por tresentos mil reis, cujos bens serão vendidos, a quem mais der e maior lance oferecer, para pagamento da execução que move a Fazenda Federal contra a Companhia The North Brasilian Sugar Factoris Limited.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta aos 14 dias do mez de Maio de 1894. Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi. Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda estadual de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 25 de Maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda:

Freguezia do Recife—A casa de pedra e cal n. 1 na travessa do Apollo, com 2 portas, 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 pequeno salão mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 3 metros, sem quintal, avaliada em 200$000. Pertence a Maria José Cordeiro.

Freguezia da Boa-Vista—O rendimento mensal da casa n. 28 á rua de S. Gonçalo com 1 porta, 2 janellas, 3 quartos, cosinha fóra, pela quantia de 22$500, feito o abatimento legal. Pertence a Guilherme Gomes Padilha.

Freguezia do Afogados—A casa n. 32 no Becco do Quiabo, com 4 metros e 60 centimetros de frente, 10 metros e 50 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, pela quantia de 360$000, feito o abatimento da lei. Pertence a Bento Joaquim Gomes.

A casa de taipa n. 153 na Estrada de Gequiá á Jaboatão, freguezia do Jaboatão, com 3 metros e 70 centimetros de frente, 8 metros e 60 centimetros de fundo, 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha dentro, quintal em aberto, solo foreiro, pela quantia de 90$000, feito o abatimento legal. Pertence a Joaquim de Almeida Queiroz.

A casa de taipa n. 2 A, na Estrada do Gequiá a Jaboatão, com 4 metros de frente, 10 metros e 10 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha dentro e portão de madeira, avaliada em 150$000. Pertence a José Soriano de Souza.

A casa n. 319 na Estrada do Gequiá a Jaboatão com 3 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros e 20 centimetros de fundo, de taipa, 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal cercado, terreno foreiro, pela quantia de 180$000, feito o abatimento da lei. Pertence a Manoel Antonio de Magalhães.

Freguezia do Poço—A casa n. 7 B, outr'ora 11 na rua do Costa Leite, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, com pequeno terraço no interior, mede de frente 4 metros e 65 centimetros de fundo, 12 metros e 30 centimetros, quintal cercado com portão de madeira, avaliada em 1.200$000. Pertence a José Manoel Belisario.

A casa n. 10 na Estrada do Encanamento, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, quintal cercado, terreno proprio, avaliada em 200$000. Pertence a José Marques da Fonseca Borges.

O terreno onde existio a casa n. 8 no Chacon, mede de frente 30 palmos e de fundo 300, avaliado em 120$000. Pertence a Silvino.

A casa de pedra e cal n. 2 no Becco do Arraial, com 5 janellas de frente, e em cada oitão, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos e cosinha, mede de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, sitio cercado, com portão de pedra e cal, a casa tem 1 terraço no interior, terreno proprio, avaliada em 1.200$000. Pertence a Sebastião Correia de Albuquerque

1 relogio avaliado em 15$000, 1 pipa grande em 8$000, armação e balcão de pinho em 50$000, existentes na Estrada do Arraial n. 123, prefazendo tudo 73$. Pertencem a Antonio Felizardo de Amorim Junior.

Olinda—A casa de taipa n. 23 outr'ora 21 na rua do Bom Sucesso, com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas cosinha fóra, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros e quintal. avaliada em 100$000 Pertence a Joanna Francisca de Paula.

A casa n. 61 a rua de Fernandes Vieira, com porta e janella, 4 metros e 5 centimetros de frente, 18 metros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, pela quantia de 900$000, feito o abatimento da lei. Pertence a S. Pedro Apostolo.

A casa n. 11 a rua de S. João, com 3 metros e 32 centimetros de frente, 11 metros e 70 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 1 quarto, avaliada em 50$ Pertence a Francisco Antonio de Souza Jaboatão.

A casa de taipa em Tigipió, com porta e janella de frente 1 unica sala, sem mais compartimento, quintal pequeno e em aberto, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, em mao estado, avaliada em 50$000. Pertence a Antonio José do Espirito Santo.

A casa de pedra e cal com cornija em Tigipió, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão esquerdo, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, e bem assim um compartimento annexo a mesma casa, proprio para estabelecimento, com 2 portas de frente, medindo toda casa inclusive o compartimento, que tem porta de communicação para a casa de residencia 18 metros, e 20 centimetros de frente, 13 metros e 60 centimetros de fundo, quintal grande com arvores fructiferas e em parte murado, avaliado em 2.000$000. Pertence a Francisco José do Espirito Santo

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 10 de Maio de 1894

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito da Fazenda Estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia vinte cinco de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os bens seguintes:

Uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 67, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada em..... 1:000$000.

Uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 69 com porta janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 87, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna e quintal murado medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada em 800$000.

Uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 89, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terrea á rua de Marcilio Dias n. 110, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha fóra e pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e de fundo 12 ditos, avaliada em 800$000. Todas na freguezia de S. José.

Uma casa terrea á rua da Roda n. 6, com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terrea a rua da Roda n. 4, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, medido de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada em 1:000$000.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua Estreita do Rosario n. 28, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e sem repartimento, no superior 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e 1 gabinete, e no sotão 1 janella de frente, 3 pequenos quartos e cosinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros, e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliado em 6000$000. Todas na freguezia de S. Antonio.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua de Domingos José Martins n. 80, tem o pavimento terreo com 3 portas de frente e 1 janella no oitão, sem repartimento; no superior 2 portas de frente, com varanda de ferro e 4 janellas no oitão, 2 salas e 4 quartos, sendo o sotão 1 salão, medido de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo, 21 metros e 60 centimetros, avaliado em 6:000$000.

Um sobrado de 2 andares e sotão á rua do Vigario Tenorio n. 24, tendo o pavimento terreo 2 portas de frente, sem repartimento; no 1.º andar 2 salas, 2 quartos, cosinha interna; no 2.º andar 2 salas, 1 quarto, no sotão um salão, medido de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliado em vista do seu máo estado em 6:000$000.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua do Torres n. 6, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, e sem repartimento; no 1.º andar 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, e no sotão 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, em vista do seu máo estado, avaliada em 5:000$000.

Um sobrado de um andar e sotão a rua de Thomé de Souza n. 2 tendo o pavimento terreo 4 portas de frente, sem repartimento; no 1.º andar 2 janellas e 1 porta de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha no sotão, medido de frente 7 metros e de fundo 10 ditos, em vista do seu máo estado, avaliado em 5:000$000.

Um sobrado de 2 andares a rua de Thomé de Souza n. 4, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sem repartimento; no 1.º andar 1 sala, 2 quartos, e no 2.º andar 1 sala e 2 quartos, medido de frente 7 metros e de fundo 6 ditos, em vista do seu máo estado, avaliado em 5.000$000.

Uma casa terrea á rua do Commercio n. 24 com 3 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, sem repartimento (total) medido de frente 6 metros e 41 centimetros e de fundo 6 metros e 45 centimetros, avaliada em 4:000$000.

Um sobrado de 3 andares a rua do Commercio n. 26, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sem repartimento: no 1.º e 2.º andares 3 portas de frente e 3 no oitão, com varanda de ferro 1 sala, 2 quartos; e no 3.º andar 3 janellas na frente e 3 no oitão 1 sala, 2 quartos, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros, e de fundo 4 metros e 60 centimetros, em vista de seu máo estado, avaliado em 4:000$000. Todos na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. Os quaes bens pertencem ao Mosteiro de S. Bento e vão a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado

E para que conste, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta do Recife de Pernambuco aos 10 de Maio de mil oitocentos e noventa e quatro

=E *Alfredo Diamantina de de Bandeira*
=Eu Escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuco

Faz saber pelo presente que no dia 25 de Maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife—A casa meia-agua de pedra e cal numero 73 á rua do Visconde de Itaparica, com uma porta de frente, em salão, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 90 metros e 20 centimetros, quintal murado, avaliada em 200$000 Pertence aos herdeiros do Paulo Pereira Simões.

O sobrado de tres andares numero 1, no becco Largo, tem no pavimento terreo 3 quartos, 2 portas de frente, 2 escadas, uma que dá entrada para os andares superiores pelo becco Largo e outra pela rua da Senzala Velha, mede de frente 15 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros; o 1.º andar tem 4 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna; o 2.º andar 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna; o 3.º andar 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, em completo estado de ruinas, avaliado em 3:000$000. Pertence a Domingos de Souza Araujo.

Freguezia de Santo Antonio—A armação envernisada e envidraçada, de madeira de amarello, que se acha á rua Larga do Rosario numero 59, avaliada em 300$ Pertence a Andrade Lima & Irmão

A casa de pedra e cal numero 8 á rua de Santa Thereza, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, pequeno quintal murado, avaliada em 1:000$000. Pertence a Luiz Pereira de Faria.

A casa n. 1 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 5 centimetros, quintal murado com portão que dá para a rua da Viração, avaliada em 2:000$000. Pertence a Amelia Rosa de Carvalho.

Um balcão com tampo de pedra e um varão de ferro, que serve para pendurar carne, existentes á rua do Marquez do Herval n. 2, avaliados em 50$000. Pertence a Belarmino Alves Arosa.

O balcão e a armação envidraçada, de madeira de amarello, que se acham na casa n. 9, á rua de Pedro Affonso, avaliados em 300$000. Pertence a Pereira Carvalho & C.

Freguezia de S. José—A casa de pe-

MUTILADO

dra e cal n. 35 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha fóra, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliado em 1:000$000. Pertence ao Dr. Antonio de Souza Cirne Lima.

A casa de pedra e cal n 25 á rua do Nogueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 16 metros, avaliada em 1:200$000. Pertence a Baptista & Azevedo.

A casa de pedra e cal n. 35 á rua do Jardim, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cosinha fóra, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:200$000. Pertence a Manoel José Patricio.

Freguezia da Bôa-Vista—A casa (olaria) n. 139 á rua do Visconde de Goyanna, com 2 telheiros de pedra e cal, mede de frente 23 metros e 50 centimetros e de fundo 95 metros e 10 centimetros, terreno proprio, junto a mesma olaria tem uma meiagua com 2 quartos, 2 portas de frente, 2 janellas, portão que dá para a rua do Visconde de Goyanna, avaliada em 4:000$000. Pertence a Manoel dos Santos Barros.

Freguezia de Afogados—A casa de pedra e cal n. 54 no becco do Quiabo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 15 centimetros, e de fundo 11 metros e 30 centimetros, quintal parte murado e parte em aberto, estragada, avaliada em 150$000. Pertence a Josepha Maria da Conceição.

Olinda—A casa de pedra e cal n. 21 em Duarte Coelho, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros, quintal murado, avaliada em 250$000. Pertence aos herdeiros de André de Abreu Porto.

A casa n. 27 no Varadouro, edificada de pedra e cal, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 18 metros, quintal em aberto, avaliada em 1:000$000. Pertence ao Mosteiro de S. Bento.

As casas ns. 10 e 12 á rua do Guadelupe, tendo a de n. 10 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, quintal em aberto avaliada em 100$000.

A de n. 12, de taipa, tem 2 salas, 1 quarto, cosinha interna interna, rtepo a janella de frente, mede deafrente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 200$000. Pertencem aos herdeiros de Maria Joaquina do Livramento.

E para que conste, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 10 de Maio de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

Grande

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Empreza

G. Sansone

HOJE! HOJE!

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO

Festa artistica da contraito

MAZZOLI ORSINI

dedicada aos assignantes da temporada de 1894.

Representar-se-ha pela primeira vez nesta época a esplendida opera

CARMEN

A beneficiada agradéce ao publico o acolhimento que lhe tem dispensado e convida-o a assistir seu espectaculo.

Bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Olinda.

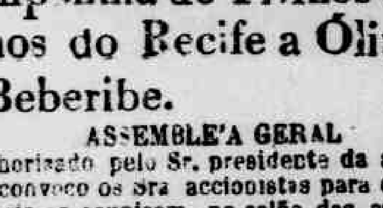

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL

Autorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral convoco os Srs accionistas para em sessão ordinaria se reunirem no salão das sessões, ao meio dia de 4 do proximo mez de Junho, afim de ouvirem ler o relatorio da directoria e julgar o parecer de contas.

N'esta sessão serão, como é de lei, nomeados os fiscaes.

Escriptorio da directoria, 15 de Maio de 1894.

A. Pereira Simões.

Derby Club de Pernambuco

Botequins do Prado da Estancia

No escriptorio desta sociedade recebe-se propostas até as 3 horas da tarde do dia 28 do corrente, para o a... amento, por tempo de um anno, a principiar ... corrida, dos botequins do Prado da Estancia.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, certos de que será preferi o o que maior quantia offerecer por cada dia de corridas ordinarias ou extraordinarias, não se aceitando as propostas que tiverem referencia com as outras

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Maio de 1894.—O thesoureiro

J. L. Teixeira.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 16ª corrida a realizar-se no domingo 27 de Maio de 1894

1.º PAREO—**Turf Pernambucano**—1.250 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Tabella de pesos—Bismarck 2.º 58 kilos, Piramon 57 kilos, Aventureiro, Maurity e Hoguenote, Plutão e Pyrilampo 53 kilos, Triumpho e Dublin 52 kilos, Ida e Turco 2.º 50 kilos, os demais 48 kilos.

2.º PAREO—**Imprensa**—1.250 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2º, Aventureiro, Maurity, Hoguenote, Jarde, Debique e Piramon.

Tabella de pesos—Pirylampo, Dablin, Plutão, Triumpho, 57 kilos,, Tudo-é, Ally-Stoper, Turco 2.º, Nababo 52 kilos, Hirondello 50 kilos, os demais 46 kilos.

3.º PAREO—**Trilhos Urbanos**—950 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa e Pirylampo, Dublin, Plutão, Hirondello.

4.º PAREO—**Animação**—1.300 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Trilhos Urbanos e mais Ida, Tudo-é Turco 2.º, Triumpho.

Tabella de pesos—Ally Stoper, Nababo 55 kilos, Pigmeu, Malaio 54 kilos, Berlim, Gallete, Pathchouly, Pontable, Tenor 2.º 50 kilos, os demais 46 kilos.

5.º PAREO—**Experiencia**—1.600 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

Inscripção 20$000.

Art. 5.º Os do pareo Animação e Ally-Stoper, Nababo, Pigmeu, Malaio, Berlim, Gallete, Pathchouly, Pontable, Tenor 2.º, Talispher, Sans-Souci e Mahomeres.

Tabella de peso—Vingador, Mouro, Pirata, Regente, Colosso 56 kilos, Phariseu, Petropolis 2º, Frontin, Mascotte, Toulon 55 kilos, Philomomo 53 kilos, Fumaça 2º, Mendigo, Telicier, Teimoso, Conforme, Scepticismo, Vivas, F...ciano, Malange, Chefe, Traquinas, Santa Fé, Tupy 2.º 50 kilos, todos os demais 48 kilos.

6.º PAREO—**Ave Libertas**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Ar. 5.º Os do pareo Experiencia e mais Vingador, Mouro, Pirata, Colosso, Regente, Phariseu, Frontin, Mascotte, Toulon, Philomomo.

7.º PAREO—**27 de Maio**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife contando ou não victoria de 30 de Junho de 1893 até hoje. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Jarde.

Observações

Só contará victoria o pareo Trilhos Urbanos.

Nenhum dos pareos se realisará se não se inscreverem e correrem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 22 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde na secretaria, a rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 17 de Maio de 1894.

O secretario,
M. L. Vieira.

Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano

De ordem da mesa regedora, aviso aos carissimos irmãos possuidores de carta patente do valor menor de 10$000 para virem reformal-a e pagar o excesso, sob pena de perderem o direito de catacumba.

Para cuja reforma fica marcado o praso de 60 dias, á contar desta data, inspirado este praso pagará o dobro do excesso, e o irmão que no final não apresentar sua patente reformada e acompanhada com o recibo do excesso, passado no talão da confraria, não terá direito algum á catacumba e nem a mesa attenderá reclamação visto em tempo ter aviseado particularmente por uma commissão e publicamente pelas folhas, e as guarda como prova futura.

O carissimo irmão que pretender reformar sua patente, póde comparecer no consistorio aos domingos, das 12 ás 2 horas da tarde.

Secretaria de S. Crispim e S. Crispiniano, 18 Maio de 1894.

O secretario interino
Rofino B. Silva.

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelo Srs. apenhantes.

Ns. —151—214—215—220—233—243—254—267—283—284—288—293—298—308—311—314—315—369—373—388—424—428—438—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502—510—416—520—524—569—601—626—637.

Recife 1 de Maio de 1894

Loiz Vernet.

COMPANHIA DE

Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da Companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

Convidamos novamente aos Srs. socios para se reunirem na séde social quinta-feira 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem a nova directoria e julgarem dos actos e contas da que ora finda.

Lembramos que de accordo com os estatutos a assembléa será constituida com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 20 de Maio de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1 secretario.

Parochia da Boa Vista

Revisão da qualificação da guarda nacional

O tenente-coronel Manoel José de Bastos Mello, presidente do conselho da revisão da qualificação da guarda nacional da parochia da Boa Vista, faz saber que na fórma das disposições dos Decrs. n. 722, de 22 de Outubro de 1850, 1.130 de 22 de Março de 1853 e 146, de 18 de Abril de 1891, começaram no dia 20 (3ª dominga) do corrente mez, em uma das salas da camara dos deputados, os trabalhos de revisão da qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional, e por isso, convida os cidadãos capitão Olympio de Hollanda Chacon, Alfredo Alves da Costa e Silva, tenentes Francisco José da Silva e José Francisco das Chagas Ribeiro e o Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, juiz do districto, á comparecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã, no lugar indicado para fazerem parte do mesmo conselho.

Recife, 13 de Maio de 1894.

Manoel José de Bastos Mello,
Tenente-coronel presidente.

Confraria da SS. Trindade

A mesa regedora previne aos possuidores de jazigos desta confraria que lhes fica marcado o praso de tres mezes para mandar collocar as pedras com os respectivos nomes nos mesmos jazigos, segundo manda os arts. 107 e 108, sob pena de findo este praso perderem o direito aos mesmos.

Tambem faz sciente a todos os irmãos que não tiverem suas patentes selladas a apresental-as nesta secretaria nos dias de sabbado, das 11 horas ás 2 da tarde.—O secretario.

Companhia Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio da companhia, armazem n. 65 no caes do Apollo, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, contas do anno proximo passado, e mais formalidades exigidas pelos estatutos.

O director presidente
Joaquim Olinto Bastos.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

Convido os Srs. accionistas a apresentarem no escriptorio desta companhia os recibos de suas entradas de capital para serem substituidos por um titulo representativo de suas acções.

Recife, 10 de Abril de 1894.

A. Fernandes
Director secretario.

Alfandega de Pernambuco

Terreno de marinha sito a rua do Hospicio

Por esta repartição se faz publico que fica marcado o praso de quinze dias para Domingos da Silva Ferreira vir a esta Alfandega apresentar documentos que provem ser elle foreiro do terreno de marinha ainda alagado sito a rua do Hospicio da Freguezia da Boa-Vista d'esta Cidade, conforme declararem sua ultima petição dirigida ao Illm. Sr. Dr. Inspector desta repartição, terreno esse que foi requer do por Eduardo Leigh. Findo o referido praso nenhuma reclamação mais será aceita.

Alfandega do Estado de Pernambuco em 10 de Maio de 1894.

O Chefe de Secção,
Luiz Frederico Codeceira

COMPANHIA

Manufactora de phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, á contar da presente data, a quinta entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 2?.

Recife, 24 de Abril de 1894.

O secretario
J. P. G. da Silva.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 651 á 700, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

— Em cumprimento da lei faz-se publico a quem interessar possa, a alteração do valor locativo dos predios deste municipio, collectados para pagamento do imposto da decima, no corrente exercicio.

Freguezia da Boa-Vista
Continuação
Rua da Santa Cruz

Ns.		
2	Joaquim Francisco na Costa	400$
6	Antonio A. Simões	500$
8	Jeronymo José Bustorff	350$
16	Carlos J. de Souza Correia	20 $
32	C. O. Soares de Almeida	3..$
34	Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	24..$
40	Justino G. de Almeida	360$
42	Antonio Gonçalves de Azevedo	333$
44	José Theotonio Dominguos	333$
46	O mesmo	333$
48	Ernesto D. da Costa Amorim	273$
54	Gandido de Souza M. Couto	200$
56	Dr. Antonio J. de M. e S.	300$
60	Graciliano O. da Cruz Martins	773$
62	Maria do Carmo da Costa Monteiro	500$
68	Mariana A. de Lemos e outra	416$
70	João da Costa Vasconcellos	4..$
72	Bernardina F. de Carvalho	896$
17	Luiz de Paula Lopes	573$
19	Dr. Antonio B da Silva Maia	405$

Rua de S. Gonçalo

Ns.		
2	Antonio A. Simões	305$
4	O mesmo	776$
6	O mesmo	70.$
8	Rosa A. de Oliveira M.	416$
18	Manoel da Trindade Perei	1:10.$
28	Guilherme Gomes Padi ha	273$
34	João Ignacio de Medeiros Rego	573$
36	Domingos M. dos Anjos	260$
40	Emygdio José G. Serra.	213$
42	Companhia do Beberibe e outro	273$
7	Josepha A F, de Barros	18.$
11	Manoel de Souza Azevedo Pires	333$
15	Julio José da Costa	273$
21	Anna Maria Rabello	200$
23	Manoel Gentil da Costa Alves	393$

Becco de S. Gonçalo

Ns.		
1	A. Domingos José da Silva Nogueira	120$
1	B. O mesmo	12.$
1	C. O mesmo	120$
1	O mesmo	120$
2	O mesmo	120$
3	O mesmo	120$
7	Rosa das Mercéz Figueiredo	12.$
8	Joaquim Francieco da Costa	120$
8	B. João José de Figueiredo	144$
8	C. Maria R. de Figueiredo	144$

Rua dos Coelhos

Ns.		
12	Antonio D. Marques Romão	240$
20	Antonio G. de Azevedo	1:212$

Rua do Hospi al Pedro II

Ns.		
5	A. Joaquim M. Reis	600$
5	B. O mesmo	6.. $
7	O mesmo	1:740$
9	O mesmo	1:200$

Largo dos Coelhos

Ns.		
1	E. Joaquim Moreira Rsis	24 $
3	C. José Francisco do Rego Mello	96$
3	D. O mesmo	96$
7	O mesmo	120$
11	O mesmo	324$
11	G. O mesmo	8.6$
13	Emilio Billion	80 $

Rua do General Seara

Ns.		
2	Aatonio G. de Azevedo	213$
6	José Theotonio Domingues	189$
12	Dr. Miguel de Figueirêa Faria	249$
16	Jacquilina C. de Albuquerque Lacerda	273$
18	José Theotonio Domingues	296$
26	Antoio B. Alves de Freitas	20.$
7	Fausta A. de Albuquerque	273$
9	A mesma	273$
11	A mesma	213$
17	Amelia, filha de Miguel Norberlo Rodrigues Freire e outros	213$
23	Emygdio José Gonçalves	213$
41	Sigismundo da Costa e Mello	220$
43	O mesmo	213$

Becco do Jasmim

Ns.		
3	Candido T. da Costa Mello	60$
7	Dorothea Maria Viliaça e Mello	72$
9	Maria Laura da Costa e Mello.	72$
11	Francisco da Costa Mello,	72$
13	O mesmo	72$
15	O mesmo	72$
17	O mesmo	72$
19	O mesmo	72$
21	O mesmo	96$
21	A, o mesmo	72$
23	O mesmo	84$

Travessa do Jasmim

Ns.:		
1	Caetano Theodoro Antunes Villaça,	834$
3	Anna Soares do Amorim.	6.0$
5	A mesma	600$

Rua do Coronel Lamenha

Ns.:		
2	Joaquim Martins d'Oliveira.	213$
12	Pedro Jorge da Silva Ramos.	309$
14	Arthur Gonçalves Maçães.	453$
18	Manoel José Domingues Codiceira	260$
20	Pedro Jorge da Silva Ramos.	500$
22	O mesmo	380$
24	O mesmo	333$
26	João Alves de Freitas.	309$
28	Emilia Maria da Trindade,	273$
38	Ernesto D. da Costa Amorim.	5.0$
40	Adelia Christiani	247$
48	José Lins de Freitas.	550$
48	A, Antonio Gonçalves de Azevedo	273$
23	Adele Christiani	356$

(Continua)

MARITIMOS

The Norton Line of Steamers

O paquete Manitoba

E' esperado do Rio de Janeiro seguirá depois da demora necessaria para

Nova-York

Em direitura

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Boxwell Williams & C.

Rua do Commercio n. 26

Companhia Rob. M. Slomans Line

O paquete

Catania

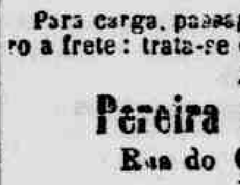

E' esperado de New York até o dia 3 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os

Portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1º andar

O VAPOR

Avis

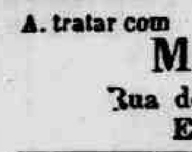

E' esperado do norte até o dia 24 do corrente e seguirá com pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

A tratar com

M. S. Maia

Rua do Commercio n. 7

ESCRIPTORIO

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Caravella

Commandante Henry

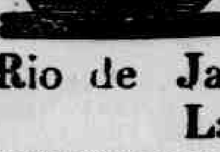

E' esperado até o dia 25 do corrente de volta da ILHA GRANDE seguirá com toda brevidade para

Rio de Janeiro, Santos e La Plata

recebendo carga para os referidos portos.

As mercadorias da Europa por dito vapor mandado á ILHA GRANDE por ordem superior estão sujeitas a 25 por cento de premio sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, atratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria

O vapor austriaco

Petofi

E' esperado de Fiume até o dia 3 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

LEILOES

Leilão

De 24 peças de baptista finas, avariadas d'agua do mar, parte da caixa n. 2.483, marca diamante, M no centro e LL em baixo, vinda de Southampton pelo vapor «Clyde».

Terça-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marques de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 10 peças de sêla preta, avariada d'agua do mar, vinda pelo vapor «Elbe»

Terça-feira, 22 do corren

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De uma sarafina, 1 harpa, 20 blusas, 20 fardas, 35 bonets e 11 cinturões

Terça-feira, 22 de Maio

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Burlamaqui

Leilão

Quarta-feira 23 do corrente

A'S 11 E 1/2

No armazem á rua 15 de Novembro n 41

De casas terreas

Bom emprego de capital

Uma casa terrea á rua Augusta n. 109, em bom estado e grande.

Uma dita á rua da Gloria n. 70.

Tres á rua Conde da Boa-Vista, Caminho Novo, sob os ns. 129, 131 e 133, solos proprios.

Dez ditas pequenas de ns. 6 a 24, no segundo becco da Detenção.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas, sendo que as chaves da casa da rua Augusta está em poder do referido agente.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quarta-feir, 23 de Maio

A'S 11 E 1/2 HORAS

De bons moveis

NA CASA N. 41

O agente acima venderá em leilão por conta e ordem da Sra. D. Natalie Gepencer, os moveis seguintes: 1 mobilia de junco, 1 jardineira, 1 relogio de parede, figuras finas, cadeiras, mezas, marquezão, cabides, mesa de jantar, tapetes, louças, vidros, quadros, trem de cosinha e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs, licitantes.

Ao correr do martello

Pagamento em acto continuo.

Leilão

De importantes predios

Constando

Do excellente sobrado de 1 andar, sito á rua da Aurora n. 131, estando em completo estado de conservação e limpeza, tendo nos dous pavimentos, 4 salas, 5 quartos, cosinhas, sala de copa, quarto de banho e banheiro, quartos par criados, ditos com apparelhos com encanamento proprio, feito de novo, gallinheiro e quinta rendendo annualmente 1:300$000, vende se por que o seu proprietario está residindo fóra deste Estado.

De 1 sobrado á rua de S João n. 8, em iguaes condições do conservação e limpeza, com 1 andar e sotão e 2 meias aguas no fundo do mesmo, com entrada independente, com os seguintes commodos: andar terreo, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal; no 1º andar, 2 salas, 3 quartos e terraço e no sotão, 2 quartos, sala de jantar, cosinha e apparelho, rendendo 1:100$000 annuaes, este vende-se por pertencer a diversos herdeiros.

De 1 sobrado de 3 andares, sito á rua de Maria e Barros n. 8, freguezia do Recife, rendend 840$000 annuaes.

Sexta-feira, 25 de Maio

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos importantes predios acima mencionados, podendo os Srs. compradores irem examinal os.

Agente Oliveira

Segundo leilão definitivo

De um sobrado de 2 andares e sotão, no pateo do Terço, sob n. 3, na freguezia de S. José, em terreno proprio.

Sexta-feira 25 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão o sobrado de 2 andares e sotão, tendo o 1º andar 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra; o 2º andar com os mesmos commodos e grande sotão, o sobrado vai de rua a rua; rendendo mensalmente 84$000 e servindo de base o preço do 1º leilão de 6:000$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Agente Oliveira

2º leilão

Da grande casa terrea n. 44, na ladeira do Varadouro em Olinda, com 2 portas e 2 janella de frente, 2 salas e 4 quartos, quintal grande, servindo de base o preço do 1º leilão de 900$000.

Sexta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, autorisado, levará a leilão a grande casa terrea sob n. 44, á ladeira do Varadouro, em Olinda.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira

Leilão

Da grande e importante casa terrea n. 11, sita á rua Leão Coroado, antiga da Mangueira, freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 6 quartos, 2 salas grandes, com sala de visita, corredor e 1 quarto forrado, cosinha fóra, 1 quarto com banheiro, agua encanada e grande quintal, etc.

Sexta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario, levará a leilão a grande casa acima, a qual vende-se livre e desembaraçada, rua da Mangueira n. 11.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

MUTILADO

AVISOS DIVERSOS

— Tendo sido extraviada da mão do mutuario a cautella do Monte de Soccorro de n. 26,343 faz-se publico esta declaração, para poder o mutuario tirar uma segunda-via, ficando inutilisada a primeira.

Bacharel José Coelho da Silva

A este senhor pede-se a solução do negocio a que se obrigou cattsar nesta cidade, quando na de Barreiros não póde pela carreira com que sahio.

—ALUGA-SE um chalet n. 2 B, em Caxangá caiado e pintado de novo; a entender-se na taverna defronte n. 1.

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criado; á rua do Hospicio n. 3.

— AMA — Precisa-se de uma, de idade, que compre e cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua Nova n. 12, 1º andar.

— Aluga-se ou arrenda-se o grande armazem em que esteve a fabrica de cajurobeba em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego n. 14, tendo bastante terreno e agua encanada, e pela localidade e tamanho, presta-se para qualquer fabrica; á tratar na mesma rua com o Sr. Lopes no barracão ou fabrica de cigarros defronte da estação de Caruarú, tendo porto de embarque na frente da casa.

— Vende-se ou permuta-se mesmo por casas pequenas na cidade do Recife, a casa grande á rua do Coronel João de Sá ou Varadouro n. 20 em Olinda, a qual tem duas portas e duas janellas de frente, quatro salas, 6 quartos, um gabinete, cosinha fóra, grande quintal com cacimba, todo murado, agua encanada e portão para o becco da Poeira; á tratar no Recife: rua Direita n. 45, sobrado.

— D. Francelina Cavalcante de Lemos Cabral precisa arrendar um engenho ou um grande sitio que possa plantar e criar; quem os tiver, diga por este Diario com quem se possa entender no Recife.

Boa venda

Vende-se uma casa de taipa coberta de telhas no lugar denominado Linha Ferro de S. Francis o n. 30 C, assim como vende-se tambem uma outra com frente de taboas e fundo de taipa, em terreno com o titulo vende por preço commodo: á tratar com José Casciano á rua Imperial n. 247 a qualquer hora.

Aviso

O abaixo assignado traz ao conhecimento de todos que lhe acaba de ser astusiocamente subtrahida uma letra na importancia de 4:000$000, aceita por João Maurino de Couto Babral. Pede, portanto, que ninguem faça transação com a referida letra.

Escada, 21 de Maio de 1894.

Francisco de Oliveira Lins.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Sabão russo

Chegou nova remessa; vendem G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Professora

Precisa-se, para um engenho proximo a estação da Escada, de uma senhora habilitada á ensinar as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica pratica e solfejo, e todos os trabalhos de agulha com perfeição.

Ordenado 800$000

Informações á rua Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua do Commercio n. 38, no Banco Emissor.

Franco & C.

Pateo da Penha numero 8

Precisam de dous caixeiros que tenham pratica de molhados e sejam conhecidos no commercio.

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, dous balcões de volta, propria para fazenda: á tratar na rua do Rangel numero 3

Cravos

Vende-se na rua Marquez do Herval n. 180.

Funileiros

Precisa-se de um ou dous officiaes á rua do Bemfica n. 7 Passagem da Magdalena.

Grande distilação

Precisa-se de um bom distilador, em um engenho na comarca de Jaboatão, á tratar na praceta do Herval n. 13.

Cosinheira e copeiro

Precisa-se de um bom cosinheiro e um bom copeiro para casa de pequena familia, á tratar na rua Barão da Victoria loja n. 47, paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino no becco do Campello n. 4.

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel, em Afogados, na travessa de Motocolombó n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro, tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, com casa para familia; á tratar na rua de Santa Theresa n. 38.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta: á tratar na Ponte d'Uchôa n. 57.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de serviço de copa; á tratar na rua da Soledade n. 98, esquina da rua Barão de S. Borja.

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67

A

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

N. 8 no Ambolé Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

---

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.
14 Diplomas de Honra, 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite materno e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comesuveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA

PHARMACIA ROBIQUET

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas e rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saúde depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Além de evitar as *Imitações* e *Falsificações fraudulentas*, exija-se a Assignatura de *BESSE*, unico sucessor de *Robiquet & Levasseur*

PHARMACIA ROBIQUET, 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Depositarios em Pernambuco: *Franc° M. da Silva & Cª*

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões

ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchitos, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

4

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, **nem caustico, nem irritante:** acalma as dores **dentro de 24 horas**, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.

Faz-se uso do **MATICO-SANTAL** só, ou juntamente com a **INJECÇÃO VERDE.**

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado **DUPERRON**

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo, o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phco de 1a cl., 3ter, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MARCA DE FABRICA

LINHO AULAGNE

Tirar á *Farinha de Linhaça* qualquer causa de alteração e falsificação, fazer d'ella uma **Cataplasma inalteravel**; tornal-a **antiseptica e instantanea** e evitar o emprego da roupa, tal é o alvo conseguido pelo Sr. AULAGNE, com seu **LINHO AULAGNE** infinitamente superior a todos os productos similares. Cinco minutos de immersão na agua fervenda bastam para obter uma cataplasma **flexivel, leve, localisavel a vontade**, conservando durante muito tempo **o calor e humidade** e permittindo, sem deterioração, a addição de **substancias medicamentosas**. *Experimentado nos Hospitaes.*

Deposito geral: **E. AULAGNE**, Phco de 1a classe, em *Saint-Etienne* (França).

Vende-se em *PERNAMBUCO*, na **COMPia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.**

Que tem em seu poder amostras á disposição dos Srs. Medicos.

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS.— Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE.— Figado.
HOPITAL.— Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Fazei em casa e com grande economia

A VOSSA AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes

COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY

DE

FÉDIT

surzaturados com agua das fontes

Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.

PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé

DE

DELANGRENIER

DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa

CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA

e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses ressentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANÇA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANÇA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Oitnon Silva & C.

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpintaria, com a maior prestesa e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49—Rua Barão da Victoria—49

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes

Receberão novo sortimento

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA

Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C,

A'BRISA

Praça da Independencia

Bicos e rendas, novidades

Receberão

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C

A BRISA

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravatas, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA

Conrado, Antunes & C.

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia

✝

Olinda Euthalia Coelho Silveira

1º anniversario

Joaquim Gonçalves Coelho, sua mulher e filhos, Aristides José de Oliveira e sua mulher, José Luiz Alves Vianna e sua mulher, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua prezada e nunca esquecida filha, irmã e cunhada, na matriz da Varzea, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu infausto passamento, confessando-se desde já summamente gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Hermillo Madeira da Rocha

1º anniversario

José Ceciliano da Rocha, Maria David M. da Rocha, Anna I. M. da Rocha, José A. Madeira da Rocha e Maria C. M. da Rocha convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz de S. José e na cidade de Palmares, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, pelo eterno repouso de seu nunca esquecido e sempre chorado filho e irmão, Hermillo M. da Rocha, 1º anniversario do seu passamento, confessando-se desde já summamente gradecidos.

D. Lina Martins Costa

Os officiaes do Serviço Sanitario do Exercito, em commissão neste Estado, mandam terça feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia do seu passamento, rezar missas por alma de D. Lina Martins Costa, esposa de seu collega medico adjunto Dr. Eusebio Martins Costa, na capella do Hospital Militar, e para este fim convidam os Srs. officiaes desta guarnição e a familia e amigos da finada e de seu esposo, confessando-se reconhecidos aos que assistirem a este acto de caridade.

Hermenegilda Leopoldina de Aguiar Costa

João Ferreira da Costa, seus filhos, José, Judith, João e Seraphina, e tonio A. de Souza Aguiar, esposo filhos e irmão de Hermenegilda Leopoldina de A. Costa, summamente penhorados, agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua estremosa e nunca esquecida esposa, mãi e irmã, e de novo convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas de 7º dia, quarta-feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e a todos protestam sua eterna gratidão.

Manoel Custodio Loureiro

José Custodio Loureiro, por si e seus pais e irmãos ausentes, muito agradecem a seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu infeliz irmão á sua ultima morada e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7º dia, que terá logar na capella do Hospital Portuguez, no dia terça-feira 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã. Antecipando ainda seu eterno reconhecimento a todos.

✝

1º tenente Carlos Barroca

O commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 23, 30º dia da morte de seu filho Carlos.

Antonio Maria da Silva

✝ A familia do finado Antonio Maria da Silva convida a todos os seus parentes e amigos á assistirem a missa que pelo eterno repouso do mesmo finado mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 30º do seu fallecimento, ficando agradecida aos que se dignarem comparecer.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua larga do Rosario n. 30.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; na rua da Concordia n. 85, 2º andar.

AMA

Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

AMAS

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para criança, que durmam em casa do patrão; á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia; na rua dos Guararapes n. 94.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no eu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

O SONHO DE OURO

DE

Joaquim de Souza Monteiro

Praça da Independencia 3 e 5

15 loteria do Espirito Santo

Corre na

QUARTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

Intransferivel

Os pedidos serão promptamente attendidos: bilhetes desde já a venda.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Licôr depurativo vegetal vodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem procedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, narsouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Kerosene inexplosivel

NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmitm

New York

Esplosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmão

Estrellas d'America

Não cessa o queima

Ao queima! ao queima!

Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso estabelecimento. E' incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:

Madapolão-Paninho, lavado, peça 5$000.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Fulardine de belas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$500 um.
Gurgurina de belas 600 rs. o covado.
Mirinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—lyrico— furta-cores 2$500 o covado
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Lãs americanas 240 rs. o covado.
Baptistas finissimas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Cortes de casemira para calça, 5$ um.
Flanella de lã azul e preta 3$ o covado.
Mirinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Flanella de lã para camisas de homem, 660 rs. covado.
Casemiras de diversos padrões, 2$500 o covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes
Mirinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voille de lã 1$200 o covado.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancos e as cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Casemira ingleza, preta e azul, 6$ o covado.
Brim pardo para roupas de senhoras, 400 rs. covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 á 8$ a peça
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$500 o covado.
Grandes redes da Bahia da Traição.
Gentil alagoana, furta-cores, 1$ o covado
Voiles de lãs, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.

Preços sem competencia.

Continúa o queima

NAS

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

PARIS, 20, r. du Temple. — Exigir a firma:

Em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

VINO DI GALLIPOLI

PARA REFEIÇÕES

VENDE-SE NA ADEGA PORTUGUEZA

RUA DAS LARANGEIRAS N. 4

ENNES BARBOSA, COOPER & C.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua Larangeiras n. 14.

Terreno em Olinda

Vende-se um bom terreno na praia dos Milagres, á tratar na rua em S. Bento numero 35

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO POVO

19—Rua 1°. de Março—19

Este importante estabelecimento continúa a liquidar por preços sem competencia os artigos abaixo mencionados.

Brim pardo com pequeno defeito a 400 rs. o covado.
Linon com bolinhas, lindos padrões a 240 rs. o covado.
Madapolão pelle de ovo, de 12$000 por 10$000 a peça.
Dito famoso para camisas a 10$000.
Dito americanos muito largo a 12$000.
Cretones muito largos, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Flanellas brancas e de cores para vestidos e para camisas a 400 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 2$200 a vara é linho.
Atoalhado branco e de cores a 3$000 o metro
Cortinados de cambraia bordados a 1$000 o par.
Vistuarios de jersey para meninos todos os preços.
Mantilhas brancas pretas e de cores, a 3$000 uma.
Mosqueteiros americanos brancos e de cor a 15$ e 18$000 um.
Cortinados de cor para janella ultima novidade.
Completo sortimento de fechos para todos os preços.
Esteiras e alcatifa para forro de sala.
Merinó preto duas larguras a 1$200 o covado.
Ceroulas de linho para homem a 36$000 a dusia.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com e sem collarinho desde 2$ a 10$000 uma.
Meias francezas para homem, a 12$000 e 14$000 a dusia.
Sedas lisas e lavradas, surrahs e setins todas as cores.
Casemira preta e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Córtes finos de casemira para calça a 8$000 um.
Camisas para homem dormir.
Ditas para senhora, idem.
Zephiros lisos e com listas a 400 rs. o covado.
Cortes em cartão para vestido a 10$000 é pechincha!
Esplendidos sortimento de bordados por preços baratissimos.
Colxões francezes grandes e pequenos.
Luvas, leques, espartilhos, extractos, lenços, e muitos outros artigos que vendemos por preços baratissimos.

Só na Loja do Povo

19-Rua 1° de Março-19

TELEPHONE 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

AO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sedas o que ha de mais chic e moderno.s eo
Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidaõ mres.
Merinós de cores lavrados por preços baratissimos.
Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos.
Fasendas de phantasia, tecidos arrendados sortidos em cores.
Bramantes de linho.
Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o metro.
Madapolão de 10$000.
Dito de 12$000 com 20 varas.
Algodãosinho a 7$000 e 8$000 a peça.
Tapetes de alcatifa e avelludados para sophá e cama. estampas lindas.
Um sortimento de espartilhos baratos a 8$000 e 10$000.
Ditos de seda para noivas.
Leques de pennas.
Extractos finos.
Capellas com veu para casamento.
Mantilhas de seda e de linho pretos e de cores.
Fichús baratos.
Toalhas de cores.
Roupas para meninos, brancas e de cores.
Capas pretas com vidrilhos a 35$000.
Saias e camisas para senhoras.
Cortinados inteiriços de crocheta 25$ e 30$000.
Ditos para portas.
Flanellas com ancoras e bollas.
Cortes de vestidos.
Bordados a seda 25$ e 30$000 e muitas outras fazendas que é impossivel escrever.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por encommendas preços modicos.

Só no Torrador

LIMA COUTINHO & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS E MIUDEZAS

PARA ACABAR

NO

CENTRO DA MODA

N. 3-RUA DO CABUGA'-N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansok, brilhantinas, fustons, brins brancos e de côr, voils, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, bertoras, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc, etc.

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba-se as 5 oras da tarde até concluir se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor e fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

DERNIÈRE CRÉATION

WILHELM RIEGER

Frankfurt a M.

PARFUMERIE

NIWANA

BOUQUET DE L'EXPOSITION

CHICAGO

La Maison obtînt á l'exposition de Chicago l'unique Medaille

Café de Minas

O melhor que ha no mercado.

Preços resumidissimos,

Lotes á vontade do comprador.

Vendem Venancio Labatut & C., á rua Duque de Caxias n. 72.

Escriptorio Commercial

Doce secco de cajú

Vende-se muito bom em Olinda ladeira da Ribeira n. 28. Não se vende a retalho.

Agua asiatica

Do Dr. Bosc

Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa 3$500
Meia duzia 20$000
Uma duzia 36$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

22 — Rua da Cruz — 22

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa 1$500
Meia duzia » 8$000
Uma duzia 15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Vinho Bordeaux

Fronsac e Medoc

Vende-se em quartolas e engarrafados na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Ennes Barbosa, Cooper & C,

Sampaios

E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos; na conhecida fabrica Meteoros, de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 30

Aproveitem o inverno

Vende-se por preço razoavel pés de sapotas e sapotiseiros com 50/c. a 1 metro de altura; á ver e tratar na rua Capitão Lima, travessa do João da Veiga n. 19, residencia de Rufino Conselheiro.

FOLHETIM 69

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

XI

Cabirol

(Continuação)

Aline não tinha por amigas senão duas ou tres raparigas, floristas, ou engommadeiras de rendas, e que moravam no mesmo predio que ella. Aquellas familias reuniam-se algumas vezes á Sra. Girard para os passeios domingueiros. Em taes dias assumia a satisfação de Aline proporções gigantes. Não havia, porém, exemplo de que a joven sahisse com as suas amigas, sem que fosse acompanhada pela avó.

Um dia, quatro ou cinco mezes, pouco mais ou menos, antes da época, cujos acontecimentos estamos descrevendo, adoeceu a Sra. Girard, com uma constipação, que em breve tomou proporções assustadoras. Durante uma semana pareceu prestes a succumbir, e em todo este tempo não teve Aline um só momento de repouso. Velava dia e noite á cabeceira de sua avó agonisante.

Afinal, Deus compadeceu-se de certo da afflicção da pobre criança, que se acharia só no mundo, se a sua parenta lhe fosse arrebatada. Após uma crise terrivel, declarou o medico a enferma livre de perigo. Decorreu mais uma semana, e a convalescença seguio regularmente. Mas então foi Aline que, esmagada pela fadiga, teve de se recolher á cama. Não houve, porém, perigo na sua enfermidade, e ao cabo de alguns accessos de uma febre occasionada pelo causaço, levantou-se Aline, mas tão descorada e magra, que a Sra. Girard, devéras assustada, mandou chamar para a neta o mesmo medico que tratára della. O medico declarou que naquellas circumstancias os unicos remedios efficazes eram as distracções e o movimento, mas que eram duas cousas indispensaveis. Isto lançou a avó de Aline na mais profunda perplexidade. Como poderia ella executar as prescripções do medico? Pela sua parte estava muito fraca para acompanhar a neta, e nós já sabemos que Aline não sahia nunca sem ella. *A necessidade não tem lei*, diz um velho proverbio, que naquellas circumstancias teve mais uma vez applicação.

Afim de proporcionar á neta mais algumas das distracções que o seu estado de saude reclamava de modo tão imperioso, modificou a Sra. Girard o seu rigorismo habitual.

Abdicou momentaneamente a sua tutela e vigilancia experiente e maternal, e um domingo, em que o sol se ergueu radiante, pedio a uma das visinhas, que levasse Aline a passeiar com uma de suas filhas. Como facilmente se adivinha, este pedido foi acolhido com verdadeiro prazer. O dia decorreu rapidamente, e á noite, quando Aline regressou á casa, mostrava no rosto as côres e a frescura da saude. O effeito fôra demasiadamente satisfactorio para que a Sra. Girard não diligenciasse renovar-lhe as sahidas.

No domingo seguinte houve novo passeio, em que Aline tomou igualmente parte.

O ponto de excursão naquelle dia era a ilha Saint-Ouen, o classico paiz do prazer.

As jovens iam na frente, rindo e folgando. Os pais iam atraz, conforme é de costume.

— Oh! meninos, disse de repente Pamela ás suas companheiras, fazendo-lhes um signal para que se lhe approximassem, depois de ter olhado para traz e verificar se mediavam quinze ou vinte passos de distancia, entre ellas e as familias reunidas.

As jovens reuniram-se logo curiosamente á roda da bonita morena.

— Que é? perguntaram duas ou tres vezes.

— Uma pergunta! disse Pamela.

— Que vem a ser?

— E' esta: *elles* vêm hoje? perguntou Pamela com um intraduzivel jogo de physionomia, accentuando a palavra *elles*, afim de lhe dar uma expressão muito particular.

Mas o sentido mysterioso da pergunta passou desapercebido para aquellas a quem ella se dirigia. As pequenas fitaram Pamela com manifesta admiração, e uma dellas repetio:

— *Elles vêm hoje?* Que queres tu dizer?

Pamela sorrio-se.

— Pois não percebem? perguntou ella com ar de incredula.

— Não.

— Devéras?

— Devéras.

— E' impossivel!

As raparigas interrogaram-se mutuamente com o olhar; depois, a primeira que fallára, proseguio:

— Não sei se é impossivel; do que tenho certeza é de que não te entendemos.

— O que! exclamou Pamela; pois não adivinharam que me referi aos seus namorados?

Aqui a expressão de adivinhar modificou-se e deu lugar a um pasmo completo e assaz comico. O sorriso de Pamela tornou-se ironico.

— Querem persuadir-me de que não sabem o que é um namorado? perguntou ella.

— Eu, disse Aline, não sei de certo...

— E vocês? perguntou Pamela.

— Nós, respondeu uma das outras, mas...

— Mas que?

— Mas não temos.

— Ora adeus!

— E' tal qual!

— Nessa idade?

— Certamente.

— Pois então, proseguio Pamela, com um arzinho de superioridade protectora, lastimo-as de todo o meu coração.

— Porque?

— Porque não têm namorados, e porque o confessam sem morrer de vergonha!

— Mas então é cousa muito apreciavel um namorado?

— Se é! Eu assim o julgo!

— Mas tu que fallas assim, é porque tens um?

— Tenho, de certo, e encantador, como poderão julgar, porque não tardará que o vejam...

Seguio-se a estas palavras um grande movimento de sorpreza e curiosidade.

XII

As duas amigas

Comtudo, a curiosidade não tardou a supplantar o assombro; e ao cabo de alguns segundos, perguntou uma das jovens:

— Disseste que o havemos de ver?

— Disse...

— Mas foi brincadeira?

— Não foi... Não ha nada mais sério!

— Mas onde é que o veremos?

— Em Saint-Ouen.

— Na ilha?

— Sim.

— Mas como poderá ser isso?

— Ora! retorquio Palmela, rindo de um modo muito simples, porque estará lá...

— Estará lá! repetio a joven com ar de duvida, muito bem accentuada.

— De certo.

— Estás certa disso?

— Perfeitamente certa.

— Quem t'o disse?

— Elle mesmo.

— Então tinhas tu presente o nosso passeio?

— Sem duvida... Eu soube hontem que iriamos hoje a Saint-Ouen...

— Tu fallas-lhe?

— Sempre que quero. Mora no mesmo predio onde eu moro.

— E vai á tua casa?

— Vai, quando estou só!

— E não vai lá n'outras occasiões?

— Não.

— Porque?

— Porque meus pais não são para graças, e porque é mais agradavel conversar sem que ninguem nos constranja... Além disso é sabido que não póde haver amor possivel, sem um tal ou qual mysterio.

— E' que, segundo tenho ouvido dizer, os namorados são muito perigosos para nós.

— Quem é que diz isso?

— Ora... minha mãi.

— Tambem a minha diz o mesmo... retorquio Pamela. Todas as mãis fallam do mesmo modo; não sabes porque?

— Não.

— Porque estão furiosas por serem velhas e por já não haver quem goste dellas. Além disso, eu não sou medrosa .. principalmente quando não ha razão para ter medo, e quando o namorado é como o Achilles... Verão: é mais manso que um cordeiro e obedece a todas as minhas vontades como se fossem ordens.

— E chama-se Achilles? perguntou joven que servira de interlocutora de Pamela, desde o principio da conversação.

— Chama..... Que tal acham este nome?

— E' lindissimo! responderam todas em côro.

Depois continuaram as perguntas.

— Em que se emprega o teu namorado? perguntou uma voz.

— E' pintor scenographo; trabalha no theatro Ambigu Comique...

— Que quer isso dizer? Pintor scenographo?

— Quer dizer que pinta as salas, os castellos, os palacios e as florestas em que se representam os melodramas.

— Então deve ter todos os bilhetes de espectaculos que quizer?

— E tem... Quasi todos os dias nos offerece; eu é que não posso aceital-os, porque teria de dizer d'onde elles me vinham, e isso é que é justamente impossivel, mas em eu sendo mulher de Achilles, hei de ir ao theatro todas as noites..... Já elle m'o prometteu.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42